

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG****DECISÃO DOS RECURSOS  
(INFRARRELACIONADOS)****I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2023**.

**RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA**

Inscrição	Nome	Cargo
454001626	Adelaide Maria Do Couto	Agente Administrativo
454002351	Aline Andrade Rocha	Agente Administrativo
454005347	Aline Maria Da Silva	Agente Administrativo
454005904	Ana Júlia Silva Pereira	Agente Administrativo
454000027	Ana Luiza Martins Paiva	Agente Administrativo
454009466	Anderson Henrique Lima Dos Reis	Agente Administrativo
454008495	Anderson Matias Do Amaral	Agente Administrativo
454005681	André Alves Dos Santos	Agente Administrativo
454002568	Andrea Vieira Moura	Agente Administrativo
454011391	Andreza Rezende Dos Santos	Agente Administrativo
454000234	Bárbara Moretti De Brito	Agente Administrativo
454009127	Barbara Torga Facal	Agente Administrativo
454007616	Beatriz Pereira Ezequiel	Agente Administrativo
454001199	Bruno Souza Da Silva	Agente Administrativo
454001042	Carlos Alberto Negrao	Agente Administrativo
454003385	Clara Etienne E Silva Arreguy	Agente Administrativo
454003861	Claudio Fernandes De Lima	Agente Administrativo
454001003	Daiane Fernandes Barbosa	Agente Administrativo
454001972	Danilo Barbosa Vieira	Agente Administrativo
454002354	Davi Gomes Do Nascimento	Agente Administrativo
454000885	David Carlo Almeida Barbato	Agente Administrativo
454004364	Debora Freire Do Nascimento	Agente Administrativo
454004939	Dirceu Dangelo De Faria Júnior	Agente Administrativo
454007089	Eduardo Almeida Santos	Agente Administrativo
454003177	Eduardo Moura Lott	Agente Administrativo
454008057	Edvaldo De Almeida Silva	Agente Administrativo

454000965	Elizabetti Aparecida Teófilo Mota	Agente Administrativo
454008234	Elsivânia Santana Carvalho	Agente Administrativo
454001785	Emerson Tavares De Oliveira	Agente Administrativo
454000820	Évelyn Salgado Oliveira	Agente Administrativo
454008361	Fábio Roberto Da Silva	Agente Administrativo
454004730	Fábio Wellington De Oliveira	Agente Administrativo
454006610	Felipe De Oliveira Faria	Agente Administrativo
454005472	Felipe Gonçalves Ribeiro	Agente Administrativo
454008303	Fernando Moraes Raso Sardinha Pinto	Agente Administrativo
454000913	Flankilin Lopes Vieira Gonçalves	Agente Administrativo
454001554	Gabriel Marques Monteiro	Agente Administrativo
454005313	Gabrielle Carolina Lemes Marques	Agente Administrativo
454009296	Gilberto Mauro De Oliveira	Agente Administrativo
454010337	Gilberto Silva De Lima	Agente Administrativo
454008567	Gleivan De Freitas Oliveira	Agente Administrativo
454004195	Glenia Francisca Aparecida Santos	Agente Administrativo
454009684	Grace Kelly Farias De Queiroz	Agente Administrativo
454003686	Guilherme Fernandes De Melo	Agente Administrativo
454009233	Guilherme Ferreira Teixeira	Agente Administrativo
454003736	Halan Campos De Goes	Agente Administrativo
454002407	Helen Kris Renó Cintra	Agente Administrativo
454010394	Iago Ramon De Faria Pova	Agente Administrativo
454003121	Isabella Alves Dedini Gussão	Agente Administrativo
454000483	Isabella Castelhana Souza	Agente Administrativo
454000861	Isabella Perlato Toledo	Agente Administrativo
454008631	Ismael Inacio Dias	Agente Administrativo
454003912	Jacqueline De Souza Pereira	Agente Administrativo
454003522	Jader Giuliano Pio	Agente Administrativo
454001812	Jander Luiz Silva Archanjo	Agente Administrativo
454000993	Jeferson Rodrigo Carvalho Amaro	Agente Administrativo
454006046	Jessé Benicio Da Gama	Agente Administrativo
454001189	Jéssica De Fátima Martins	Agente Administrativo
454000603	Jhonatan Andrade De Paiva	Agente Administrativo
454006068	João Vitor Rissi Sousa	Agente Administrativo
454010079	Jobson Fonseca Da Costa	Agente Administrativo
454006741	Jonas Lucas Guimaraes Lopes	Agente Administrativo
454001659	José Márcio Coimbra	Agente Administrativo
454000485	Josimara Aparecida Da Silva	Agente Administrativo
454004554	Jucara Garcia Ribeiro	Agente Administrativo
454000381	Julia Milene Souza Gomes	Agente Administrativo
454010039	Karol Konopka Bueno	Agente Administrativo
454001415	Kleberson Natalino Gonçalves De Souza	Agente Administrativo
454008499	Laura Fernanda Da Silva Brandão	Agente Administrativo
454005912	Lauro Francisco Dos Santos	Agente Administrativo
454005560	Leandro De Oliveira	Agente Administrativo
454006623	Leire Aparecida Pereira	Agente Administrativo
454001077	Leonardo Silva De Oliveira Pires	Agente Administrativo
454000246	Liamara Antunes Marques	Agente Administrativo
454002246	Lívia Casagrande Moreti	Agente Administrativo

454008475	Luan De Oliveira Mansur	Agente Administrativo
454005271	Luanna Dos Reis Pereira	Agente Administrativo
454004013	Luiz Gustavo Martins	Agente Administrativo
454005043	Marcela Silva Scalioni	Agente Administrativo
454005375	Marco Aurélio Mota Vilar	Agente Administrativo
454000061	Mariana De Brito Alves	Agente Administrativo
454000677	Michele De Almeida Melo	Agente Administrativo
454008586	Nadir Pereira Dias	Agente Administrativo
454009389	Nathan Giovanni Andrade Teixeira	Agente Administrativo
454000798	Nelson De Oliveira Fraga Campos Pereira	Agente Administrativo
454000881	Pablo Felipe Rocha Barbosa	Agente Administrativo
454001648	Patricia Helena Da Silva	Agente Administrativo
454009866	Priscilla Perlato Toledo Gouveia	Agente Administrativo
454000023	Rafael Rodrigues Salgado	Agente Administrativo
454005640	Reginaldo Santos Claudino	Agente Administrativo
454005063	Rene Willian De Souza Pedroso	Agente Administrativo
454010403	Ricardo Almeida Santos	Agente Administrativo
454000807	Ricardo De Lima	Agente Administrativo
454006248	Richard Wilson Soares Prado	Agente Administrativo
454009904	Robson Francisco Dias	Agente Administrativo
454003995	Sabrina Nascimento Oliveira	Agente Administrativo
454000244	Sarah Angela Oliveira Brito	Agente Administrativo
454010244	Sheila Souza Gouvêa	Agente Administrativo
454002361	Stephanie Thais Santos Tertuliano	Agente Administrativo
454001600	Talita Novais Mariosa	Agente Administrativo
454009585	Tamiris Misael Dos Santos	Agente Administrativo
454000403	Thaiara Aparecida Bueno Prioli	Agente Administrativo
454008691	Thales Eduardo Barros Cobra	Agente Administrativo
454008237	Thaylor De Almeida Coutinho	Agente Administrativo
454006409	Thiago Moura Dias	Agente Administrativo
454010235	Valencio Dias De Oliveira	Agente Administrativo
454002462	Vanessa Aparecida Lopes Alves	Agente Administrativo
454006981	Vanessa Fernanda Zatta	Agente Administrativo
454004802	Vicente Tavares Da Silveira Neto	Agente Administrativo
454000443	Victor Menezes Carmo De Andrade	Agente Administrativo
454006262	Victória Giovana Ferreira	Agente Administrativo
454005756	Vinícius Paes De Souza	Agente Administrativo
454000868	Vitor Alberto Novais	Agente Administrativo
454003174	Wallison Noronha Da Silva	Agente Administrativo
454002907	Wilfrid Salvador Manhente	Agente Administrativo
454000431	William Ferreira Peloso	Agente Administrativo
454009220	Wilton Reis Alves	Agente Administrativo
454008001	Yasmim De Lima Pereira	Agente Administrativo
454007015	Adan Ribeiro	Analista de Comunicação Social
454005857	Adaysa Fernandes Moreira De Magalhães	Analista de Comunicação Social
454005855	Ana Carolina Branco De Lima	Analista de Comunicação Social
454008930	Ana Resende Quadros	Analista de Comunicação Social
454005544	Danilo Domingos De Oliveira	Analista de Comunicação Social
454008325	Elinéia Gomes De Sousa	Analista de Comunicação Social

454005177	Fernanda Neuberger Tavares Teles	Analista de Comunicação Social
454004833	Flavia Emilia Rocha De Almeida	Analista de Comunicação Social
454001928	João Batista Gomes Lara	Analista de Comunicação Social
454002019	Leony De Paula Da Silva	Analista de Comunicação Social
454008654	Luan De Andrade Almeida	Analista de Comunicação Social
454001848	Lucas Alves Silva	Analista de Comunicação Social
454005552	Luciana Figueiredo Mohallem	Analista de Comunicação Social
454000688	Maria Clara Corsino Ferreira	Analista de Comunicação Social
454000950	Polliany Christina De Freitas Grope Aquino	Analista de Comunicação Social
454001255	Rodrigo Lobão Gotti	Analista de Comunicação Social
454008017	Silvia Cristina Silvado	Analista de Comunicação Social
454002023	Taiane Figueiredo De Andrade	Analista de Comunicação Social
454007854	Talita Ribeiro Da Silva Battistini	Analista de Comunicação Social
454010000	Aline Gomes Ferreira	Analista de Licitação
454008378	Ana Paula De Alvarenga Franco	Analista de Licitação
454004747	Anderson Nascimento Azevedo Viana	Analista de Licitação
454005397	Aron Meneghin Castelucchi	Analista de Licitação
454008404	Briza Paula De Oliveira	Analista de Licitação
454008713	Bruna Tiso Pereira	Analista de Licitação
454003379	Clara Etienne E Silva Arreguy	Analista de Licitação
454001001	Daiane Fernandes Barbosa	Analista de Licitação
454000851	Dairan Gouveia Da Silva	Analista de Licitação
454005261	Danilo Luiz Balbino	Analista de Licitação
454005174	Emerson Tavares De Oliveira	Analista de Licitação
454006319	Everton Nery Marques Da Silva	Analista de Licitação
454005483	Igor Andrade Da Silva	Analista de Licitação
454000459	Isabella Castelhana Souza	Analista de Licitação
454008098	João Carlos Pereira	Analista de Licitação
454007918	Juarez Jose Da Silva	Analista de Licitação
454003004	Lariane Gonçalves Inácio	Analista de Licitação
454009533	Marcelo Gonçalves Dutra	Analista de Licitação
454000232	Marcus Paulo Carvalho Nery	Analista de Licitação
454003058	Maria Luisa Oliveira Carvalho Maranhão	Analista de Licitação
454001064	Mário Sérgio Da Silva	Analista de Licitação
454001968	Maycon Dos Santos Gonçalves	Analista de Licitação
454000869	Pedro Jorge Da Silva Gonçalves	Analista de Licitação
454010928	Pedro Maciel De Góes	Analista de Licitação
454001576	Rafael José Manduca De Oliveira	Analista de Licitação
454008331	Samuel Soares De Moura	Analista de Licitação
454010035	Vanessa De Oliveira	Analista de Licitação
454006474	Venancio Ferreira De Oliveira	Analista de Licitação
454006783	Aline Maria Aparecida Da Costa Leite	Analista de Projetos Educacionais
454000029	Angélica Almeida Martins De Souza	Analista de Projetos Educacionais
454002344	Dalvana Barbosa Santos	Analista de Projetos Educacionais
454002302	Doan Ricardo Neves Da Cruz	Analista de Projetos Educacionais
454007347	Elvis Alberto De Almeida	Analista de Projetos Educacionais
454000438	Francilene Ramos Lourenço Soares	Analista de Projetos Educacionais
454000383	Gabriela Gomes Martins	Analista de Projetos Educacionais
454005841	Josana Lima Pimentel	Analista de Projetos Educacionais

454008794	Lucas Monteiro Caldeira	Analista de Projetos Educacionais
454002728	Luciana D Angelis De Azevedo	Analista de Projetos Educacionais
454001261	Maria Angélica Fagundes Da Silva	Analista de Projetos Educacionais
454009785	Paula Elizabeth Nogueira Sales	Analista de Projetos Educacionais
454006094	Paula Roberta Rocha Castro	Analista de Projetos Educacionais
454009758	Priscilla Ferreira E Silva	Analista de Projetos Educacionais
454000052	Rafael Domingues De Lima	Analista de Projetos Educacionais
454009523	Roseli Auxiliadora Barroso	Analista de Projetos Educacionais
454000541	Sabrina Rosa Rangel	Analista de Projetos Educacionais
454004868	Talita Tardivo Rainha	Analista de Projetos Educacionais
454004084	Valdair Pereira Lima	Analista de Projetos Educacionais
454010040	Wellington Rodrigo Mariano	Analista de Projetos Educacionais
454006608	Adriano Antônio Pereira	Analista de Recursos Humanos
454000327	Amanda Maria Pereira	Analista de Recursos Humanos
454009993	Felipe Gonçalves Ribeiro	Analista de Recursos Humanos
454001270	Francisco Vitta Firmino	Analista de Recursos Humanos
454006585	Helder Machado Fracasso	Analista de Recursos Humanos
454005378	Magreyf Astrogildo Silva Valadares	Analista de Recursos Humanos
454009293	Marcio De Carvalho Costa	Analista de Recursos Humanos
454009865	Priscilla Perlato Toledo Gouveia	Analista de Recursos Humanos
454003481	Rodrigo De Almeida	Analista de Recursos Humanos
454010239	Sheila Souza Gouvêa	Analista de Recursos Humanos
454000963	Walquiria Lopes Pereira	Analista de Recursos Humanos
454009171	Ana Clara Silva E Silva	Analista Legislativo
454005190	Antonio Afonso Pereira Junior	Analista Legislativo
454000514	Bruna De Oliveira Lopes Pezzan	Analista Legislativo
454000953	Dandara Luiza Lopes	Analista Legislativo
454007022	Eduarda Melo Zeferino Da Silva	Analista Legislativo
454001662	Élber Antonielle Donizete Veronez	Analista Legislativo
454008301	Fernando Moraes Raso Sardinha Pinto	Analista Legislativo
454009951	Flávio Quintela Da Silva Araújo	Analista Legislativo
454010288	Gabriel Di Lorenzo Teixeira Clemente	Analista Legislativo
454004197	Glenia Francisca Aparecida Santos	Analista Legislativo
454000379	Graziela Nogueira Dos Santos	Analista Legislativo
454005911	Guilherme Montanin Santana Jatoba	Analista Legislativo
454001354	Gustavo Muniz	Analista Legislativo
454007250	Hanna Stephanie Kimura Fernandes	Analista Legislativo
454001392	Jhenifer Karen Dos Santos Silva	Analista Legislativo
454004990	Karine Kellen Marcon	Analista Legislativo
454003318	Larissa Carolina De Oliveira	Analista Legislativo
454001996	Lucas Coelho Botelho	Analista Legislativo
454007432	Lucas Donizetti Vilas Boas	Analista Legislativo
454001401	Ludmilla Thaís Cabral Silva	Analista Legislativo
454001735	Luelen Dyovana Gonzaga Teixeira	Analista Legislativo
454000332	Maria Amélia Ferraz Monteiro	Analista Legislativo
454001105	Maria Victória Neves Canali	Analista Legislativo
454002221	Mariany Sanches Schiavo Da Silva	Analista Legislativo
454006308	Matheus Rômulo De Carvalho Assis	Analista Legislativo
454002190	Poliana Miari Correa	Analista Legislativo

454000018	Rafael Rodrigues Salgado	Analista Legislativo
454000306	Ramon Fernandes Ensá Neto	Analista Legislativo
454002049	Sara Rocha Gomes	Analista Legislativo
454001322	Sarah Da Silva André	Analista Legislativo
454010261	Tatiana Camilo Da Silva Ramos	Analista Legislativo
454007482	Tuany Carlos Aparecido Ferreira Dos Reis	Analista Legislativo
454005468	Vanessa Da Silva Rodrigues Vieira	Analista Legislativo
454002644	Willian Vitor De Deus	Analista Legislativo
454010166	Brenda Carrilo Borges Martins De Almeida	Contador
454002115	Carina Aparecida Santos	Contador
454009372	Cintia Trainoti Ramalho	Contador
454006351	Cláudio Morais Dos Santos	Contador
454007090	Eduardo Almeida Santos	Contador
454003372	Felipe Cataldi Moura	Contador
454001203	Gabriel Nogueira Goncalves Penha	Contador
454009377	Henrique Ferreira Alves Moraes	Contador
454009337	Joao Batista De Oliveira Junior	Contador
454000282	Juliana Ambar Mezavila Moreira	Contador
454000728	Juliana Maris Graciano Parreira	Contador
454006473	Juliano Ribeiro De Azevedo	Contador
454002798	Kathylene Da Silva Cesar Soares	Contador
454002463	Larissa Thais Oliveira	Contador
454010623	Luís Guilherme De Jesus Medeiros	Contador
454003020	Márcio Mariano Alexandre	Contador
454004228	Patricia Aparecida Andrade	Contador
454010138	Patricia Aparecida Pereira Da Silva	Contador
454009713	Rodrigo Alves De Oliveira	Contador
454006475	Tiago Maciel Da Silva	Contador
454009777	Valceri De Fatima Cassiano	Contador
454006606	Emanuel Gomes Candido Coelho	Engenheiro Civil
454001221	Emílio Marcos De Souza	Engenheiro Civil
454003731	Halan Campos De Goes	Engenheiro Civil
454000470	Josimara Aparecida Da Silva	Engenheiro Civil
454010262	Ricardo Minozzi Costa	Engenheiro Civil
454009731	Thales Eduardo Da Luz Barta	Engenheiro Civil
454003787	Victoria Kamille Benedetti	Engenheiro Civil
454000146	Adrielly Francine Rocha Tiradentes	Procurador
454005986	Bernardo Rocha De Moraes	Procurador
454001969	Deivisson Lemos De Paula	Procurador
454007735	Grazielle Nunes Quintino	Procurador
454006592	Heider Luiz Penha Gonzaga	Procurador
454000201	Hélio Eduardo De Paiva Araújo	Procurador
454003120	Isabella Alves Dedini Gussão	Procurador
454006565	João Paulo De Aguiar Santos	Procurador
454001672	Lara Aparecida Da Fonseca	Procurador
454004586	Luiz Henrique Garcia	Procurador
454005732	Mateus Paulo Da Silva	Procurador
454010814	Narciso Romero Caldas Neto	Procurador
454005804	Rafael Lazzarotto Simioni	Procurador

454006341	Rodrigo Vitor Brandão	Procurador
454007427	Walisson Vinícius Dos Santos	Procurador

**II**  
**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Cargo: Agente Administrativo**

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>	<b>AMARELA</b>	<b>AZUL</b>
<b>01</b>	<b>04</b>	<b>07</b>	<b>03</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a estruturação textual apresentada, pode-se afirmar que:”, a alternativa “**D**) A argumentação utilizada pelo autor é de fundamental importância para que a mensagem veiculada produza o efeito desejado em relação ao seu interlocutor, ou seja, a concordância com o ponto de vista estabelecido.” foi adequadamente indicada como correta. Em “para que a mensagem veiculada produza o efeito desejado em relação ao seu interlocutor, ou seja, a concordância com o ponto de vista estabelecido” não ocorre a afirmação de que o interlocutor concordará ou não com o ponto de vista estabelecida, mas sim de que esse é um objetivo do tipo textual apresentado. Um texto argumentativo é aquele que apresenta uma tese, ou seja, uma opinião sobre algo, junto a um conjunto de fundamentos utilizados para embasar esse ponto de vista. Caso o texto não possua um ponto de vista ou um fundamento, ele não pode ser considerado argumentativo, já que esses dois pontos são cruciais para que um texto seja coerente em defesa ou crítica a qualquer tema. A alternativa “**A**) As críticas apresentadas podem ser classificadas como argumentos necessários e suficientes para a produção da tese defendida.” não pode ser considerada correta. Crítica e argumento são elementos distintos no que se refere ao texto argumentativo. A crítica apresenta um juízo de valor, já o argumento é a comprovação que sustenta o ponto de vista defendido. A alternativa “**B**) Em virtude da sequência narrativa sobre a qual o texto é estruturado, pode-se reconhecer a impossibilidade da alteração da ordem da apresentação dos fatos mencionados.” não pode ser considerada correta. O texto não apresenta sequência narrativa, mas sim argumentativa. Podemos definir uma sequência narrativa como uma maneira de encadernar os fatos na hora de contá-los. Em um sentido geral, toda sequência narrativa tem que manter uma estrutura e a mais tradicional é aquela que se fundamenta em três aspectos: planejamento da história, o nó e o desenlace. Estes três elementos estão sempre presentes, embora sua ordem possa ser alterada, assim o narrador pode da mesma forma utilizar técnicas diferentes para relacionar as demais sequências (o reconto, o flashback e o flashforward são alguns dos métodos empregados para explicar certos acontecimentos).

Fonte:

- O próprio texto.
- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.
- BAZERMAN, Charles. Gênero, agência e escrita. In: BAZERMAN, Charles; HOFFNAGEL, Judith Chambliss, DIONÍSIO, Angela Paiva (Org.). Tradução e adaptação: HOFFNAGEL, Judith Chambliss - 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- KOCH, Ingedore Villaça. Elias, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. Ed. Contexto.
- PLATÃO E FIORIN. Para entender o texto. Ática.
- Editora Conceitos.com (ago., 2015). Conceito de Sequência Narrativa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	06	09	04

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Em “Sabei cristãos, sabeis príncipes, sabeis ministros, que se vos há de pedir estreita conta do que fizestes; mas muito mais estreita do que deixastes de fazer. Pelo que fizeram, se não de condenar muitos, pelo que não fizeram, todos. [...]” (1o§), o trecho destacado apresenta uma expressão recorrente associada a diferentes vocábulos, indicando no contexto:”, a alternativa “C) A evidência de interlocutores distintos e associados por meio da destinação de uma mensagem.” foi corretamente indicada como correta. Expressão recorrente: Sabei; Associada a diferentes vocábulos: Sabei cristãos, sabeis príncipes, sabeis ministros; Destinatários diferentes: Cristãos, príncipes, ministros. A alternativa “B) A insistência do enunciador ao demonstrar a importância do assunto tratado.” não pode ser considerada correta, de acordo com o explicitado anteriormente. A alternativa “A) O direcionamento específico a determinado segmento social.” não pode ser considerada correta, de acordo com o explicitado anteriormente. A alternativa “D) O fortalecimento da sociedade quando ocorre a coesão de diferentes classes a ela pertencentes.” não pode ser considerada correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- MARCUSCHI, L.A. “Gêneros textuais: definição e funcionalidade.” In: DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	08	06	09

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Dentre as formas verbais empregadas no texto que constituem as sequências indicadas nas alternativas a seguir, pode-se afirmar que há perfeita equivalência quanto ao tempo e modo verbal apenas em”, a alternativa “A) há; está; é; perdem.” foi adequadamente indicada como correta. Presente: eu hei / tu hás / ele há/ nós havemos / vós haveis / eles não; Presente: eu perco / tu perdes / ele perde / nós perdemos / vós perdeis / eles perdem; Presente: eu estou / tu estás / ele está / nós estamos / vós estais / eles estão; Presente: eu sou / tu és / ele é / nós somos / vós sois / eles são.

Fonte:

- O próprio texto.
- CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	03	01	07

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com o contexto, os vocábulos e as expressões utilizadas apresentam significados específicos, construídos a partir das relações de sentido estabelecidas na frase. Assinale, a seguir, o vocábulo cujo significado está INCORRETO.”, a alternativa “A) “O salteador na charneca com um tiro mata um homem; o príncipe e o ministro com uma omissão matam de um golpe uma monarquia.” (2o§) / surdina” foi adequadamente indicada como incorreta, conforme indicado pelo enunciado. Charneca é o nome comum português de um habitat caracterizado por vegetação xerófila, tipicamente urze (*Calluna vulgaris*) de Portugal, análoga ao maquis do Mediterrâneo francês e ao heath das ilhas britânicas e ao fynbos da África do Sul. Extensivamente, dá-se o nome de charneca a terrenos áridos e pedregosos cobertos de urze. No Brasil, curiosamente, o termo ganhou significado oposto, representando área de características pantanosas, como brejos e banhados, cobertos de vegetação baixa, ou capinzais com algum grau de alagamento. A alternativa “C) “A omissão é o pecado que com mais facilidade se comete e com mais dificuldade se conhece; e o que facilmente se comete e dificilmente se conhece, raramente se emenda.”(2o§) / refunde” não pode ser indicada como incorreta, conforme requer o enunciado. Emendar pode ser entendido como

corrigir ou juntar. É o ato de melhorar algo já realizado, de adicionar alguma emenda, ou seja, ajuste. Por isso pode se relacionar tanto com conserto como união. Sua forma mais popular é quando fala-se em "emendar feriado", que significa fazer a ponte entre o feriado e o fim de semana. Assim torna-se o dia útil do meio, o que foi emendado, um dia de folga. Como no exemplo: "Ela emendou o feriado da quinta-feira. Vai sair do trabalho na quarta-feira e só volta na segunda-feira". No sentido de melhorar ou corrigir, é usado pelo Direito em expressões como "emenda constitucional" ou "emenda parlamentar". São correções ou complementos ao texto da Constituição Federal ou qualquer projeto de lei. Emendar também é um jargão do futebol, quando o jogador pega a bola com os pés no ar e chuta sem amortecer: "ele emendou de primeira e chutou direto para o gol". A expressão popular "pior a emenda que o soneto" significa que aquilo que foi alterado ficou pior do que o inicial. A origem da expressão viria do poeta Português Manuel Maria Barbosa du Bocage, ao qual teria sido solicitado uma correção em um poema por um aspirante a poeta. Mas o escrito estava tão ruim, que a emenda seria pior do que o soneto original. Significado de Refundir: Fundir de novo: refundir uma estátua. No sentido figurado poderia ser empregado de acordo com o contexto apresentado significando refazer inteiramente: refundir um dicionário. Como possíveis sinônimos de "refundir" pode ser observado, entre outros, "corrigir"; equivalente a "emendar". Refundir é sinônimo de: temperar, reprimir, moderar, reformar, corrigir, remodelar. A alternativa "D) "Os menos maus perdem-se pelo que fazem, que estes são os menos maus; os piores perdem-se pelo que deixam de fazer, que estes são os piores: por omissões, por negligências, por descuidos, por desatenções, por divertimentos, por vagares, por dilações, por eternidades." (3o§) / vagares" não pode ser indicada como incorreta, conforme requer o enunciado. Significado de Dilação: Ação de transferir para um outro momento; adiamento: a deliberação do juiz teve uma dilação de dois dias. Tempo que se espera; prazo: conseguiu uma dilação de um mês para entregar o trabalho final. Período de tempo que corresponde ao atraso; delonga: exigiu que o livro fosse entregue sem dilação. [Fonética] Propagação de traços de um fonema sobre o outro que ocasiona uma alteração entre dois fonemas não contíguos. Etimologia (origem da palavra dilação). Do latim dilatio.onis. Sinônimos de Dilação: Dilação é sinônimo de: adiamento, delonga, diferimento, prorrogação, protelação, prazo. Ainda, de acordo com o dicionário de sinônimos e antônimos Houaiss, o vocábulo "dilação" apresenta 3 acepções, a saber: 1 – demora: delonga, procrastinação, protelação, tardança, vagar; 2 – dilatação: adiamento, prolongamento, prorrogação; 3 – prazo: termo. Assim, é possível indicar que, segundo a acepção 1 apresentada, o termo "dilação" pode ser entendido como "vagar". No contexto em análise, há um reforço da ideia ao usar sinônimos em uma sequência enumerativa. A alternativa "B) "Sabei cristãos, sabei príncipes, sabei ministros, que se vos há de pedir estreita conta do que fizestes; mas muito mais estreita do que deixastes de fazer." (1o§) / inflexível" não pode ser considerada incorreta, conforme requer o enunciado. Significado de Estreito: Que tem pouca largura: caminho estreito. Apertado demais: manga estreita. Que é restrito; limitado: dispor de estreitos recursos. Desprovido de grandeza; mesquinho: alma estreita. Que tem intimidade, proximidade; íntimo: amizade estreita. [Figurado] Sem inteligência; estúpido: pensamento estreito. [Geografia] Canal natural que une dois mares ou duas partes de um mar. [Geografia] Caminho apertado entre montes, montanhas; desfiladeiro. Etimologia (origem da palavra estreito). Do latim strictus.a.um. Sinônimos de Estreito: Estreito é sinônimo de: canal, delgado, apertado, limitado, restrito, mesquinho, íntimo, estúpido, desfiladeiro. O dicionário Houaiss da Língua Portuguesa de Sinônimos e antônimos apresenta para o vocábulo "estreito (a) nove acepções, cada uma delas aplicada a um contexto diferente. Para a nona acepção é apresentado o sinônimo "rigoroso": estrito, inflexível, minucioso, rígido, severo; tal significado é aplicado ao contexto em análise.

Fonte:

- O próprio texto.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.
- Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	09	02	08

#### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "O texto dispõe alguns assuntos relevantes ao debate; ainda que se trate de um texto do século XVII, pode ser considerado atual em nossa sociedade quando o autor emprega algumas expressões que indicam o tema desenvolvido referenciado em:", a alternativa "D) "Está o príncipe, está o ministro divertido, sem fazer má obra, sem dizer má palavra, sem ter mau nem bom pensamento: e talvez naquela mesma hora, por culpa de uma omissão, está cometendo maiores danos, maiores estragos, maiores destruições, que todos os malfeitores do mundo em muitos anos." (2o§)" foi adequadamente indicada como correta. A omissão dos governantes (naquela época "príncipe" atualizando, "governante") é o tema desenvolvido no texto. Chamamos de tema o assunto a ser abordado:

ele dará as diretrizes do texto ao expor a ideia que deverá ser defendida ao longo de uma dissertação. Assim, não é possível identificar tal tema nas demais alternativas.

Fonte:

- O próprio texto.
- MARCUSCHI, L.A. “Gêneros textuais: definição e funcionalidade.” In: DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>	<b>AMARELA</b>	<b>AZUL</b>
<b>07</b>	<b>10</b>	<b>03</b>	<b>05</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Sabendo-se que, de acordo com o contexto, o mesmo vocábulo pode ter diferente classificação quanto à classe de palavras, assinale a afirmativa correta a seguir acerca dos termos destacados em: “Sabei cristãos, sabeis príncipes, sabeis ministros, que se vos há de pedir estreita conta do que fizestes; mas muito mais estreita do que deixastes de fazer. Pelo que fizeram, se não de condenar muitos, pelo que não fizeram, todos. [...]” (1o§).”, a alternativa “C) Ocorre predomínio de uma classe de palavras quanto à classificação gramatical sobre as demais.” foi adequada indicada como correta. Substantivo: A palavra “quê” será substantivo quando tiver o sentido de qualquer coisa ou alguma coisa, é sempre antecedida por artigo (um), pronome adjetivo ou numeral e é sempre acentuada (quê). – A decisão do tribunal teve um quê de corrupção. Figurativamente, também significa “o que é difícil ou torna uma coisa difícil: – Informática não é difícil, mas tem seus quês” não se trata de tal classificação os termos destacados no trecho em análise. Advérbio: A palavra “que” será advérbio quando intensificar adjetivos e advérbios. Nesse caso, pode ser substituída por quão ou muito; em geral, é usada em frases exclamativas. – Que linda é essa garota – Que estranha essa atitude! – Que longe você mora! Também não se trata de tal classificação. Preposição: A palavra “que” será preposição quando equivaler à preposição “de” em perífrases verbais que tenham, como auxiliares, ter ou haver. – Temos que estudar bastante. (= Temos de estudar bastante – Tive que trazer todo o material. (= Tive de trazer todo o material) Também não há referência a tal caso. Interjeição: A palavra “quê” será interjeição quando exprimir uma emoção, um estado de espírito; é sempre exclamativa e acentuada (quê). – Quê! Você não dormiu em casa hoje? Tal classificação não se aplica aos termos destacados. Partícula Expletiva ou de Realce: A palavra “que” será partícula expletiva ou de realce quando for empregada para realce ou ênfase; sua retirada não altera o sentido da frase. Pode também ser usada com o verbo ser, nas locuções é que, foi que, era que... – Nós é que precisamos de sua ajuda. – Eles que o procuraram ontem. – Foi nas filmagens de Titanic que Leonardo de Caprio ganhou fama. Tal classificação não se aplica aos termos destacados. Pronome interrogativo: A palavra “que” será pronome interrogativo quando for empregada em frases interrogativas. Quando estiver em final de frase, será acentuada e acompanhada de “o” se não for antecedida de preposição. – Que vocês farão hoje à noite? – Vocês farão o quê? – Por que vocês não vieram aqui ontem à noite? – Vocês não vieram aqui ontem à noite por quê? Tal classificação não se aplica aos termos destacados. Em frases interrogativas indiretas, o pronome interrogativo “que” faz as vezes da conjunção integrante e inicia uma oração subordinada substantiva. No primeiro “que” é possível classificá-lo como conjunção subordinativa integrante; o verbo “saber” nessa frase é transitivo direto. Nas demais ocorrências, trata-se de pronome relativo: substitui substantivo. A alternativa “A) Todos os vocábulos destacados pertencem à mesma classe gramatical.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente. O pronome relativo tem função anafórica, ou seja, há a retomada de uma ideia “conta daquilo que fizeste”; “Pelo que fizeram” (por aquilo - objeto direto - que fizeram).

Fonte:

- O próprio texto.
- CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa Gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	01	05	10

### Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o segmento “Desçamos a exemplos mais públicos.” (2o§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “**A**) Ocorre a antecipação de que a sequência textual apresentará um movimento argumentativo posteriormente.” foi adequadamente indicada como correta. “Desçamos a exemplos mais públicos.” Argumentos de ilustração: É o uso de exemplos para comprovar uma afirmação. Aqui se demonstra que a ideia apresentada não fica só na teoria, ela acontece no mundo “real” de fato. A alternativa “**C**) A exemplificação é aplicada com relevância e exclusividade pelo articulador; uma característica pertinente ao tipo textual apresentado.” não pode ser indicada como correta. O termo “exclusividade” não permite que a alternativa seja considerada correta, já que tal exclusividade é inexistente. O articulador utiliza outros tipos de argumento tais como o raciocínio lógico e a metáfora, dentre outros. A alternativa “**B**) O recurso anunciado previamente indica um registro característico dos textos literários argumentativos para que haja maior credibilidade.” Também pode ser indicada como correta. “Os mais de duzentos sermões são os responsáveis por tornar famosa a obra do Padre Antônio Vieira. Desde o noviciado, o autor destacava-se pelas habilidades em retórica e oratória e foi um exímio pregador no Brasil e em Portugal. Dizia que “pregar é como semear” e foi pela forma do sermão que o sacerdote encontrou um modo de disseminar seus pensamentos políticos e religiosos em linguagem trabalhada com afinco, bem-acabada e ricamente argumentativa, reverberando nos leitores e ouvintes o grande poder da Igreja Católica e do reino português. São exemplos de evangelização, da grande utopia de um catolicismo universal, o que envolvia, para Vieira, a necessidade de grandes reformas administrativas na colônia brasileira, misturando assuntos de ordem espiritual aos de ordem material, como a economia açucareira e o modo de produção escravocrata. Ousado, o padre autor lança mão de críticas mordazes aos vícios dos colonos e à corrupção da administração colonial. A estrutura dos sermões está organizada em três partes: introito ou exórdio: é a introdução ao tópico, ao assunto do qual tratará o sermão; desenvolvimento ou argumento: nessa parte, desenvolvem-se as principais ideias do texto. É nesse momento em que o autor apresenta os argumentos para convencer o público; peroração: é a conclusão do sermão. Geralmente expressa a finalização da argumentação com a opinião do autor sobre o assunto. Os mais famosos sermões de Padre Antônio Vieira são: Sermão da Sexagésima, Sermão Décimo Quarto do Rosário, Sermão pelo Bom Sucesso das Armas de Portugal contra as de Holanda, Sermão da Primeira Dominga da Quaresma e Sermão de Santo Antônio aos Peixes. O discurso de Vieira é bastante persuasivo: por meio da lógica argumentativa, da alegoria e do estilo bem-acabado, lançando mão de metáforas e antíteses, conduz o ouvinte ao raciocínio – e ao convencimento. Os sermões constituem o principal da obra de Vieira. Eles trazem a essência do estilo barroco: a tentativa de promover uma síntese entre matéria e espírito. Nos sermões, Vieira busca cativar o ouvinte despertando sua consciência e convidando-o a pensar.

Fonte:

- O próprio texto.
- GARCIA, Moacyr Otton et. al. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- MARCUSCHI, L.A. “Gêneros textuais: definição e funcionalidade.” In: DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	02	04	06

### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A coesão textual é um dos elementos indispensáveis para que haja articulação textual satisfatória, assim, assinale, a seguir, a afirmativa correta acerca de seu emprego no texto em análise.”, a alternativa “**D**) Em “o mal é que se perdem a si e perdem a todos” (3o§), o pronome oblíquo empregado é um elemento de coesão textual responsável por realizar a manutenção de elemento anteriormente introduzido no texto.” foi adequadamente indicada como correta. “[...] fazer, que estes são os piores: por omissões, por negligências, por descuidos, por desatenções, por divertimentos, por vagares, por dilações, por eternidades. Eis aqui um pecado de que não fazem escrupulo os ministros, e um pecado por que se perdem muitos. Mas percam-se eles embora, já que assim o querem: o mal é que se perdem a si e perdem a todos; mas de todos hão de dar conta a Deus. Uma das cousas de que se devem acusar e fazer grande escrupulo os ministros, é dos pecados do tempo.” A alternativa “**C**) Em “de que se devem acusar e fazer grande escrupulo os ministros” (3o§), o emprego do “se” reforça a referência a “ministros” podendo ser omitido. “Uma das cousas de que se devem acusar e fazer grande escrupulo os ministros, é dos pecados do tempo.”

Havendo omissão do termo “se”, teríamos: “Uma das cousas de que devem acusar e fazer grande escrúpulo os ministros, é dos pecados do tempo.”, modificando o sentido original.

Fonte:

- O próprio texto.
- CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	05	08	02

### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Observando-se a correção da ortografia da língua portuguesa de acordo com a norma padrão, o emprego da expressão destacada em “Mas por que se perdem tantos?” (3o§) está correto na construção indicada em:”, a alternativa “**B**) Todos sabem por que razão você tem agido assim.” foi adequadamente indicada como correta. Porque é uma conjunção subordinativa causal ou explicativa, unindo duas orações que dependem uma da outra para ter sentido completo. “Por que” (separado e sem acento) pode ser usado para introduzir uma pergunta ou para estabelecer uma relação com um termo anterior da oração. “Por que” interrogativo: Possuindo um caráter interrogativo, “por que” é usado para iniciar uma pergunta, podendo ser substituído por: por que motivo; por qual motivo; por que razão; por qual razão. Exemplos com por que (interrogativo): “Por que você não foi dormir?” “Por que não posso sair com meus amigos?” Substituição do por que (interrogativo): “Por qual motivo você não foi dormir?” “Por qual razão você não foi dormir?” “Por qual motivo não posso sair com meus amigos?” “Por qual razão não posso sair com meus amigos?” “Com este uso, “por que” é formado pela preposição por seguida do pronome interrogativo “que”. Trata-se do uso aplicado no enunciado da questão. Por que relativo: Estabelecendo uma relação com um termo antecedente, por que é usado como elo de ligação entre duas orações, podendo ser substituído por: pelo qual; pela qual; pelos quais; pelas quais; por qual; por quais. Exemplos com “por que” (relativo): “Não achei o caminho por que passei.” “As razões por que fui embora são pessoais.” Substituição do por que (relativo): Não achei o caminho pelo qual passei. Não achei o caminho por qual passei. As razões pelas quais fui embora são pessoais. As razões por quais fui embora são pessoais. Com este uso, “por que” é formado pela preposição “por” seguida do pronome relativo “que”. Uso indicado na alternativa “B”. “Por quê” (separado e com acento) é usado em interrogações. Aparece sempre no final da frase, seguido de ponto de interrogação ou de um ponto final. Por quê pode ser substituído por: por qual motivo; por qual razão. Exemplos com por quê: Você não comeu? Por quê? O menino foi embora e nem disse por quê. Substituição do por quê: Você não comeu? Por qual motivo? Você não comeu? Por qual razão? O menino foi embora e nem disse por qual motivo. O menino foi embora e nem disse por qual razão. Por quê é formado pela preposição por seguida do pronome interrogativo tônico quê. Quando usar porquê? Porquê (junto e com acento) é usado para indicar o motivo, a causa ou a razão de algo. Aparece quase sempre junto de um artigo definido (o, os) ou indefinido (um, uns), podendo também aparecer junto de um pronome ou numeral. Porquê pode ser substituído por: o motivo; a causa; a razão. Exemplos com porquê: Todos riam muito e ninguém me dizia o porquê. Gostaria de saber os porquês de ter sido mandada embora. Substituição do porquê: Todos riam muito e ninguém me dizia o motivo. Todos riam muito e ninguém me dizia a razão.

Gostaria de saber os motivos de ter sido mandada embora. Gostaria de saber as causas de ter sido mandada embora. Porquê é um substantivo masculino, podendo sofrer flexão em gênero: o porquê, os porquês. A alternativa “**A**) Mas se perdem tantos por que?” não pode ser indicada como correta conforme explicitado anteriormente. A alternativa “**D**) O discurso terá início por que o horário marcado será respeitado.” não pode ser indicada como correta. De acordo com o explicitado anteriormente, devendo ser corrigido utilizando “porque”. “Porque” (junto e sem acento) é usado principalmente em respostas e em explicações. Indica a causa ou a explicação de alguma coisa. Porque pode ser substituído por: pois; visto que; uma vez que; por causa de que; dado que; ... Exemplos com porque: Choro porque machuquei o pé. Ela não foi à escola porque estava chovendo. Substituição do porque: Choro pois machuquei o pé. Choro visto que machuquei o pé. Ela não foi à escola pois estava chovendo. Ela não foi à escola uma vez que estava chovendo. Porque é uma conjunção subordinativa causal ou explicativa, unindo duas orações que dependem uma da outra para ter sentido completo.

Fonte:

- O próprio texto.

- CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	15	14	11

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustentam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. A alegação deve ser rejeitada, eis que nos termos do Art. 87, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, a única alternativa correta é mensalmente, balancete resumido da receita e da despesa (Inciso I Art. 87, da referida Lei). As demais estão incorretas.

**Mantenha-se o gabarito.**

Fonte:

- Art. 87, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	14	15	13

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o candidato a ausência de uma alternativa correta. A referida alegação deve ser julgada improcedente, eis que somente as alternativas I e II estão corretas, e as alternativas III e IV estão incorretas conforme Art. 42, 46, 48 caput e § 3º da LGPD.

**Mantenha-se o gabarito.**

Fonte:

- Art. 42, 46, 48 caput e § 3º da LGPD.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	11	12	15

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Argumentam os candidatos que há erro no enunciado e no gabarito. A alegação deve ser julgada improcedente, eis que o enunciado é claro com relação a licitação da escola. Ademais, somente as alternativas I e IV estão corretas e as demais incorretas, conforme previsão legal, nos termos do Art. 21, caput e parágrafo único e Art. 22 caput e § 3º da Lei 14.133/2021, pelo que deve ser indeferido o referido pedido.

**Mantenha-se o gabarito.**

Fonte:

- Arts. 21, caput e parágrafo único e Art. 22 caput e § 3º da Lei 14.133/2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	13	11	12

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alegam os candidatos que há erro na divulgação do gabarito e alegam também mais de uma alternativa correta. A referida alegação deve ser rejeitada, eis que a alternativa correta é a moralidade porque, de acordo com a situação regulamentada, o governo está implementando medidas para combater a corrupção e fortalecer os princípios éticos na administração pública. A moralidade é um dos princípios fundamentais da administração pública, que se refere à conduta ética e íntegra dos servidores públicos no exercício de suas funções.

Ao fortalecer os controles de controle e fiscalização, criar uma estrutura independente para investigar e punir casos de corrupção e implementar um programa de integridade, o governo está demonstrando compromisso com a moralidade na administração pública. Essas ações visam promover uma gestão transparente, íntegra e livre de práticas corruptas. Portanto, o princípio da moralidade está sendo observado pelo governo, uma vez que ele está adotando medidas concretas para combater a corrupção e estabelecer diretrizes éticas para os servidores públicos.

**Mantenha-se o gabarito.**

Fonte:

- Art. 37 da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	12	13	14

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alegam os candidatos que há mais de uma resposta correta. A referida alegação está incorreta eis que há somente uma alternativa correta nos termos dos Art. 10, caput, §§ 1º e 3º e Art. 11 caput e §3º da Lei de informação.

**Mantenha-se o gabarito.**

Fonte:

- Art. 10, caput, §§ 1º e 3º e Art. 11 caput e §3º da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	19	20	18

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

O enunciado está correto e claro, entretanto houve uma inconsistência ao redigir as alternativas de modo que não há entre as opções a resposta correta, desta forma a questão foi ANULADA. Segue a resolução correta que justifica a anulação da questão.

$$M = C(1 + i \cdot t)$$

$$15000 = 5000 \cdot (1) + \frac{0,12}{4} \cdot t$$

$$t \cong 67 \text{ trimestres}$$

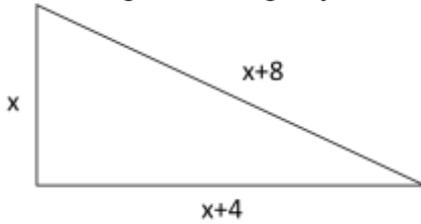
Fonte:

- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. Vol.1. Editora Blucher, 2014. São Paulo.
- QUILELLI, Paulo. **Raciocínio lógico matemático para concursos**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2015.
- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	18	16	20

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Temos a seguinte configuração:



Aplicando o teorema de Pitágoras encontramos o valor de x que é um termo da PA.

$$(x + 8)^2 = x^2 + (x + 4)^2$$

$$x^2 + 16x + 64 = x^2 + x^2 + 8x + 16$$

$$x^2 + 16x + 64 = 2x^2 + 8x + 16$$

$$x^2 - 8x - 48 = 0$$

$$x_1 = -4 \text{ e } x_2 = 12$$

Como estamos nos referindo a medidas o valor  $x_1 = -4$  é descartado, logo um lado x do triângulo mede 12 cm e os outros são 16 e 20 respectivamente.

O perímetro do triângulo é a soma de seus lados, então  $P = 12 + 16 + 20 = 48\text{cm}$ .

Fonte:

- LUSTOSA, Daniel. **Raciocínio Lógico-Matemático para Concursos Públicos: Teoria e Prática. (Série Provas & Concursos)**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.
- QUILELLI, Paulo. **Raciocínio lógico matemático para concursos**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2015.
- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	20	17	19

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Neste caso, temos combinações simples para cada vaga e o total é dado pelo produto das combinações:

$$\text{agentes administrativos} = C_1^{10} = \frac{10!}{9!} = 10$$

$$\text{secretários executivos} = C_2^4 = \frac{4!}{2!2!} = 6$$

$$\text{coordenadores de núcleo} = C_2^3 = \frac{3!}{2!} = 3$$

$$\text{encarregados de recursos humanos} = C_2^5 = \frac{5!}{2!3!} = 10$$

$$\text{quantidade de maneiras} = 10.6.3.10 = 1800$$

Fonte:

- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. V2. Editora Blucher, 2014, São Paulo.
- QUILELLI, Paulo. **Raciocínio lógico matemático para concursos**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2015.
- LUSTOSA, Daniel. **Raciocínio Lógico-Matemático para Concursos Públicos: Teoria e Prática. (Série Provas & Concursos)**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	16	18	17

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Neste problema deve-se considerar que a média geral é produzida, tendo em vista que há quantidades diferentes de elementos para os sexos feminino e masculino, assim devemos calcular da seguinte forma:

Considerando que a média é calculada por:  $\bar{x} = \frac{\sum x}{n}$  temos

$$\text{Média total: } 60 = \frac{\sum x}{30} \therefore \sum x = 1800$$

Sabendo que neste grupo há 5 homens com idade média de 50 anos temos para esse grupo o somatório:

$$\text{Média dos homens: } 50 = \frac{\sum x}{5} \therefore \sum x = 250$$

Assim, a média das idades para as mulheres deve ser calculada, subtraindo do somatório geral a contribuição das idades dos homens, então:

$$\text{Média das mulheres: } \frac{1800-250}{25} = 62$$

Assim a idade média das mulheres é de 62 anos.

Fonte:

- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. V3. Editora Blucher, 2014, São Paulo.
- QUILELLI, Paulo. **Raciocínio lógico matemático para concursos**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2015.
- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
20	17	19	16

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

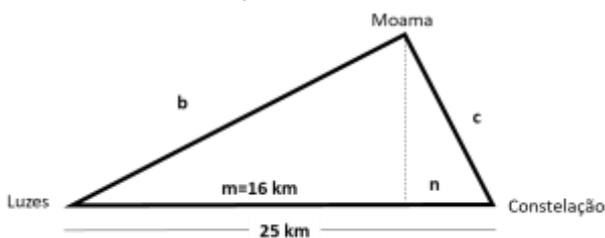
O enunciado trouxe a contextualização do problema, de modo a apresentar o percurso descrito no triângulo de forma que mostra como as três cidades estão conectadas. E, o comando é colocado de forma como o trajeto deve ser considerado para solução do problema, onde deixa claro que, o triângulo faz a conexão de sair da cidade de Moama e retornar a ela percorrendo todo triângulo. E, a pergunta pede a distância percorrida se este percurso sobre o triângulo retângulo for feito duas vezes no mesmo dia, sendo assim temos como resolução:

A trajetória realizada pelo veículo forma um triângulo retângulo cuja hipotenusa é 25km. Aplicando as relações métricas no triângulo retângulo encontramos as distâncias percorridas entre as cidades de Moama e Constelação e de Luzes à Moama. Vamos considerar os lados:

a: distância de Luzes à Constelação – Hipotenusa

b: distância Moama à Luzes

c: distância Constelação à Moama.



$$a = m + n$$

$$25 = 16 + n$$

$$n = 9 \text{ km}$$

$$c^2 = n.a$$

$$c^2 = 9.25$$

$$c^2 = 225$$

$$c = \sqrt{225}$$

$$c = 15 \text{ km}$$

$$b^2 = m.a$$

$$b^2 = 16.25$$

$$b^2 = 400$$

$$b = \sqrt{400}$$

$$b = 20 \text{ km}$$

A distância percorrida ao final do dia é duas vezes o perímetro triângulo.

$$D = 2P$$

$$P(\text{perímetro}) = 25+15+20 = 60\text{km}$$

$$\text{Distância (ida e volta)} = 120\text{km}$$

Fonte:

- TELLES, Suzana de Abreu Oliveira Souza Seizen Yamashiro Dirceu D. **Matemática com aplicações tecnológicas**. Vol.3. Editora Blucher, 2014, São Paulo.
- QUILELLI, Paulo. **Raciocínio lógico matemático para concursos**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2015.
- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico-Matemático Facilitado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	23	22	25

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é a letra D – “Clicar na última linha da seção atual; ir até o menu Layout da Página – selecionar “Quebras” e escolher a opção “Próxima Página”.”

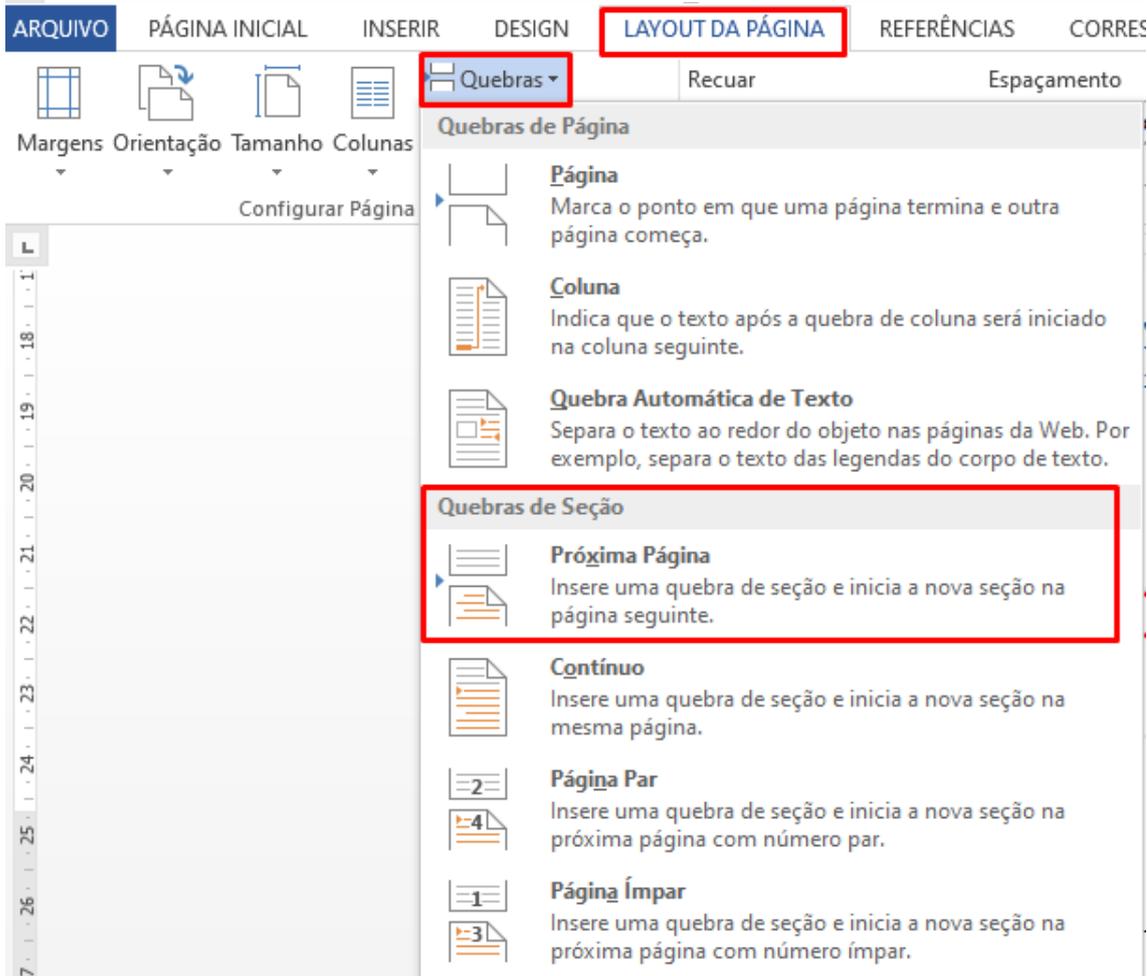
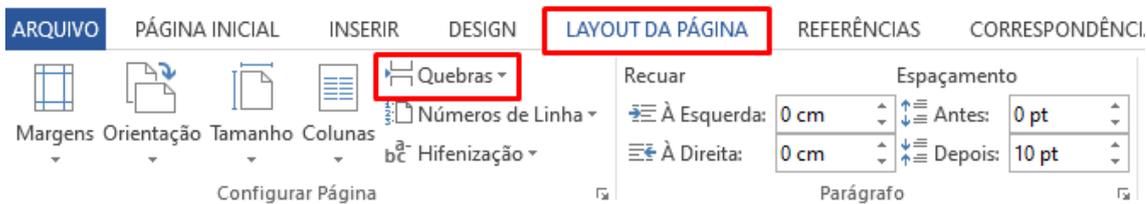
Analisando as alternativas:

A alternativa A está incorreta – “Clicar na última linha da seção atual; ir até o menu Inserir – selecionar “Quebra de Página”.”, pois a Quebra de Página, cria uma nova página, porém ela continua na mesma seção, não criando uma seção nova para o documento. Para inserir uma quebra de página no Word - O Word adiciona automaticamente uma quebra ao final de cada página. Também é possível inserir uma quebra de página manual sempre que você quiser iniciar uma nova página no documento.

A alternativa B está incorreta – “Pressionar a tecla “Enter” várias vezes até criar uma nova página em branco para o novo capítulo.”, pois essa abordagem não é adequada porque, embora possa criar uma nova página em branco, não cria uma quebra de página e nem de seção. As quebras de página apenas adicionam uma nova página no mesmo contexto da seção atual, não separando os capítulos como seções independentes. Além disso, essa técnica pode causar problemas de formatação ao adicionar ou remover conteúdo anteriormente na seção.

A alternativa C está incorreta – “Copiar e colar o conteúdo da seção atual em um novo documento em branco e, nele, continuar um novo capítulo.”, pois ao copiar e colar o conteúdo da seção atual em um novo documento, você estará criando dois documentos separados, o que pode dificultar a gestão do trabalho como um todo. Além disso, essa abordagem não mantém os cabeçalhos, rodapés e outras configurações de formatação da seção original no novo capítulo.

A alternativa D está correta - pois ao clicar na última linha da seção atual e selecionar "Quebras", você pode escolher a opção "Próxima Página" para criar uma quebra de seção no ponto desejado. Isso permitirá que você insira um novo capítulo sem alterar a formatação, cabeçalhos e rodapés da seção anterior. Dessa forma, cada capítulo será tratado como uma seção independente no documento, facilitando a organização e a formatação do conteúdo.



As quebras de seção dividem e formatam documentos de todos os tamanhos. Por exemplo, você pode separar seções em capítulos e adicionar formatação, como colunas, headers e rodapés, bordas de página, a cada um. Você pode usar quebras de seção para alterar o layout ou formatação de páginas em seu documento. Para alterar a formatação em um documento, insira uma quebra de seção no início de onde você deseja a alteração. Configure a alteração de formatação logo após a nova quebra de seção. Se você quiser alterar a formatação novamente, coloque em outra quebra de seção. Se suas alterações devem estar na mesma página, escolha a quebra de seção Contínua. Caso contrário, escolha Próxima Página, Página Ímpar ou Par da seção Quebras de Seção.

Fonte:

- Inserir uma quebra de página no Word - Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/inserir-uma-quebra-de-p%C3%A1gina-no-word-eb0e569c-8e3f-4db4-9b13-7bfe1cabdbd7>
- O que são quebras de página? Disponível em: <https://edu.gcfglobal.org/pt/microsoft-word-2010/inserir-quebras-de-pagina/1/#>
- Use as quebras de seção para alterar o layout ou a formatação em uma seção do documento – Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/use-as-quebras-de-se%C3%A7%C3%A3o-para-alterar-o-layout-ou-a-formata%C3%A7%C3%A3o-em-uma-se%C3%A7%C3%A3o-do-documento-4cdfa638-3ea9-434a-8034-bf1e4274c450>
- Inserir uma quebra de seção – Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/inserir-uma-quebra-de-se%C3%A7%C3%A3o-eef20fd8-e38c-4ba6-a027-e503bdf8375c>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	24	21	23

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é a letra D =SE (B2 >= 10000; B2 \* 0,05; "Sem bonificação")

	A	B	C
1		Venda Mensal (R\$)	Bonificação (R\$)
2	Jan	R\$ 8.500,00	Sem bonificação
3	Fev	R\$ 12.000,00	R\$ 600,00
4	Mar	R\$ 9.500,00	Sem bonificação
5	Abr	R\$ 10.500,00	R\$ 525,00

A fórmula correta utilizando a função SE() para calcular a bonificação do vendedor é a alternativa D) =SE(B2 >= 10000; B2 \* 0,05; "Sem bonificação").

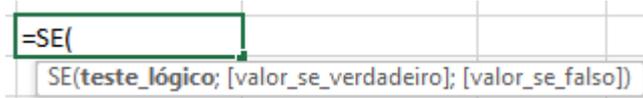
A função SE() verifica se o valor da célula B2 é maior ou igual a 10000. Se essa condição for verdadeira, o vendedor receberá 5% de bonificação sobre o valor da venda (B2 \* 0,05). Caso contrário, se o valor da venda for menor que 10000, a fórmula retornará "Sem bonificação".

A função SE() possui a seguinte estrutura:

=SE(condição; valor se a condição for verdadeira; valor se a condição for falsa).

Todas as fórmulas do Excel, para separar os parâmetros na estrutura da fórmula, caso necessário, é utilizado o ponto e vírgula (;). O que não caracteriza induzir o candidato ao erro, e sim conhecimento sobre como usar fórmulas no Excel.

Função SE()



Exemplo de outra função do excel CONT.SE



A função SE é uma das funções mais populares do Excel e permite que você faça comparações lógicas entre um valor e aquilo que você espera.

Portanto, uma instrução SE pode ter dois resultados. O primeiro resultado é se a comparação for Verdadeira, o segundo se a comparação for Falsa.

Por exemplo, =SE(C2 ="Sim"; 1,2) diz SE(C2 = Sim, então retorne a 1, caso contrário retorne a 2).

Fonte:

- Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/se-fun%C3%A7%C3%A3o-se-69aed7c9-4e8a-4755-a9bc-aa8bbff73be2#:~:text=A%20fun%C3%A7%C3%A3o%20SE%20%C3%A9%20uma,SE%20pode%20ter%20dois%20resultados>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	25	23	21

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é a letra D – “Não é possível aplicar transições diferentes em um único slide no PowerPoint, pois elas são empregadas em todos os slides da apresentação de maneira uniforme.”

A alternativa A está incorreta – “Acessar a guia “Design” no menu superior e clicar em “Transições de Slide Personalizadas”. Nesta janela, é possível selecionar inúmeras transições para aplicar em cada slide individualmente.”, pois não existe essa opção de Transição de Slide Personalizada na aba Design.



A alternativa B está incorreta – “Selecionar o slide e ir para a guia “Transições” no menu superior. Escolher a primeira transição desejada e clicar em “Aplicar a Todos os Slides”. Em seguida, repetir o processo para aplicar transições diferentes aos demais slides.”, porque a opção "Aplicar a Todos os Slides" aplicará a mesma transição em todos os slides da apresentação. Portanto, todos os slides terão a mesma transição, não permitindo que diferentes slides tenham transições distintas. Esta alternativa, também não resolve a aplicação de várias transições em um mesmo slide, pois esse processo não existe no Microsoft Power Point. Cada slide só pode ter uma transição de slide.

A alternativa C está incorreta – “Clicar duas vezes no slide para abrir a janela de configuração de transição. Selecionar a primeira transição desejada e clicar em “Aplicar”. Em seguida, clicar novamente no slide para aplicar a próxima transição e repetir o processo para cada transição desejada.”, pois o que ocorrerá nesta situação é mudar a transição do mesmo slide, e não agrupar uma série de transições, pois esse processo não existe no Microsoft Power Point. Cada slide só pode ter uma transição de slide.

A alternativa D está correta - Uma transição de slide é o efeito visual que ocorre quando você passa de um slide para outro durante uma apresentação. Você pode controlar a velocidade, adicionar som e personalizar a aparência dos efeitos de transição. Como a transição é feita de um slide para outro, não é possível aplicar várias transições ao mesmo slide. A alternativa ainda ressalta que as transições são empregadas de maneira uniforme, significa que as transições são aplicadas da mesma forma a todos os slides, ou seja, não existe a possibilidade de um slide ter duas transições ou mais e outro ter uma transição, pois esse processo não existe no Microsoft Power Point. Cada slide só pode ter uma transição de slide.

Para adicionar transições de slides a uma apresentação:

1. Escolha o slide ao qual deseja adicionar uma transição.
2. Selecione a guia Transições e escolha uma transição. Selecione uma transição para ver uma visualização.
3. Selecione Opções de Efeito para escolher a direção e a natureza da transição.
4. Selecione Visualização para ver como a transição é exibida.
5. Selecione Aplicar a todos para adicionar a transição à apresentação inteira.

Fonte:

- Adicionar transições entre slides <https://support.microsoft.com/pt-br/office/adicionar-transi%C3%A7%C3%B5es-entre-slides-3f8244bf-f893-4efd-a7eb-3a4845c9c971>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	27	29	28

### Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em voga trata da gestão de Compras, que não se confunde com a Gestão de Suprimentos, sendo parte integrante desta e com logística. Nesse sentido, a classificação apresentada por Ballou (2001, 2006) refere-se ao sistema logístico, o qual segundo o autor seus componentes são organizados entre Atividades de Suprimento ou Atividades Primárias compostas de transportes, manutenção de estoques e processamento de pedidos e Atividades de Apoio ou Secundárias compostas pela obtenção, armazenagem, manutenção de informações, programação do produto, manuseio de materiais e embalagem de proteção.

As compras não dependem de ações intuitivas, mas de decisões embasadas em pesquisas que buscam encontrar os materiais e fornecedores que mais se adequem aos objetivos da empresa, devendo trabalhar sempre com recursos tecnológicos a seu favor, e, para a continuidade deste processo é essencial que existam atividades que envolvem ações de suprimentos e de apoio. As ações de Suprimento englobam: a solicitação de compras, documento com as informações dos materiais a comprar, quantidades, prazo e local de entrega, fornecedores aprovados, últimos preços e especificações técnicas; **coleta e análise de preços**, consistindo em documentos que forneçam informações da pesquisa de preço dos fornecedores aprovados; **análise das condições de compra**; pedido de compra, contrato entre o fornecedor e a empresa cliente; e acompanhamento do pedido. Já as ações de apoio correspondem ao: desenvolvimento de fornecedores; desenvolvimento de novos materiais, busca no mercado materiais alternativos que tenham os mesmos requisitos técnicos dos materiais já utilizados pela empresa fornecendo a lista desses materiais para o setor de engenharia, o qual toma decisão de adquirir ou não; qualificação de fornecedores, semelhantemente a atividade de desenvolvimento de novos materiais; e negociação (POZO, 2007; CHIAVENATO, 2018).

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- CHIAVENATO, I. **Administração de recursos materiais: uma abordagem introdutória**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- POZO, H. **Administração dos recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística**. São Paulo: Atlas, 2007.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	34	32	36

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Teoria Contingencial aborda o fato de que em termos de administração nada é definitivo, pois tudo depende de contingências, bem como era necessário desenvolver estudos que possibilitassem desenvolver mecanismos de ajustamento das organizações aos seus ambientes de maneira proativa e dinâmica (MAXIMIANO, 2000; CHIAVENATO, 2020).

Ela aponta sobre a relação de interdependência entre o ambiente e as organizações, passando a ser indispensável conhecer aquele. Entretanto, a tecnologia também é entendida como condicionante do modo como a organização monta sua estrutura. Dessa maneira, essa abordagem baseou-se nas variáveis ambiente e tecnologia, relacionando-as com as tarefas, pessoas e estrutura.

A Teoria Contingencial propõe novos modelos organizacionais, mais flexíveis e orgânicos, e a relação das organizações com seu ambiente externo, levantam novas características para elas. Além disso, ela entende a empresa como um sistema orgânico e valoriza a motivação e liderança, considerando que em outras abordagens da administração, as empresas funcionam como sistemas mecânicos que apresentam coordenação centralizada, padrões rígidos de interação em cargos bem-definidos, limitada capacidade de processamento da informação, boa adequação para tarefas simples e repetitivas e adequação para eficiência da produção (CHIAVENTO, 2020).

De acordo com a questão: “[...] as decisões postergadas e a comunicação entre os departamentos prejudicada. Diante da situação, a diretoria entende que é necessário implementar uma nova estrutura organizacional mais flexível, ágil e que permita à empresa continuar a inovar de forma eficiente”. Nesse sentido, a comunicação, a flexibilidade e agilidade nas decisões não são características das teorias clássicas da administração, a eficiência proposta é em termos de inovação.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- MAXIMIANO, A. C. A. M. **Introdução à administração**. 5 ed. São Paulo, Atlas, 2000.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	37	26	33

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Uma das funções da Administração de Materiais é a precisão nos registros de estoques, devendo toda sua movimentação ser registrada. Periodicamente, deve ser efetuada contagem física dos itens do estoque e produtos em processo para verificar discrepâncias em valores e quantidades entre o estoque físico e o registrado contabilmente, apuração total do estoque para efeito de informações dos relatórios contábeis.

O inventário nas organizações pode ser:

- Inventário Geral (Anual ou Periódico): efetuados ao final do exercício, abrangem todos os itens do estoque de uma só vez, sendo operações relativamente prolongadas são realizadas anualmente;
- Inventário Rotativo: efetuado várias vezes ao ano, sendo distribuídas as contagens em menor quantidade de itens, reduz a duração unitária e permite contagens programadas por isso mais curtas; assim, se conta permanentemente os itens, sendo realizado o levantamento contínuo e seletivo dos materiais existentes em estoque ou daqueles permanentes distribuídos para uso.

Verifica-se que tecnicamente existe “inventário físico” e pelo enunciado sinalizar que foi iniciado o planejamento para o controle anual dos estoques, infere-se que se trata do inventário geral ou periódico.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- DIAS, M.A. P. **Administração de materiais**: uma abordagem logística. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	30	35	29

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Conforme o Decreto-Lei nº. 25/37: “Art. 6º O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente. Art. 7º Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo. Art. 8º Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa. Art. 9º O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo [...]”.

De acordo com a Lei nº. 5.629/90: “Art. 7º O Estado e os municípios estabelecerão mecanismos de compensação aos proprietários de imóveis tombados por seu valor histórico, artístico, paisagístico, arquitetônico, urbanístico, arqueológico e natural, através de incentivos fiscais, isenções tributárias e transferência do direito de construir”.

Entretanto, no conjunto há propriedades do município e de particulares, e, além disso, o município está analisando a possibilidade de realizar o tombamento, sem que efetivamente tenha sido decidido.

Nesse sentido, na fase em que se encontra, somente de possibilidade, não justifica-se aplicar os dispositivos legais possíveis, uma vez que o fato ainda não ocorreu, e considerando o momento, a ação mais adequada é de buscar o diálogo, para buscar o consenso, caso o município resolva pelo tombamento.

Ressalta-se que o conteúdo é previsto no Edital – item 6. Administração De Material: [...] Tombamento.

Portanto a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- BRASIL. **Decreto-Lei nº. 25 de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.
- FENILI, R. R. **Gestão de materiais**. Brasília: ENAP, 2015.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	29	27	31

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conteúdo “Noções de Processos Administrativos” está previsto no Edital, item I. Conhecimento Específicos para o cargo de Agente Administrativo (Noções de Processos Administrativos), sendo o tema também abrangido pelo item “Princípios constitucionais da Administração Pública”, referente a todos os cargos.

A Lei nº. 9.784/1999 regulamenta o processo administrativo na administração pública, estando diretamente relacionada ao conteúdo e sendo sua base.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	26	37	30

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conteúdo “Noções de Processos Administrativos” está previsto no Edital, item I. Conhecimento Específicos para o cargo de Agente Administrativo (Noções de Processos Administrativos), sendo o tema também abrangido pelo item “Princípios constitucionais da Administração Pública”, referente a todos os cargos.

A Lei nº. 9.784/1999 regulamenta o processo administrativo na administração pública, estando diretamente relacionada ao conteúdo e sendo sua base.

De acordo com a Lei nº. 9.784/99: “Art. 13. Não podem ser objeto de delegação: I - a edição de atos de caráter normativo; II - a decisão de recursos administrativos; III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade”.

A referida questão aponta como proibição de ser objeto de delegação a “publicação das matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade”, ou seja, a publicação das matérias não é apontada na legislação como objeto de delegação.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	35	28	27

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conteúdo abordado na referida questão refere-se à Depreciação, incluso no Edital – item 6. Administração De Material: [...] Depreciação; embasa-se também no item 1. Administração Pública: Conceitos de patrimônio, compras, recursos humanos, contabilidade, contratos administrativos.

Nesse sentido, foi abordado conteúdo constante do Edital, e, portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- BRASIL. **Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público**. 9 ed. Brasília, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	39	41	40

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Trata-se de um concurso público para o cargo de Agente Administrativo numa Instituição pública CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. Não se usa critérios éticos de Instituições privadas e sim para Instituições Públicas. O decreto que trata disso para Instituições Públicas é o 1.171. Paulo não foi inocente, ele sabia das regras e se utilizou de artifícios para se livrar rápido do problema, prejudicando financeiramente o cidadão. Portanto, **de acordo com o DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994:**

XV - É vedado ao servidor público;

- o uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;
- prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;
- ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;
- usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;
- deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;

- f) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
- g) pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;
- h) alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;
- i) iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;
- j) desviar servidor público para atendimento a interesse particular;
- l) retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;
- m) fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
- n) apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente;
- o) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;
- p) exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

Portanto, ao analisar a questão e diante do caso hipotético e ao enquadrá-lo no Código de Ética do Servidor Público, é possível afirmar que é vedado a Paulo usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material.

Portanto a alternativa correta está conforme o gabarito: Letra A.

Fonte:

- DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	40	42	38

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

As decisões em Finanças podem ser em relação a investimentos, financiamentos e/ou distribuição de lucros. As decisões de investimento que um administrador financeiro toma podem, por exemplo, afetar diretamente os projetos do setor de pesquisa e desenvolvimento. As decisões de financiamento podem, por sua vez, afetar diretamente os fluxos de caixa futuros da empresa. De forma geral, as decisões de investimento, financiamento e distribuição de lucros, nas quais o administrador é uma das peças centrais, irão influenciar e se relacionar com cada aspecto da empresa, partindo da aquisição de terrenos, galpões, máquinas e equipamentos, passando pelo orçamento disponível para ações de publicidade e marketing, até alcançar a remuneração dos diretores e acionistas da empresa.

Caso ocorra alguma oportunidade, aqui não se trata da análise SWOT, mas de uma oportunidade de investimento ou financiamentos e ameaças a realização das mesmas variáveis.

A tomada de decisões em Finanças em resposta às oportunidades ocorre quando os gerentes buscam maneiras de aprimorar o desempenho organizacional para beneficiar clientes, funcionários e outros stakeholders (grupos de interesse), e as decisões que são baseadas em resposta as ameaças ocorre quando eventos dentro ou fora da organização estão afetando adversamente o desempenho organizacional e os gerentes estão buscando maneiras de aumentar o desempenho, de forma ampla e geral e não apenas de uma determinada área da organização.

Portanto:

**Oportunidades** - levam a decisões para aprimoramento do desempenho organizacional para beneficiar stakeholders.

**Ameaças** – levam a decisões reativas e constantes aos eventos que influenciam na elevação do desempenho de forma ampla e geral.

Diante do exposto acima e analisando as alternativas verifica-se que:

- I. ALTERNATIVA VERDADEIRA;
- II. ALTERNATIVA FALSA (estão respondendo as ameaças);
- III. ALTERNATIVA VERDADEIRA.

O Gabarito será mantido.

Fonte:

- PEREIRA JUNIOR, S. A. A. *et al.* **Fundamentos de finanças**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. P. 20, 114- 127.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
42	41	39	41

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com Affonso (2018, p 67), o conceito de Administração é amplo, pois são diversas as características que compõem as nuances das funções administrativas. Utilizando os conceitos de Fayol, as funções gerenciais são definidas como os papéis de um gerente, embora elas ocorram nos diversos níveis e setores da organização. Pois se estes processos não se realizam em conjunto, seria impossível imaginar que se concluam com êxito.

**As funções gerenciais determinam primeiramente: planejar, organizar, dirigir e controlar; gerir com eficiência e eficácia; estabelecer os processos organizacionais em prol de seus objetivos; compor outras funções em conjunto com as coordenações de produção, financeiro e segurança.**

**Planejamento:** caracteriza-se pela forma com a qual as pessoas e as empresas se relacionam com o futuro. Defendido por alguns autores como uma tomada de decisão precavida, é utilizado para planejar o que se espera do futuro. Para as organizações, o planejamento é fundamental, pois estabelece uma relação que pode acontecer, fazendo com que a empresa faça uma simulação de seu futuro.

O planejamento consiste em três etapas que se subdividem em outras: 1. **Estabelecer os objetivos:** é neste momento em que os objetivos devem mostrar os pontos desejados a alcançar. 2. **Tomar decisões,** que podemos subdividir em quatro processos: a) experiências anteriores: estudar o passado e construir o futuro; b) experimentação: estudar alternativas; c) árvore de decisões: serve para tomar decisões e definir qual vai contribuir com mais resultados e menos possibilidades de erro; d) pesquisa operacional: utiliza a matemática, auxiliando na relação das escolhas organizacionais. 3. **Elaborar planos:** o plano resulta do planejamento e possui correlação entre o processo e a implementação, e subdivide-se em: a) programas (programação); b) procedimentos (métodos); c) orçamento (recursos financeiros)

**Organização:** podemos definir como os requisitos externos. Podemos citar como exemplo quando uma organização compra equipamentos, aumenta sua estrutura ou contrata pessoas, preparando-se e se planejando.

**Direção:** a função da direção é ativar as pessoas através de procedimentos, tais como ordem, comunicação, motivação, coordenação e liderança. Dinamizar o processo é ativar as pessoas ao processo de desenvolvimento, satisfazendo o colaborador e a organização em busca da realização de seus objetivos

**Controle:** é a função que determina que os demais recursos e valores funcionem dentro de limites estabelecidos. Esta função também é avaliada, comparada e medida por seu desempenho, visto se tratar de ações de correção. Podemos definir como funções básicas do controle: a) a legitimidade do negócio (ética); b) controle: centralizado (aprovação de decisões não rotineiras por gestores) e descentralizado (aprovação de decisões não rotineiras por níveis hierárquicos médios e baixos).

Diante do exposto acima, a resposta a questão é “planejamento” conforme gabarito.

Fonte:

- Teoria geral da administração I [recurso eletrônico] / Ligia Maria Fonseca Affonso: [revisão técnica: Alexander Canaparro da Silva]. – Porto Alegre: SAGAH, 2018, p. 67

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	44	43	44

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Relacione adequadamente as colunas, considerando o emprego dos pronomes de tratamento nos documentos oficiais. (Considere que algum número não irá aparecer.)”, a alternativa “**A**) 4, 3, 1, 2.” foi corretamente indicada como correta.

A seguir, alguns exemplos de utilização de pronomes de tratamento no texto oficial.

Autoridade	Endereçamento	Vocativo	Tratamento no corpo do texto	Abreviatura
Presidente República da	A Sua Excelência o Senhor	Excelentíssimo Senhor Presidente da República,	Vossa Excelência	Não se usa
Presidente Congresso Nacional do	A Sua Excelência o Senhor	Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,	Vossa Excelência	Não se usa
Presidente Supremo Tribunal Federal do	A Sua Excelência o Senhor	Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,	Vossa Excelência	Não se usa
Vice-Presidente da República	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Vice-Presidente da República,	Vossa Excelência	V. Exa.
Ministro Estado de	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Ministro,	Vossa Excelência	V. Exa.
Secretário-Executivo de Ministério e demais ocupantes de cargos de natureza especial	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Secretário-Executivo,	Vossa Excelência	V. Exa.

Autoridade	Endereçamento	Vocativo	Tratamento no corpo do texto	Abreviatura
Embaixador	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Embaixador,	Vossa Excelência	V. Exa.
Oficial-General das Forças Armadas	A Sua Excelência o Senhor	Senhor + Posto,	Vossa Excelência	V. Exa.
Outros postos militares	Ao Senhor	Senhor + Posto,	Vossa Senhoria	V. Sa.
Senador República da	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Senador,	Vossa Excelência	V. Exa.
Deputado Federal	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Deputado,	Vossa Excelência	V. Exa.
Ministro Tribunal de Contas da União do de	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União,	Vossa Excelência	V. Exa.
Ministro dos Tribunais Superiores	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Ministro,	Vossa Excelência	V. Exa.

Fonte:

- <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	45	45	45

### Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando a existência e necessidade de alguns padrões a serem seguidos da chamada Redação Oficial, leia o exemplo hipotético apresentado:”, a alternativa “C) Pode-se observar a necessidade de acréscimo de “fecho”, em que é possível utilizar a expressão “Nestes termos, pede deferimento” ou “Nestes termos, espera deferimento.” não pode ser considerada correta. O requerimento é gênero textual utilizado para pedir, solicitar ou requerer algo, judicialmente amparado, para alguém em cargo de poder. Essa comunicação é estabelecida entre interlocutores com diferentes posições em determinada escala hierárquica, de modo que o emissor do requerimento está em posição inferior e, por isso, apresenta sua necessidade e pedido ao destinatário, que se encontra em posição hierárquica superior. “Fechos para comunicações: O fecho das comunicações oficiais objetiva, além da finalidade óbvia de arrematar o texto, saudar o destinatário. Os modelos para fecho anteriormente utilizados foram regulados pela Portaria no 1, de 1937, do Ministério da Justiça, que estabelecia quinze padrões. Com o objetivo de simplificá-los e uniformizá-los, este Manual estabelece o emprego de somente dois fechos diferentes para todas as modalidades de comunicação oficial: a) Para autoridades de hierarquia superior a do remetente, inclusive o Presidente da República: Respeitosamente, b) Para autoridades de mesma hierarquia, de hierarquia inferior ou demais casos: Atenciosamente.”.

A alternativa “A) Trata-se de um processo formal com o fim de solicitar algo ao requerente que lhe pareça de aspecto legal.” não pode ser considerada correta, já que o requerente é quem solicita algo e não algo é solicitado a ele.

Fonte:

- <<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	43	44	43

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Considerando a Redação Oficial, assinale, a seguir, a identificação em que há correção referente aos documentos oficiais.”, a alternativa “C) Nome do documento: tipo de expediente por extenso, com todas as letras maiúsculas.” foi adequadamente indicada como correta. “Identificação do expediente: Os documentos oficiais devem ser identificados da seguinte maneira: a) nome do documento: tipo de expediente por extenso, com todas as letras maiúsculas; b) indicação de numeração: abreviatura da palavra “número”, padronizada como No; c) informações do documento: número, ano (com quatro dígitos) e siglas usuais do setor que expede o documento, da menor para a maior hierarquia, separados por barra (/); e d) alinhamento: à margem esquerda da página. Exemplo: OFÍCIO No 652/2018/SAA/SE/MT. A opção “D) Informações do documento: número, ano (com dois dígitos) e siglas usuais do setor que expede o documento, da menor para a maior hierarquia, separados por barra (/).” não pode ser indicada como correta conforme explicitado anteriormente. De acordo com o gabarito divulgado a alternativa C é indicada como correta, e não a A conforme afirma o requerente.

Fonte:

- Gabarito divulgado
- <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	49	47	50

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recurso que há um erro no enunciado. De acordo o candidato a afirmativa da questão em lide:“( ) deve ser realizada por uma comissão de avaliação de documentos”, apesar do gabarito estar correto ela estaria errada. Por outro lado, Bernardes afirma em sua obra: Como avaliar documentos de arquivo, que a avaliação é multidisciplinar e deve ser realizada por comissão de Avaliação.

“Trabalho interdisciplinar que consiste em identificar valores para os documentos (imediato e mediato) e analisar seu ciclo de vida, com vistas a estabelecer prazos para sua guarda ou eliminação, contribuindo para a racionalização dos arquivos e eficiência administrativa, bem como para a preservação do patrimônio documental. A avaliação consiste fundamentalmente em identificar valores e definir prazos de guarda para os documentos de arquivo, independentemente de seu suporte ser o papel, o filme, a fita magnética, o disquete, o disco ótico ou qualquer outro. A avaliação deverá ser realizada no momento da produção, paralelamente ao trabalho de classificação, para evitar a acumulação desordenada, segundo critérios temáticos, numéricos ou cronológicos. (Bernardes, 1998, p.14)

Ainda seguindo a sua obra, a autora destaca o passo a passo para o processo de avaliação de documentos:

- 1) Constituição formal da Comissão de Avaliação de Documentos, que garanta legitimidade e autoridade à equipe responsável;
- 2) Elaboração de textos legais ou normativos que definam normas e procedimentos para o trabalho de avaliação;
- 3) Estudo da estrutura administrativa do órgão e análise das competências, funções e atividades de cada uma de suas unidades;
- 4) Levantamento da produção documental: entrevistas com funcionários, responsáveis e encarregados, até o nível de seção, para identificar as séries documentais geradas no exercício de suas competências e atividades;

- 5) Análise do fluxo documental: origem, pontos de tramitação e encerramento do trâmite;
- 6) Identificação dos valores dos documentos de acordo com sua idade: administrativo, legal, fiscal, técnico, histórico;
- 7) Definição dos prazos de guarda em cada local de arquivamento. (Bernardes, 1998, p.17)

Dessa forma, o recurso é IMPROCEDENTE, pois a alternativa está de acordo com a literatura, garantindo assim, veracidade ao conjunto da questão e ao gabarito divulgado.

Fonte:

- Bernardes, Ieda Pimenta. Como avaliar documentos de arquivo / Ieda Pimenta Bernardes. – São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
48	47	50	46

**Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso não apresenta argumentos para alteração da questão ou do seu gabarito.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	48	46	47

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recurso que existe mais de uma resposta correta para a questão e também erro na divulgação do gabarito. De acordo com a publicação Manual de gestão de documentos da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais prescreve, as fases da gestão de documentos são produção, utilização e destinação:

“As Três Etapas da Gestão de Documentos James Rhoads (1989) divide a gestão de documentos em três fases, quais sejam, produção, utilização e destinação.

1a Fase - Produção de documentos: Esta fase é particularmente importante.

[...]

2a Fase - Utilização dos documentos: Envolve o controle, uso e armazenamento de documentos necessários ao desenvolvimento das atividades de uma organização.

[...]

3a Fase - Destinação dos documentos: É uma fase crítica, pois envolve decisões sobre quais documentos devem ser preservados permanentemente como memória do passado de uma nação. Além disso, define-se por quanto tempo os documentos, destinados à eliminação, devem ser retidos por razões administrativas ou legais. (CRUZ, 1989, p.20).

Assim, não existe confusão entre as fases da gestão de documentos e o ciclo de vida dos documentos corrente intermediário e permanente.

Portanto, o recurso é improcedente, mantendo-se assim a validade da questão da prova e do gabarito divulgado.

Fonte:

- Cruz, Emília Barroso Manual de gestão de documentos / Texto de Emília Barroso Cruz. - . ed. rev. e atual. - Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Arquivo Público Mineiro, 2013.

<b>BRANCA</b>
<b>02</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O gabarito foi divulgado corretamente, sendo a alternativa D a que responde adequadamente ao comando da questão.

<b>BRANCA</b>
<b>03</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Linguagem denotativa: É a linguagem que transmite um significado objetivo e literal das palavras, sem adicionar nenhum significado ou associação emocional extra. Ela se concentra apenas no sentido primário e direto das palavras.

Linguagem conotativa: É a linguagem que vai além do significado literal das palavras e envolve associações, emoções e interpretações subjetivas. Ela pode ser usada para criar imagens mentais vívidas, evocar sentimentos ou transmitir significados simbólicos.

A frase na alternativa B, "Se querer inventar outra realidade é ser louco, faremos da nossa loucura nossa força para a luta!", utiliza a palavra "louco" de forma conotativa. Ela não se limita a descrever alguém como "louco" no sentido estritamente clínico, mas sim usa a palavra "louco" de maneira simbólica e emocional para transmitir a ideia de que a diferenciação e a busca por uma realidade diferente podem ser uma força na luta antimanicomial. O termo "louco" adquire um significado mais amplo e subjetivo nesse contexto.

Por outro lado, na alternativa A, a palavra "fruto" é usada de forma mais denotativa. Ela descreve a Luta Antimanicomial como o resultado de um processo histórico chamado "Reforma Psiquiátrica" de maneira direta e objetiva, sem adicionar uma camada de significado simbólico ou emocional à palavra "fruto".

Portanto, a alternativa B é a correta, pois ilustra uma utilização de linguagem conotativa, enquanto a alternativa A utiliza uma linguagem mais denotativa.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>
<b>07</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é a letra D, pois no trecho "Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas." a palavra "corpo" foi utilizada para se referir à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais.

Vamos analisar mais detalhadamente o contexto desse trecho:

"Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas."

Nesse contexto, o uso da palavra "corpo" não se refere apenas à estrutura física dos indivíduos (opção B), mas sim a algo mais abrangente. A frase está enfatizando que a Luta Antimanicomial não é algo que tem um fim definitivo, mas sim algo que está enraizado profundamente em todas as dimensões da vida das pessoas. Ela está presente não apenas no aspecto físico, mas também nos aspectos emocionais e sociais das pessoas.

Portanto, a opção D, que se refere à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais, é a resposta correta, pois melhor reflete o significado pretendido no contexto da frase.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>
<b>09</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. "A música já está tocando e todos vão saindo rua afora." - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. A locução verbal "está tocando" concorda com o sujeito "a música", e a locução "vão saindo" concorda com o sujeito "todos."

II. "Quem carrega as faixas?" - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. O verbo "carrega" concorda com o sujeito "quem."

III. "Talvez a maioria da população nunca tenha ouvido..." - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. O verbo "tenha ouvido" concorda com o sujeito "a maioria da população."

IV. "Nos antigos manicômios, ou ainda em muitos hospitais psiquiátricos atuais, como podemos ver na certificação nacional de hospitais psiquiátricos do Brasil, realizados pelo Conselho Federal de Psicologia no ano de 2018, se fazem presentes marcas das condições de tratamento outrora hegemônico neste campo: ..." - Nesta sentença, a concordância verbal também está correta. O verbo "fazem" concorda com "marcas" (plural), que é o núcleo do sujeito da oração. Portanto, todas as sentenças apresentadas têm a concordância verbal correta, de acordo com as regras gramaticais. A alternativa A é a correta.

- Fonte:
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>11</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A figura de linguagem utilizada é a metonímia, uma figura de linguagem que usa uma parte pelo todo ou o todo por uma parte. Neste caso, "loucura" é usada para representar a luta das pessoas que foram rotuladas como "loucas" e suas experiências. A "loucura" é tomada como um todo que representa as experiências individuais e coletivas das pessoas indicadas no texto.

- Fonte:
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>12</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. A expressão "No Brasil" é um adjunto adverbial de lugar e, segundo Celso Cunha e Lindley Cintra, Nova Gramática a vírgula serve [...] para isolar o adjunto adverbial antecipado.

II. A vírgula está isolando o adjunto adverbial de tempo, que se encontra deslocado (no meio da frase).

III. A vírgula está isolando o adjunto adverbial de tempo, que se encontra deslocado (no meio da frase).

- Fonte:
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>18</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Insurgem-se os candidatos contra a correção da questão ao argumento de que os princípios explícitos da Constituição da República para aplicação à administração pública são os que estão no artigo 37 daquele normativo, indicam pesquisa e como ponto principal o artigo citado. Não lhes assiste razão. Apesar de termos a explicitação de princípios no artigo 37, há explicitação de princípios em outros locais da Constituição da República Federativa do Brasil. Nos adverte Alexandre Mazza: “Mas CUIDADO: o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se esgota no art. 37, caput. Especialmente em provas do Cespe, tem sido exigido o conhecimento de outros princípios administrativos expressos na CF/88. São eles: 1) participação (art. 37, § 3º, da CF); 2) celeridade processual (art. 5º, LXXVIII, da CF); 3) devido processo legal formal e material (art. 5º, LIV, da CF); 4) contraditório (art. 5º, LV, da CF); 5) ampla defesa (art. 5º, LV, da CF).”. Apesar dos princípios não estarem no artigo 37, são aplicados à administração pública, estando presentes, explicitamente, na Constituição. Sendo assim, improcedente o recurso com manutenção de gabarito.

Fonte:

- Mazza, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. Disponível em: Minha Biblioteca, (13th edição). Editora Saraiva, 2023.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.**

Insurgem-se os candidatos contra a afirmação III, afirmando que em sua parte final houve inversão do normatizado através do artigo 31, da Lei de acesso à informação, Lei 12527/11, o que a tornaria errada.

A afirmação III nos informa que “A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada, sofrendo restrição de acesso pelos prazos máximos de vinte e cinco anos; quinze anos; e, cinco anos, respectivamente” afirmando sua parte final “podendo as informações relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem de agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem ter seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos.”

O artigo 31, caput C/C 31, §1º e 31, §1º, I nos traz “Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem: I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e”

Ao inverter os agentes e pessoas, estas passam a ser as detentoras das informações a que se refere a questão. Como o artigo 31 fala de pessoas em geral, pode estar falando também de agentes públicos e quaisquer pessoas. O problema reside no fato de que a questão está restringindo acesso às pessoas o que a lei não permite, assistindo razão ao recorrente. Do modo que realizado, a questão deverá ser considerada errada, em sua parte final, mudando-se o gabarito.

Sendo assim, procedente o recurso com modificação do gabarito da letra D, para a letra B, isto é, deve-se mudar gabarito que considerava certa as questões II, III e IV; para II e IV.

Fonte:

- Lei 12527/11.

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorre o candidato informando que a CRFB estabelece no artigo 37, inciso XIX que “somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação”. O que invalidaria a afirmação IV - “Somente por lei específica serão criadas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação”.

A questão tem o verbo no plural, afirmando que autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas são criadas por lei. É justamente o normativo trazido pelo candidato que torna a questão errada ao afirmar que lei específica cria autarquia e autoriza a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação. Questão de interpretação da questão. Sendo assim, IMPROCEDENTE O RECURSO e pugna pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>25</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Por definição, porta-voz é alguém altamente qualificado, que fala por um governante, um alto funcionário do Estado ou por alguma agremiação política de importância nacional, como exemplos. Ele tem como função expressar com autoridade a imagem, o pensamento e a mensagem de uma autoridade ou grupo.

A necessidade de alguém que cumpra o papel de intermediar a comunicação com a imprensa e com a sociedade não está só na Presidência da República ou em autarquias públicas, empresas, entidades podem recorrer a um porta-voz, ou seja, “pessoa encarregada da divulgação de informações e um instrumento de que se utiliza a instituição para se comunicar com os seus públicos” (Rabaça & Barbosa, p. 368).

Em casos de crise, a escolha de um porta-voz pode ajudar a determinar o sucesso ou o fracasso da estratégia de comunicação utilizada. Recomenda-se que ele seja conhecedor do assunto e tenha facilidade de comunicação. “Se falar pela instituição não deve ser atribuição de uma só pessoa, isso não significa que qualquer um deve falar. Há gente que simplesmente não consegue se relacionar com a imprensa”, alerta Lara.

Não se confunde com o Ombudsman, já que este acolhe informações, sugestões, críticas, reclamações, denúncias e elogios. Logo a seguir as selecionam e encaminham aos setores afetados. Acompanham o andamento e respondem ao cidadão solicitante.

Já o profissional de Relações-públicas pode vir a ser o porta-voz em um caso de crise, **mas não necessariamente será o porta-voz**, que pode ser, por exemplo, um vereador, o presidente da Câmara, o gerente, o coordenador, **ou qualquer pessoa que seja previamente designada pela instituição para qual é porta-voz**. “O porta-voz deve ser uma fonte reconhecível, e nunca deve ser usado como sinônimo de uma fonte qualquer” (Erbolato, p.160).

E por fim, lobista é a atividade profissional que faz o esforço desenvolvido por uma empresa ou entidade no sentido de influenciar o Executivo (o Governo – no primeiro e segundo escalão) ou o Legislativo (os políticos) tendo em vista a defesa dos seus interesses. E por certo não é o tema da questão.

Fonte:

- Jorge Duarte e Luciara Veras (Org). Glossário de Comunicação Pública. Páginas 4, 33, 38, 39
- LARA, Mauricio. As sete portas da comunicação pública. Ed. Gutenberg. 2003.
- RABAÇA, Carlos Alberto e BARBOSA, Gustavo. Dicionário de Comunicação. Codecri, 1978.
- ERBOLATO, Mário L. Técnicas de codificação em jornalismo. Petrópolis. Editora Vozes, 1978.

<b>BRANCA</b>
<b>31</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recurso que não há uma resposta correta, ou que há mais de uma resposta correta.

As características do jornalismo digital foram definidas por diferentes teóricos. No Brasil, um dos pesquisadores da área se chama Marcos Palácios, que definiu cinco principais delas como sendo: elementos multimídia/ convergência, interatividade, hipertextualidade, personalização e memória. O estudioso cita, também, os elementos indicados por Bardoel e Deuze (2000 apud PALÁCIOS et al., 2002), que são: interatividade, customização de conteúdo, hipertextualidade e multimídia.

O enunciado pede para que seja analisado cada uma das alternativas, que contém os elementos e suas definições, e seja marcada a única que apresenta a definição correta.

Essas cinco características refletem a evolução do jornalismo com o advento das tecnologias digitais, transformando a maneira como as notícias são produzidas, disseminadas e consumidas, proporcionando novas oportunidades de interação e personalização para os leitores.

**Multimídia/Convergência:** O jornalismo digital incorpora diferentes formatos de mídia, como texto, imagens, áudio e vídeo, aproveitando a capacidade de convergência das plataformas digitais. Isso permite a apresentação de informações de maneira mais rica e envolvente, utilizando vários recursos para contar uma história.

**Interatividade:** O jornalismo digital permite uma comunicação bidirecional entre os usuários e a equipe editorial. Os leitores podem comentar, compartilhar, curtir e participar ativamente por meio de recursos interativos, como enquetes, fóruns de discussão ou seções de comentários, tornando-se parte do processo jornalístico.

**Hipertextualidade:** No ambiente digital, o jornalismo utiliza a capacidade de hipertexto, permitindo a inserção de links que conectam informações relacionadas, permitindo que os leitores aprofundem seu conhecimento sobre um determinado tópico. Os links podem direcionar para fontes, referências ou conteúdos complementares.

**Personalização:** O jornalismo digital oferece a possibilidade de personalização do conteúdo, adaptando-o às preferências e interesses individuais dos leitores. Isso pode ser feito por meio de recursos como recomendações personalizadas, newsletters customizadas ou configurações de preferências de conteúdo.

**Memória:** O ambiente digital permite o armazenamento e o acesso a um vasto volume de conteúdo jornalístico ao longo do tempo. A memória digital possibilita a recuperação de notícias, reportagens e eventos anteriores, criando um arquivo acessível e de referência para os usuários.

Portanto, a resposta correta é: “Multimídia está relacionada à convergência da imagem, texto e som, que são formatos midiáticos tradicionais quando o acontecimento jornalístico é narrado.”

Não se discute na questão o fato de o jornalismo ser narrado ou não, mas o fato de a multimídia está relacionada à convergência da imagem, texto e som.

A alternativa onde apresenta o argumento: “através da hipertextualidade, o usuário pode configurar os produtos de jornalismo a partir do que considerar interessante.” Também está incorreta pois essa definição não é sobre hipertextualidade, mas sim de personalização de conteúdo. Hipertextualidade possibilita a interconexão de texto por meio do uso de links.

Fonte:

- SILVEIRA, Guaracy C; SANGALETTI, Letícia; WAGNER, Cristina. Introdução ao jornalismo. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<b>BRANCA</b>
<b>33</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso afirma que o gabarito apresenta a alternativa que contém o termo “LEAD” como correta, mas neste caso a alternativa correta, apresentada no gabarito, é a que contém o termo “PRESS RELEASE”.

Um press release, também conhecido como comunicado de imprensa, é um documento informativo elaborado por uma empresa, organização ou assessoria de imprensa, com o objetivo de divulgar informações relevantes para a imprensa e o público em geral.

O press release é redigido no formato de um texto jornalístico e contém informações precisas e objetivas sobre um evento, anúncio, lançamento de produtos, conquistas, mudanças organizacionais, entre outros acontecimentos

relevantes. Geralmente, é enviado para veículos de comunicação, jornalistas, editores e outras pessoas interessadas em obter informações atualizadas sobre a empresa ou organização.

O documento costuma seguir uma estrutura padronizada, com um título impactante, seguido de um lead (parágrafo inicial) que resume as informações principais de forma sucinta. Em seguida, o press release desenvolve os detalhes do acontecimento, incluindo dados relevantes, citações de porta-vozes da organização e outras informações contextualizadoras.

Fonte:

- ALMEIDA, Clarisse de Mendonça. Assessoria de imprensa e outras especificidades no jornalismo. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

<b>BRANCA</b>
<b>34</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O house organ representa uma das estratégias da empresa para se comunicar oficialmente. Pode assumir diferentes formatos, adequando-se ao seu público-alvo. Ele funciona como um recurso eficiente de comunicação e interação entre os diferentes públicos e o topo da pirâmide, ou seja, os gestores, que cuidam das decisões estratégicas e dos resultados. Por isso mesmo, deve utilizar de uma linguagem e um formato jornalístico atrativo e nada maçante nem semelhante aos comunicados oficiais da empresa.

Fonte:

- ALMEIDA, Clarisse de Mendonça. Assessoria de imprensa e outras especificidades no jornalismo. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

<b>BRANCA</b>
<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Comunicação Integrada, também conhecida como Comunicação Integrada de Marketing (CIM), é uma abordagem estratégica que busca alinhar e coordenar todas as formas de comunicação e interação de uma organização com seus públicos-alvo de maneira consistente e eficaz. Essa abordagem visa garantir que a organização transmita uma mensagem unificada e coerente em todos os pontos de contato com seus públicos, sejam eles clientes, funcionários, acionistas, parceiros, fornecedores ou a sociedade em geral. Não há como falar sobre Comunicação Organizacional sem abordar a Comunicação Integrada. Na questão em específico, abordamos comunicação integrada como uma estratégia de comunicação digital. A partir disso, pode-se encontrar comunicação integrada nos seguintes tópicos do conteúdo programático: Elaboração e gestão de conteúdos e estratégias em comunicação digital; Comunicação institucional/organizacional; e Comunicação e cultura digital. O composto de comunicação inclui todas as ferramentas e estratégias usadas para comunicar mensagens aos consumidores e ao público-alvo. Marketing direto é uma estratégia, ferramentas são os meios específicos usados para implementar essa estratégia. A propaganda é geralmente considerada uma estratégia de comunicação de marketing, e não uma ferramenta específica. Ela faz parte do componente "Promoção" no composto de marketing, também conhecido como os "4Ps do marketing" (Produto, Preço, Praça e Promoção).

Fonte:

- TAVARES, Maurício. Comunicação empresarial e planos de comunicação: integrando teoria e prática.3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

SEO, ou Search Engine Optimization (Otimização para Mecanismos de Busca, em português), é um conjunto de estratégias e técnicas utilizadas para melhorar a visibilidade de um site ou página da web nos resultados orgânicos (não pagos) dos mecanismos de busca, como o Google, Bing e Yahoo.

O objetivo principal do SEO é fazer com que o conteúdo de um site seja mais relevante e amigável para os mecanismos de busca, de modo que ele apareça nas primeiras posições dos resultados quando as pessoas procuram por palavras-chave relacionadas a esse conteúdo.

As práticas de SEO envolvem uma série de elementos, incluindo otimização de palavras-chave, criação de conteúdo de alta qualidade, otimização de meta tags, melhorias na estrutura do site, link building (construção de links), entre outras técnicas. O SEO é fundamental para o sucesso online de muitas empresas, pois ajuda a direcionar tráfego qualificado para seus sites, aumentando a visibilidade e a autoridade online.

E o enunciado informa que existe uma metodologia para conseguir tráfego por meio de técnicas orgânicas ou pagas, mas após isso aborda especificamente sobre o orgânico.

Fonte:

- SHENOY, Aravind; PRABHU, Anirudh. Introdução ao SEO: Seu Guia Rápido às Práticas Eficientes de SEO. São Paulo: Novatec, 2016.

<b>BRANCA</b>
<b>41</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Sobre alguns termos empregados particularmente em documentos oficiais, assinale a afirmativa que NÃO expressa correção.”, a alternativa “D) O “texto do Ofício” deve ter o número de parágrafos limitado; sendo, obrigatoriamente, um texto breve.” foi adequadamente indicada no gabarito oficial como a que não expressa correção, conforme requeria o enunciado da questão.

Texto do documento

O texto do documento oficial deve seguir a seguinte padronização de estrutura:

I – nos casos em que não seja usado para encaminhamento de documentos, o expediente deve conter a seguinte estrutura:

a) introdução: em que é apresentado o objetivo da comunicação. Evite o uso das formas:

Tenho a honra de, Tenho o prazer de, Cumpre-me informar que. Prefira empregar a forma direta: Informo, Solicito, Comunico;

b) desenvolvimento: em que o assunto é detalhado; se o texto contiver mais de uma ideia sobre o assunto, elas devem ser tratadas em parágrafos distintos, o que confere maior clareza à exposição; e

c) conclusão: em que é afirmada a posição sobre o assunto.

II – quando forem usados para encaminhamento de documentos, a estrutura é modificada:

a) introdução: deve iniciar com referência ao expediente que solicitou o encaminhamento. Se a remessa do documento não tiver sido solicitada, deve iniciar com a informação do motivo da comunicação, que é encaminhar, indicando a seguir os dados completos do documento encaminhado (tipo, data, origem ou signatário e assunto de que se trata) e a razão pela qual está sendo encaminhado; e

Exemplos:

Em resposta ao Ofício no 12, de 1o de fevereiro de 2018, encaminho cópia do Ofício no 34, de 3 de abril de 2018, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, que trata da requisição do servidor Fulano de Tal.

Encaminho, para exame e pronunciamento, cópia do Ofício no 12, de 1o de fevereiro de 2018, do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, a respeito de projeto de modernização de técnicas agrícolas na região Nordeste.

b) desenvolvimento: se o autor da comunicação desejar fazer algum comentário a respeito do documento que encaminha, poderá acrescentar parágrafos de desenvolvimento.

Caso contrário, não há parágrafos de desenvolvimento em expediente usado para encaminhamento de documentos.

Portanto, não há citação em relação à limitação indicada na alternativa “D”.

Fonte:

- <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

**Cargo: Analista de Licitação**

<b>BRANCA</b>
<b>03</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Linguagem denotativa: É a linguagem que transmite um significado objetivo e literal das palavras, sem adicionar nenhum significado ou associação emocional extra. Ela se concentra apenas no sentido primário e direto das palavras.

Linguagem conotativa: É a linguagem que vai além do significado literal das palavras e envolve associações, emoções e interpretações subjetivas. Ela pode ser usada para criar imagens mentais vívidas, evocar sentimentos ou transmitir significados simbólicos.

A frase na alternativa B, "Se querer inventar outra realidade é ser louco, faremos da nossa loucura nossa força para a luta!", utiliza a palavra "louco" de forma conotativa. Ela não se limita a descrever alguém como "louco" no sentido estritamente clínico, mas sim usa a palavra "louco" de maneira simbólica e emocional para transmitir a ideia de que a diferenciação e a busca por uma realidade diferente podem ser uma força na luta antimanicomial. O termo "louco" adquire um significado mais amplo e subjetivo nesse contexto.

Por outro lado, na alternativa A, a palavra "fruto" é usada de forma mais denotativa. Ela descreve a Luta Antimanicomial como o resultado de um processo histórico chamado "Reforma Psiquiátrica" de maneira direta e objetiva, sem adicionar uma camada de significado simbólico ou emocional à palavra "fruto".

Portanto, a alternativa B é a correta, pois ilustra uma utilização de linguagem conotativa, enquanto a alternativa A utiliza uma linguagem mais denotativa.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>
<b>07</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é a letra D, pois no trecho "Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas." a palavra "corpo" foi utilizada para se referir à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais.

Vamos analisar mais detalhadamente o contexto desse trecho:

"Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas." Nesse contexto, o uso da palavra "corpo" não se refere apenas à estrutura física dos indivíduos (opção B), mas sim a algo mais abrangente. A frase está enfatizando que a Luta Antimanicomial não é algo que tem um fim definitivo, mas sim algo que está enraizado profundamente em todas as dimensões da vida das pessoas. Ela está presente não apenas no aspecto físico, mas também nos aspectos emocionais e sociais das pessoas.

Portanto, a opção D, que se refere à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais, é a resposta correta, pois melhor reflete o significado pretendido no contexto da frase.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>
<b>09</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. "A música já está tocando e todos vão saindo rua afora." - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. A locução verbal "está tocando" concorda com o sujeito "a música", e a locução "vão saindo" concorda com o sujeito "todos."

II. "Quem carrega as faixas?" - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. O verbo "carrega" concorda com o sujeito "quem."

III. "Talvez a maioria da população nunca tenha ouvido..." - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. O verbo "tenha ouvido" concorda com o sujeito "a maioria da população."

IV. "Nos antigos manicômios, ou ainda em muitos hospitais psiquiátricos atuais, como podemos ver na certificação nacional de hospitais psiquiátricos do Brasil, realizados pelo Conselho Federal de Psicologia no ano de 2018, se fazem presentes marcas das condições de tratamento outrora hegemônico neste campo: ..." - Nesta sentença, a concordância verbal também está correta. O verbo "fazem" concorda com "marcas" (plural), que é o núcleo do sujeito da oração

Portanto, todas as sentenças apresentadas têm a concordância verbal correta, de acordo com as regras gramaticais. A alternativa A é a correta.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>11</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A figura de linguagem utilizada é a metonímia, uma figura de linguagem que usa uma parte pelo todo ou o todo por uma parte. Neste caso, "loucura" é usada para representar a luta das pessoas que foram rotuladas como "loucas" e suas experiências. A "loucura" é tomada como um todo que representa as experiências individuais e coletivas das pessoas indicadas no texto.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>12</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. A expressão "No Brasil" é um adjunto adverbial de lugar e, segundo Celso Cunha e Lindley Cintra, Nova Gramática a vírgula serve [...] para isolar o adjunto adverbial antecipado.

II. A vírgula está isolando o adjunto adverbial de tempo, que se encontra deslocado (no meio da frase).

III. A vírgula está isolando o adjunto adverbial de tempo, que se encontra deslocado (no meio da frase).

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>13</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorre o candidato informando que O ARTIGO 112 da Lei orgânica do Município de Pouso Alegre tem a seguinte redação - “de dois cargos privativos de médico”, o que invalidaria o gabarito da questão por tornar errada a afirmação I, da presente questão. Ocorre que desde 26/03/13, através da Emenda à LOM 64, a redação do dispositivo é “III - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.”. Sendo assim, a questão está de acordo com a LOM de Pouso Alegre, devendo ser mantido o gabarito. A pesquisa à Lei foi realizada no site da própria Câmara Municipal do Município de Pouso Alegre. Sendo assim, IMPROCEDENTE O RECURSO e pugna pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- BRASIL. Lei orgânica do Município de Pouso Alegre. Pouso Alegre/MG. Disponível em: <https://cmpa.mg.gov.br/arquivos/downloads/LOM%20Pouso%20Alegre%20Atualizada%20Emenda%2080-2020%20Vers%C3%A3o%202021.pdf>

<b>BRANCA</b>
<b>15</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorre, o candidato, acerca da afirmação II, informada como incorreta pela banca. O candidato expõe que deve-se considerar que dado pessoal sensível é um dado pessoal, portanto, qualificar o dado sensível com as qualificações do dado pessoal estaria correto. Solicita a transformação da afirmação de errada para certa.

A Lei 13.709/18, em seu Art. 5º, traz conceitos para os fins da Lei. Em seus incisos I e II estão presentes os conceitos de dado pessoal e dado pessoal sensível: “I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;” O fator de diferenciação do gênero para espécie está justamente no tipo de dado conceituado como sensível. Ao afirmar-se no final da afirmação II que dado pessoal sensível “é a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.”, quando a questão trata de conceituação de termos, utilizando-se o verbo ser, sem diferenciá-lo com qualificativos próprios do conceito de dados pessoais, estaremos igualando os dois tipos, onde a lei diferenciou. Se a pergunta tivesse utilizado o conceito legal, estaria correto o seu conteúdo. Além disso, utiliza-se o artigo definido “é **a** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.”, dando-se a entender que **toda e qualquer** informação deste tipo seria pessoal e sensível, sendo que mesmo sendo pessoal, temos uma classificação própria que nos permite afirmar que dentre os pessoais, os dados “sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural”, são sensíveis e as demais, pessoais, somente. Sendo assim, pela improcedência do recurso e manutenção do gabarito.

Fonte:

- Lei 13.709/18.

<b>BRANCA</b>
<b>18</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Insurgem-se os candidatos contra a correção da questão ao argumento de que os princípios explícitos da Constituição da República para aplicação à administração pública são os que estão no artigo 37 daquele normativo, indicam pesquisa e como ponto principal o artigo citado. Não lhes assiste razão. Apesar de termos a explicitação de princípios no artigo 37, há explicitação de princípios em outros locais da Constituição da República Federativa do Brasil. Nos adverte Alexandre Mazza: “Mas CUIDADO: o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se esgota no art. 37, caput.

Especialmente em provas do Cespe, tem sido exigido o conhecimento de outros princípios administrativos expressos na CF/88. São eles: 1) participação (art. 37, § 3º, da CF); 2) celeridade processual (art. 5º, LXXVIII, da CF); 3) devido processo legal formal e material (art. 5º, LIV, da CF); 4) contraditório (art. 5º, LV, da CF); 5) ampla defesa (art. 5º, LV, da CF).” Apesar dos princípios não estarem no artigo 37, são aplicados à administração pública, estando presentes, explicitamente, na Constituição. Sendo assim, improcedente o recurso com manutenção de gabarito.

Fonte:

- Mazza, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. Disponível em: Minha Biblioteca, (13th edição). Editora Saraiva, 2023.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

#### **Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.**

Insurgem-se os candidatos contra a afirmação III, afirmando que em sua parte final houve inversão do normatizado através do artigo 31, da Lei de acesso à informação, Lei 12527/11, o que a tornaria errada.

A afirmação III nos informa que “A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada, sofrendo restrição de acesso pelos prazos máximos de vinte e cinco anos; quinze anos; e, cinco anos, respectivamente” afirmando sua parte final “podendo as informações relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem de agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem ter seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos.”

O artigo 31, caput C/C 31, §1º e 31, §1º, I nos traz “Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem: I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e”

Ao inverter os agentes e pessoas, estas passam a ser as detentoras das informações a que se refere a questão. Como o artigo 31 fala de pessoas em geral, pode estar falando também de agentes públicos e quaisquer pessoas. O problema reside no fato de que a questão está restringindo acesso às pessoas o que a lei não permite, assistindo razão ao recorrente. Do modo que realizado, a questão deverá ser considerada errada, em sua parte final, mudando-se o gabarito.

Sendo assim, procedente o recurso com modificação do gabarito da letra D, para a letra B, isto é, deve-se mudar gabarito que considerava certa as questões II, III e IV; para II e IV.

Fonte:

- Lei 12527/11.

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

#### **Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorre o candidato da afirmação III, “É vedada a acumulação do um cargo de professor com um cargo privativo de profissionais de saúde.”, deveria ser considerada como FALSA ou Errada, apresentando a CRFB, art. 37, como argumento. Ao analisar a questão e o seu gabarito, entendemos que a afirmação já é tratada como errada pela banca.

O gabarito atribuído pela banca, indica a letra C como correta, isto é, a sequência V ou F, escolhida é V,V,F,F. Sendo assim, a afirmação recorrida pelo candidato, III, já é considerada como errada/falsa. A título de esclarecimento, é o próprio artigo 37, XVI, b, da CRFB, que faz a afirmação III ser errada. Sendo assim, PREJUDICADO O RECURSO. Pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- Análise da prova e seu gabarito em cotejo com o recurso.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O comando da questão solicita que o candidato assinale a resposta correta, considerando o disposto no texto constitucional. Sendo assim, nos termos da CF/1988, a República Federativa do Brasil rege-se, nas suas relações internacionais, pela concessão de asilo político (art. 4º, inc. X). Ademais, ao prever direitos fundamentais, veda expressamente que seja concedida a extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião (art. 5º, inc. LII). Note-se que o asilo e a vedação à extradição visam à proteção daqueles que estão sendo perseguidos injustamente pelo estado de origem, não sendo possível sua aplicação nos casos em que a perseguição se dê de forma legítima, ou seja, por prática de crime comum, assim considerado no país de origem. Se houver solicitação de extradição de determinada pessoa por parte de um estado estrangeiro, cabe ao Supremo Tribunal Federal (STF) processar e julgar, originariamente, a referida demanda (art. 102, i, g).

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

<b>BRANCA</b>
<b>22</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O art. 5º, inc. LXX, alíneas a e b da CF/1988, prevê a garantia de impetração de mandado de segurança coletivo, cujos legitimados são: os partidos políticos com representação no Congresso Nacional, organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados. No tocante aos partidos políticos, a doutrina assenta que a representatividade no Congresso Nacional se constata pela representatividade em pelo menos uma das casas legislativas, ou seja, com a eleição de pelo menos um senador ou um deputado federal, não sendo necessária a representatividade em ambas as casas do Congresso.

O art. 12, § 4º, inc. II traz a hipótese da perda da nacionalidade de brasileiro que, voluntariamente, adquirir outra nacionalidade, a exceção das hipóteses previstas nas alíneas a e b. Nesse sentido, como regra, a aquisição voluntária de outra nacionalidade acarreta a perda da nacionalidade brasileira e implica, por consequência, na perda dos direitos políticos.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

<b>BRANCA</b>
<b>24</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

As razões recursais não merecem prosperar, uma vez que a questão aborda tema relacionado a “Autarquias”, matéria prevista no conteúdo programático do Edital normatizador do certame. Não há especificação do conteúdo a ser cobrado em relação às estas entidades, podendo, portanto, abranger vários aspectos, desde que relacionados. Ademais, trata-se de cargo cuja formação exige formação em nível superior, sendo certo que o Edital prevê “Direito Administrativo” e não “Noções de Direito Administrativo”, de modo que é possível tratar temas mais aprofundados da disciplina. Por fim, ressalta-se que o prazo para impugnação ao Edital já finalizou. Deste modo, ratifica-se o gabarito preliminarmente publicado.

<b>BRANCA</b>
<b>29</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar. Isso porque, o enunciado da questão é hialino em solicitar a indicação de alternativa que apresenta uma situação hipotética que retrata a “extinção do ato administrativo pelo cumprimento integral de seus efeitos”. A doutrina trabalha a extinção dos atos administrativos eficazes em quatro categorias principais, sendo elas: 1) Extinção ipso iure pelo cumprimento integral de seus efeitos; 2) Extinção ipso iure pelo desaparecimento do sujeito ou do objeto; 3) Extinção por renúncia; 4) Retirada do ato. O gabarito preliminar indica a alternativa “D” como correta, por trazer “Edital de licitação de compra de vacinas após a vacinação realizada”. Nesta alternativa, vemos extinção do ato – o Edital de licitação - por esgotamento do conteúdo, posto que o ato exaure integralmente a sua eficácia após o cumprimento do conteúdo. Diante do exposto, mantem-se o gabarito preliminarmente indicado.

Fonte:

- Manual de Direito Administrativo / Alexandre Mazza. - 12. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2022.

<b>BRANCA</b>
<b>30</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar. Segundo doutrina hodierna, o parecer tem natureza jurídica de ato administrativo enunciativo, restando ultrapassado o entendimento de que ele seria mero ato da administração, pela ausência de caráter prescritivo-normativo. Diante do exposto, mantem-se o gabarito preliminarmente indicado.

Fonte:

- Manual de Direito Administrativo / Alexandre Mazza. - 12. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2022.

<b>BRANCA</b>
<b>33</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A assertiva expressa na alternativa A, está em desacordo com o expresso no artigo 18, da Lei 14.133/2021, estando incorreta. Também é incorreto o que se afirma na alternativa C, uma vez que nos termos do parágrafo 1º, do artigo 24, da mesma lei “Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação”. Dessa forma, a questão foi anulada em razão de possuir mais de uma resposta incorreta.

<b>BRANCA</b>
<b>34</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa C não pode ser considerada correta, uma vez que nos termos do artigo 12 da Lei nº 9.784/99, a delegação é condicionada à não existência de impedimento legal, bem como à existência de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial. A alternativa B, por sua vez, traz uma afirmação correta, haja vista expresse a norma trazida pelo artigo 11, da já citada norma. Não há que se falar, então, em ausência de alternativa correta.

Fonte:

- Lei nº 9.784/99.

<b>BRANCA</b>
<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Lei distrital que, ao tratar do cálculo do limite da despesa total com pessoal para o exercício financeiro, estabelece regime contrário ao fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal, por violar a competência da União para estabelecer normas gerais sobre direito financeiro e orçamentário (art. 24, I, II e §§ 1º a 4º, CF/88) e por afrontar o princípio do equilíbrio fiscal (art. 169, CF/88 STF. Plenário. ADI 5598/DF, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 27/3/2023).

De acordo com o artigo 30, II da CRFB, compete ao município suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Os municípios legislam sobre orçamento quando aprovam suas leis orçamentárias.

Fonte:

- Arts. art. 169 e 24, I, II e §§ 1º a 4º, CF/88;
- STF. Plenário. ADI 5598/DF, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 27/3/2023.

<b>BRANCA</b>
<b>36</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Na forma do literalmente expresso no artigo 4º, I, e) da LC 101/00 cabe a LDO dispor sobre normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos. Em face da forma explícita com que a alternativa atende ao comando da questão, nenhuma outra alternativa pode ser contemplada pelo gabarito.

Fonte:

- Artigo 4º, I, e) da LC 101/00.

<b>BRANCA</b>
<b>37</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão busca que o candidato identifique as condições necessárias a serem observadas na hipótese de renúncia de receita. A resposta correta encontra sustentação em expressa previsão legal, encontrada no caput do artigo 14 da LC 101/00 que determina que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias.

Fonte:

- Artigo 14 da LC 101/2000 caput.

<b>BRANCA</b>
<b>38</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o recorrente que a previsão do item III da questão III não encontra previsão na Resolução nº 12/2008 do TCE/MG, o que não é verdade, pois dispõe o art. 198:

*Art. 198. São medidas cautelares a que se refere o artigo anterior, além de outras medidas de caráter urgente:  
(...)*

*II - indisponibilidade, por prazo não superior a um ano, de bens em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento dos danos em apuração; (grifo nosso)*

Por óbvio, a afirmação de que a indisponibilidade tem caráter permanente é falsa, mas o tema é sim tratado na referida Resolução do TCE/MG.

Assim, não merece acolhimento a alegação do recorrente, devendo o recurso ser indeferido e o gabarito mantido inalterado.

Fonte:

- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Resolução nº 12/2008 e atualizações.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão versa sobre ponto objetivo de texto legal. No caso, o prazo de entrada em vigência da lei no Brasil. Estando a legislação expressa no conteúdo programático e resposta presente no Art. 1º Decreto-Lei 4.657/42. Questões baseadas em texto expresso de lei não por óbvio, possuem limitação em relação a ser parecida ou não com outra. Obviamente, não é uma questão sem importância, ou que estaria restrita a um único concurso ou as alternativas erradas limitadas a algumas que nunca foram utilizadas em questões similares. Notem que não é idêntica. E ainda que o fosse, não haveria qualquer problema, uma vez que versa sobre texto expresso de lei, de importância inegável, não sendo o caso de amoldar-se aos precedentes de anulação de questões por repetição.

**Cargo: Analista de Projetos Educacionais**

<b>BRANCA</b>
<b>03</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Linguagem denotativa: É a linguagem que transmite um significado objetivo e literal das palavras, sem adicionar nenhum significado ou associação emocional extra. Ela se concentra apenas no sentido primário e direto das palavras.

Linguagem conotativa: É a linguagem que vai além do significado literal das palavras e envolve associações, emoções e interpretações subjetivas. Ela pode ser usada para criar imagens mentais vívidas, evocar sentimentos ou transmitir significados simbólicos.

A frase na alternativa B, "Se querer inventar outra realidade é ser louco, faremos da nossa loucura nossa força para a luta!", utiliza a palavra "louco" de forma conotativa. Ela não se limita a descrever alguém como "louco" no sentido estritamente clínico, mas sim usa a palavra "louco" de maneira simbólica e emocional para transmitir a ideia de que a diferenciação e a busca por uma realidade diferente podem ser uma força na luta antimanicomial. O termo "louco" adquire um significado mais amplo e subjetivo nesse contexto.

Por outro lado, na alternativa A, a palavra "fruto" é usada de forma mais denotativa. Ela descreve a Luta Antimanicomial como o resultado de um processo histórico chamado "Reforma Psiquiátrica" de maneira direta e objetiva, sem adicionar uma camada de significado simbólico ou emocional à palavra "fruto".

Portanto, a alternativa B é a correta, pois ilustra uma utilização de linguagem conotativa, enquanto a alternativa A utiliza uma linguagem mais denotativa.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>
<b>04</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O texto é predominantemente dissertativo, pois discute, argumenta e expõe o conceito e a importância da Luta Antimanicomial e da Reforma Psiquiátrica. As outras alternativas apresentaram classificações indiretas das tipologias textuais para os trechos mencionados.

Fonte:

- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros Textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A.P.; MACHADO, A.R.; BEZERRA, M.A. (Orgs). **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

<b>BRANCA</b>
<b>05</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No contexto do texto, a "Reforma Psiquiátrica" é usada para descrever a mudança de paradigma no tratamento da saúde mental, da centralização no manicômio para o cuidado comunitário em liberdade. As outras opções apresentadas interpretam incorretamente as palavras no contexto do texto: "burburinho" é usado para indicar um som suave de conversa ou atividade, não necessariamente alto ou perturbador; "manicômio" refere-se especificamente a internação para doentes, e não é um sinônimo geral de hospital; "invenção" é usada no texto de maneira metafórica para se referir à criação de novas realidades ou formas de luta, e não à invenção de objetos ou dispositivos novos.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>07</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é a letra D, pois no trecho "Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas." a palavra "corpo" foi utilizada para se referir à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais.

Vamos analisar mais detalhadamente o contexto desse trecho:

"Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas."

Nesse contexto, o uso da palavra "corpo" não se refere apenas à estrutura física dos indivíduos (opção B), mas sim a algo mais abrangente. A frase está enfatizando que a Luta Antimanicomial não é algo que tem um fim definitivo, mas sim algo que está enraizado profundamente em todas as dimensões da vida das pessoas. Ela está presente não apenas no aspecto físico, mas também nos aspectos emocionais e sociais das pessoas.

Portanto, a opção D, que se refere à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais, é a resposta correta, pois melhor reflete o significado pretendido no contexto da frase.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>
<b>08</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O trecho dado "Se querer inventar outra realidade é ser louco, faremos da nossa loucura nossa força para a luta!" é um exemplo de período composto por subordinação. A primeira oração "Se querer inventar outra realidade é ser louco" funciona como uma oração subordinada adverbial condicional para a oração principal "faremos da nossa loucura nossa força para a luta". As outras opções estão incorretas: a opção (a) é um exemplo de ordens coordenadas, não subordinadas; a opção (d) é um período composto por subordinação, não por coordenação; e a opção (c) é uma oração coordenada, não uma subordinada adjetiva restritiva.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>09</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. "A música já está tocando e todos vão saindo rua afora." - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. A locução verbal "está tocando" concorda com o sujeito "a música", e a locução "vão saindo" concorda com o sujeito "todos."

II. "Quem carrega as faixas?" - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. O verbo "carrega" concorda com o sujeito "quem."

III. "Talvez a maioria da população nunca tenha ouvido..." - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. O verbo "tenha ouvido" concorda com o sujeito "a maioria da população."

IV. "Nos antigos manicômios, ou ainda em muitos hospitais psiquiátricos atuais, como podemos ver na certificação nacional de hospitais psiquiátricos do Brasil, realizados pelo Conselho Federal de Psicologia no ano de 2018, se fazem presentes marcas das condições de tratamento outrora hegemônico neste campo: ..." - Nesta sentença, a concordância verbal também está correta. O verbo "fazem" concorda com "marcas" (plural), que é o núcleo do sujeito da oração

Portanto, todas as sentenças apresentadas têm a concordância verbal correta, de acordo com as regras gramaticais. A alternativa A é a correta.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>10</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. A expressão "de certa forma" é uma maneira de modalizar o discurso para o que é dito não seja tão peremptório ou afirmativo ou de modo a admitir outras interpretações. Por isso, pode ser substituída, sem prejuízo de sentido, por "de algum modo".

II. A coesão referencial é responsável por criar um sistema de relações entre as palavras e expressões dentro de um texto, permitindo que o leitor identifique os termos aos quais se referem. Portanto, o "que", por se referir a "nossos países vizinhos", é um elemento de coesão referencial.

III. A primeira oração "Se querer inventar outra realidade é ser louco" funciona como uma oração subordinada adverbial condicional para a oração principal "faremos da nossa loucura nossa força para a luta".

IV. O termo “ainda”, no contexto, demonstra que, diferentemente do Brasil, nossos países vizinhos, que seguem ainda na batalha para tirar a centralidade do manicômio. Por isso, não pode ser substituído, sem prejuízo de sentido, por “também”.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
- KOCH, Ingedore. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1997.

<b>BRANCA</b>
<b>11</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A figura de linguagem utilizada é a metonímia, uma figura de linguagem que usa uma parte pelo todo ou o todo por uma parte. Neste caso, "loucura" é usada para representar a luta das pessoas que foram rotuladas como "loucas" e suas experiências. A "loucura" é tomada como um todo que representa as experiências individuais e coletivas das pessoas indicadas no texto.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>12</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. A expressão “No Brasil” é um adjunto adverbial de lugar e, segundo Celso Cunha e Lindley Cintra, Nova Gramática a vírgula serve [...] para isolar o adjunto adverbial antecipado.

II. A vírgula está isolando o adjunto adverbial de tempo, que se encontra deslocado (no meio da frase).

III. A vírgula está isolando o adjunto adverbial de tempo, que se encontra deslocado (no meio da frase).

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>14</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Insurge-se o candidato contra a correção da questão, especialmente sobre a afirmação II, ao argumento de que as “as comissões permanentes são temáticas e não responde sobre qualquer assunto, exemplo a de educação não vai opinar na de orçamento e finanças, logo não é qualquer matéria.”. Razão não assiste ao candidato. A afirmação II trouxe a seguinte redação “As comissões da Câmara Municipal, que podem ser permanentes ou temporárias, são órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre as matérias submetidas à sua apreciação. Seu pronunciamento, sobre qualquer matéria sujeita ao seu estudo, dar-se-á através de parecer.”. A redação da questão levou em conta os artigos 57 e 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulgado em 04 de dezembro de 2012. A sua parte final afirma “Seu pronunciamento, sobre qualquer matéria sujeita ao seu estudo, dar-se-á através de parecer.”, isto é, qualquer matéria de sua competência. Sendo assim, está correta a redação, de acordo com os normativos citados. Sendo assim, IMPROCEDENTE O RECURSO e pugna pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulgado em 04 de dezembro de 2012, com as alterações promovidas pelas Resoluções no 1.186/2013, 1.188/2013, 1.201/2014, 1.214/2014, 1.220/2015, 1.233/2016, 1.245/2017, 1.247/2017, 1.262/2018, 1.266/2019, 1.270/2019, 1.272/2020, 1.282/2020, 1.287/2021, 1.292/2021, 1.293/2021, 1.296/2022, 1.297/2022, 1.301/2023 e 1.303/2023) - Art. 57. As comissões, órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre as matérias submetidas à sua apreciação, são permanentes ou temporárias. e Art. 90. Parecer é o pronunciamento da Comissão sobre qualquer matéria sujeita ao seu estudo.

<b>BRANCA</b>
<b>15</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorre, o candidato, acerca da afirmação II, informada como incorreta pela banca. O candidato expõe que deve-se considerar que dado pessoal sensível é um dado pessoal, portanto, qualificar o dado sensível com as qualificações do dado pessoal estaria correto. Solicita a transformação da afirmação de errada para certa.

A Lei 13.709/18, em seu Art. 5º, traz conceitos para os fins da Lei. Em seus incisos I e II estão presentes os conceitos de dado pessoal e dado pessoal sensível: “I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;” O fator de diferenciação do gênero para espécie está justamente no tipo de dado conceituado como sensível. Ao afirmar-se no final da afirmação II que dado pessoal sensível “é a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.”, quando a questão trata de conceituação de termos, utilizando-se o verbo ser, sem diferenciá-lo com qualificativos próprios do conceito de dados pessoais, estaremos igualando os dois tipos, onde a lei diferenciou. Se a pergunta tivesse utilizado o conceito legal, estaria correto o seu conteúdo. Além disso, utiliza-se o artigo definido “é **a** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.”, dando-se a entender que **toda e qualquer** informação deste tipo seria pessoal e sensível, sendo que mesmo sendo pessoal, temos uma classificação própria que nos permite afirmar que dentre os pessoais, os dados “sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural”, são sensíveis e as demais, pessoais, somente. Sendo assim, pela improcedência do recurso e manutenção do gabarito.

Fonte:

- Lei 13.709/18.

<b>BRANCA</b>
<b>18</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Insurgem-se os candidatos contra a correção da questão ao argumento de que os princípios explícitos da Constituição da República para aplicação à administração pública são os que estão no artigo 37 daquele normativo, indicam pesquisa e como ponto principal o artigo citado. Não lhes assiste razão. Apesar de termos a explicitação de princípios no artigo 37, há explicitação de princípios em outros locais da Constituição da República Federativa do Brasil. Nos adverte Alexandre Mazza: “Mas CUIDADO: o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se esgota no art. 37, caput. Especialmente em provas do Cespe, tem sido exigido o conhecimento de outros princípios administrativos expressos na CF/88. São eles: 1) participação (art. 37, § 3º, da CF); 2) celeridade processual (art. 5º, LXXVIII, da CF); 3) devido processo legal formal e material (art. 5º, LIV, da CF); 4) contraditório (art. 5º, LV, da CF); 5) ampla defesa (art. 5º, LV, da CF).”. Apesar dos princípios não estarem no artigo 37, são aplicados à administração pública, estando presentes, explicitamente, na Constituição. Sendo assim, improcedente o recurso com manutenção de gabarito.

Fonte:

- Mazza, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. Disponível em: Minha Biblioteca, (13th edição). Editora Saraiva, 2023.

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.**

Insurgem-se os candidatos contra a afirmação III, afirmando que em sua parte final houve inversão do normatizado através do artigo 31, da Lei de acesso à informação, Lei 12527/11, o que a tornaria errada.

A afirmação III nos informa que “A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada, sofrendo restrição de acesso pelos prazos máximos de vinte e cinco anos; quinze anos; e, cinco anos, respectivamente” afirmando sua parte final “podendo as informações relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem de agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem ter seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos.”

O artigo 31, caput C/C 31, §1º e 31, §1º, I nos traz “Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem: I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e”

Ao inverter os agentes e pessoas, estas passam a ser as detentoras das informações a que se refere a questão. Como o artigo 31 fala de pessoas em geral, pode estar falando também de agentes públicos e quaisquer pessoas. O problema reside no fato de que a questão está restringindo acesso às pessoas o que a lei não permite, assistindo razão ao recorrente. Do modo que realizado, a questão deverá ser considerada errada, em sua parte final, mudando-se o gabarito.

Sendo assim, procedente o recurso com modificação do gabarito da letra D, para a letra B, isto é, deve-se mudar gabarito que considerava certa as questões II, III e IV; para II e IV.

Fonte:

- Lei 12527/11.

<b>BRANCA</b>
<b>22</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Um dos argumentos apresentados no recurso afirma que as teorias mencionadas na questão são pouco conhecidas na literatura e carecem de credibilidade e reconhecimento, tornando assim inviável que os candidatos conheçam tais teorias. No entanto, a questão se baseia em conceitos amplamente discutidos e ensinados na área de ciência política, particularmente em cursos e estudos sobre política brasileira. As teorias citadas têm relevância no contexto político e acadêmico e estão contempladas no edital em Política Brasileira.

Já o argumento interposto de que a afirmativa “B) Teoria do homem cordial: prega que o brasileiro sinta, ao mesmo tempo, o desejo de estabelecer intimidade e o horror a qualquer convencionalismo ou formalismo social” também é incorreta não procede visto que a afirmativa sobre a “Teoria do homem cordial” está baseada na obra “Raízes do Brasil”, escrita por Sérgio Buarque de Holanda, um dos mais renomados intelectuais da história do Brasil. Nessa obra, Buarque de Holanda introduz o conceito de “homem cordial” para descrever uma característica distintiva da cultura brasileira.

Na visão de Buarque de Holanda, o “homem cordial” é alguém que valoriza fortemente as relações pessoais, a intimidade e as conexões interpessoais, ao mesmo tempo em que tem aversão às formalidades, protocolos e estruturas burocráticas. Isso implica que os brasileiros muitas vezes priorizam as relações sociais e a afetividade sobre as regras formais e o comportamento impessoal. Portanto, a afirmativa de que o “homem cordial” brasileiro busca estabelecer intimidade e tem aversão ao convencionalismo e ao formalismo social está alinhada com a análise de Buarque de Holanda em “Raízes do Brasil”. Dessa forma, considera-se o recurso improcedente.

Fonte:

- Carvalho, José M. (1997). Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, V. 4, N. 2, 1997 (p. 1 a 15). [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581997000200003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200003)
- Carvalho, José Murilo de.. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- Buarque de Holanda, Sérgio. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<b>BRANCA</b>
<b>23</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o recurso que o item 4 das afirmativas cujo texto é “ A noção de cidadania se reporta à de Nação; esta entendida como espaço para a realização individual e coletiva, organizada no Estado” é verdadeira. Todavia, a cidadania transcende o Estado. A cidadania não está restrita aos limites de um país. Há também a noção de cidadania global ou mundial, que reconhece direitos e responsabilidades dos indivíduos além das fronteiras nacionais. A cidadania transnacional abrange questões como direitos humanos, migração, meio ambiente e cooperação internacional. A cidadania, no século XX, experimentou uma transformação significativa, conforme apontado por Tomas Humphrey Marshall, que descreveu os elementos essenciais da cidadania como os direitos civis (século XVIII), políticos (século XIX) e sociais (século XX), adquiridos nessa sequência. Sua interpretação se alinhava com a ideia de uma progressiva ampliação dos direitos de acordo com as necessidades. Após a Primeira Guerra Mundial, o discurso sobre os direitos humanos passou a englobar não apenas os direitos individuais, sejam eles civis ou políticos, mas também os direitos sociais, econômicos e culturais. Esse conceito ampliado de cidadania transcendeu o paradigma liberal, considerando a cidadania como um conjunto de direitos que não se restringe à esfera da individualidade, mas está ligado às necessidades da pessoa no contexto do desenvolvimento pleno de sua personalidade na sociedade (Campello e Silveira, 2011). E ainda, a cidadania contemporânea deve ser considerada à luz do contexto globalizado e do paradigma do Estado Constitucional Cooperativo, onde o cidadão é visto dentro de uma perspectiva internacional cosmopolita, centrada na dignidade universal da pessoa humana. A cidadania atual está associada a uma visão humanista de abrangência universal, superando a visão tradicional e simplista que a vinculava exclusivamente à afiliação a um Estado (Campello e Silveira, 2011). Dessa forma, baseado em estudos recentes considera-se o recurso improcedente.

Fonte:

- Campello, L. G. B., & da Silveira, V. O. (2011). Cidadania e direitos humanos. *Revista Interdisciplinar Do Direito - Faculdade De Direito De Valença*, 8(01), 87–104. Disponível em: <https://revistas.faa.edu.br/FDV/article/view/320> . Acesso em 13 de out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>24</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o recurso que na resposta apontada como correta, letra “D) estão sujeitos a influências históricas, mas também possuem agência para agir e influenciar o curso dos acontecimentos” há uma redundância na construção “agência para agir”. Todavia, a questão é baseada na Obra Os 18 Brumário de Luís Bonaparte de Karl Marx cujo texto enfatiza que os homens têm a capacidade de fazer sua própria história, o que sugere que possuem agência e poder de ação. No entanto, essa ação não ocorre conforme suas vontades, mas sim dentro das circunstâncias herdadas e transmitidas pelo passado. Isso implica que os homens estão condicionados e influenciados pelas condições históricas em que se encontram. Assim, a afirmação reconhece a existência de limitações e restrições impostas pelo legado do passado, mas também ressalta que os homens têm um papel ativo na criação e transformação da história. Portanto, a resposta correta é a opção D, que reconhece a influência histórica, mas também atribui aos homens a capacidade de agir e influenciar o curso dos acontecimentos. Dessa forma, considera-se o recurso improcedente.

Fonte:

- MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luis Bonaparte*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 5a edição, 1986, p. 17.

<b>BRANCA</b>
<b>25</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o recurso que a opção “C) A moralidade deve ser sacrificada em prol da estabilidade e da segurança no governo” seria uma opção correta. Todavia, Nicolau Maquiavel argumenta que um príncipe que deseja manter-se no poder deve aprender os meios de não ser bom. Isso não significa que a bondade seja intrinsecamente negativa, mas sim que, em certas circunstâncias políticas, a utilização de astúcia, dissimulação e estratégias pragmáticas é necessária para garantir a estabilidade e a segurança do governo.

Maquiavel enfatiza que o príncipe deve ser capaz de lidar com as realidades políticas complexas e muitas vezes hostis, adotando uma abordagem realista para proteger seus interesses e manter-se no poder. Esses "meios de não ser bom" incluem a capacidade de dissimular suas intenções, tomar decisões impopulares quando necessário e agir com astúcia para enfrentar desafios políticos. Embora Maquiavel destaque a necessidade de considerar as realidades políticas em detrimento de certos princípios morais, ele não defende o completo abandono da moralidade. Ele argumenta que o príncipe deve equilibrar a moralidade com as exigências políticas para garantir a sobrevivência e a prosperidade do Estado.

Alega-se também em recurso que a opção “ A) A bondade é incompatível com a eficácia política e a manutenção do poder” estaria correta. No entanto, embora Maquiavel argumente que a bondade pode ser desvantajosa em termos de manutenção do poder, ele não afirma que a bondade seja incompatível com a eficácia política. Ele simplesmente destaca a importância de outras habilidades e estratégias políticas para alcançar a estabilidade e o sucesso no governo. Dessa forma, julga-se improcedente o recurso.

Fonte:

- Maquiavel, Nicolau. O príncipe / Maquiavel; com notas de Napoleão Bonaparte e Cristina da Suécia; tradução de Mário e Celestino da Silva – 1. reimpr. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2019. 160 p. – (Edições do Senado Federal; v. 248). Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/573552/001143485\\_O\\_principe.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/573552/001143485_O_principe.pdf) .Acesso em: 17 de jul. de 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>26</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o recurso que as opções C e B estariam corretas, mas como exposto pelo autor do trecho em sua argumentação: Fica, então, estabelecida uma articulação necessária e fundamental: é na esfera pública, tomada aqui na acepção de Outhwaire e Bottomore(1996: 257) como “[...] a abertura das questões públicas à discussão por cidadãos interessados [...]” que, sejam os autores das diferentes políticas públicas, sejam seus destinatários, produz-se um diálogo mais ou menos conflituoso, ou seja, as políticas para que sejam efetivamente públicas, pressupõem a participação democrática como seu requisito fundamental.(Melazzo 2010, p.13-14)

Dessa forma, como explícito no texto as políticas para sejam efetivamente públicas pressupõem a participação democrática como requisito fundamental. Dessa forma, considera-se improcedente o recurso.

Fonte:

- SANTOS MELAZZO, E. (2013). PROBLEMATIZANDO O CONCEITO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: DESAFIOS À ANÁLISE E À PRÁTICA DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO. *Revista Tópos*, 4(2), 9–32. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/view/2253> . Acesso em: 12 de out. 2023.

BRANCA
27

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Alega o recurso que o que se pode inferir da obra de Max Weber e da citação seria o caráter parcial e processual da investigação científica, todavia, não tendo essa opção pede-se a anulação da questão. Entretanto, o próprio autor deixa claro que o resultado final depende do ponto de vista do pesquisador, ele não cita visão processual e parcial mas:

Em outras palavras, devemos trabalhar, ao longo da discussão, para o seu principal resultado, ou seja, a melhor formulação conceitual do que se entende aqui por espírito do capitalismo, isto é, a melhor do ponto de vista que nos interessa aqui. Esse ponto de vista (do qual falaremos adiante) não é, de mais a mais, o único possível a partir do qual se podem analisar os fenômenos históricos que investigamos. Outros pontos de vista produziriam, para esse como para qualquer outro fenômeno histórico, outras características essenciais. (Weber, 2001,p.18)

Weber afirma que o trabalho do cientista parte justamente de seu interesse pelo objeto de estudo e de sua visão particular, e não parcial, sobre o assunto, opondo-se à objetividade e neutralidade pregada pelos positivistas. Portanto, a resposta correta é D) que o resultado final do processo investigativo depende da visão do pesquisador.

Fonte:

- WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. 2ª ed. rev. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001. Disponível em: <http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/autores/Weber,%20Max/Max%20Weber%20-%20A%20C3%89TICA%20PROTESTANTE%20E%20O%20ESP%3%8DRITO%20DO%20CAPITALISMO.pdf>

BRANCA
28

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recurso que houve erro na elaboração da questão ou ausência de resposta correta. A banca julga improcedente para as duas ponderações. O erro mencionado refere-se à ausência de citação na questão e que isto impede a real compreensão da questão. A banca ressalta que a questão, embora referenciada em obras reais e não inventadas pelo autor, como deve ser todo o conhecimento validado pela academia, baseia-se em conceitos genéricos e que em nada conflitam com os conceitos correntes em educação. Ademais, todas as questões, cujo certame não possui bibliografia publicada em edital, não possuem citação direta ou indireta, conforme alega o requerente. A resposta correta é a apontada no gabarito, sendo que as demais assertivas seguem com os erros destacados e a forma correta: “É possível personalizar as necessidades de aprendizado de cada estudante em sala de aula e promover momentos de criação, discussão, trocas, processos colaborativos e interativos, conforme propósito das metodologias ativas, ~~desde que se garanta que todos cheguem no final do prazo com o mesmo constructo intelectual.~~ (Se é constructo, não pode ser o mesmo)”; “É possível conduzir trilhas de aprendizagem ou sequências de atividades de formação diferenciadas, conforme perfil de inteligências competências, interesses, formas de aprender, desafios de aprendizagens, ~~garantindo formas padronizadas de avaliar somativamente os desenvolvimentos individuais ao final do programa.~~ (A proposta é a individualização da avaliação, e que ela seja durante o processo e não ao final do programa.)” e, finalmente, “É importante destacar que a condução por trilhas de aprendizagem permite que o estudante seja o protagonista do processo de construção do conhecimento, escolhendo o melhor caminho para o seu desenvolvimento. Assim, ele se torna ~~o único~~ responsável pelo seu conhecimento e experiência. (Ele também se torna responsável, mas não o único)”.

Fonte:

- Sefton, Ana Paula. *Metodologias Ativas: desenvolvendo aulas ativas para uma aprendizagem significativa*. Rio de Janeiro, RJ: Freitas Bastos, 2022. P 32 a 35.

<b>BRANCA</b>
<b>34</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recurso que há mais de uma resposta correta. A Banca julga IMPROCEDENTE o pedido. Apresento, a seguir, os conceitos corretos relacionados a cada assertiva: “Ubiquidade: Na prática isso significa que a comunicação não está mais restrita a um espaço físico localizado, mas pode ser realizada a partir de qualquer ponto de um hiperespaço de interações. A essa característica se chama ubiquidade. Ubiquidade significa estar presente ao mesmo tempo em todos os lugares; Flexibilidade: Refere-se à capacidade do aluno de aprender em seu próprio ritmo e em seu próprio tempo; Acessibilidade: Refere-se à capacidade do aluno de acessar o conteúdo de aprendizagem, independentemente de sua localização ou situação financeira; Aprendizagem blended: é um método de ensino que combina a aprendizagem presencial com a aprendizagem online.

- Fonte:
- Cals e Souza, Alexandre Augusto; Pessoa, Alexandre Márcio Melo da Siva (Orgs.) Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação- Perspectivas Interdisciplinares na Educação na Era Digital – Paco Editorial.

<b>BRANCA</b>
<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Observa-se que a alternativa I da questão toma o termo "manifestantes" como referência aos ataques racistas. Contudo, o objeto da questão é o que versa o artigo 5º da Constituição Federal da República, conforme expresso na assertiva que, além de não citar que a educação é também um dever da família, cita textos que não estão no texto constitucional como o dever do Estado em definir as concepções pedagógica e curricular, entre outros. Outrossim o fato em referência citando “manifestantes”, também distorcidamente, só reitera o total erro presente na assertiva, que pretende avaliar, exclusivamente, o conhecimento do artigo 5º da Constituição, conforme publicado no edital do certame. Eis o texto correto do referido artigo: Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, ou seja, é dever do estado e da família. Sendo assim, a banca mantém o gabarito.

- Fonte:
- <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constfed.nsf/045b885516d32f5403256536004c7e14/575ca1853b5e017c03256562006edd9e?OpenDocument>
  - <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constfed.nsf/16adba33b2e5149e032568f60071600f/450166cd81240c5103256562006fb6ac?OpenDocument>

<b>BRANCA</b>
<b>37</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recurso que há erro no enunciado. A banca julga improcedente o recurso pois o fato do artigo 215 não citar todos os grupos, mas generalizar, faz com que reconheçamos, como todos sabemos, a presença destes povos entre este povo brasileiro. Ademais, o comando da questão remete a uma análise, uma interpretação com base nos conhecimentos dos candidatos, acerca do que está de acordo. Não foi pedido, reforçando a correção da questão, um conhecimento textual *ipsis litteris* do artigo, mas a sua aplicação. Sendo assim, a banca mantém o gabarito, uma vez que as alternativas I, II e IV estão em acordo com os artigos 215 e 216 da Constituição Federal Brasileira de 1988. A alternativa III não está em acordo com os artigos, pois não trata da preservação e difusão da literatura brasileira, mas sim da religião de escritores consagrados.

- Fonte:

- <https://vademecumbrasil.com.br/videsistemico.php?busca=constituicao-da-republica-federativa-do-brasil-de-1988-secao-ii-da-cultura-arts-215-a-216-a#:~:text=215%20a%20216%2DA&text=Art.,a%20difus%C3%A3o%20das%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais>.

<b>BRANCA</b>
<b>38</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recurso que há mais de uma resposta correta. A banca julga improcedente o pedido e apresenta os conceitos corretos referentes à cada alternativa: Conhecimento explícito: qualidade inerente à gestão da informação, pois tem como base os fluxos formais do conhecimento; ou seja, toda a informação adquirida em suportes como papel, documentos eletrônicos, nuvem. Entra na classe das informações documentadas e tangíveis; Conhecimento tácito: qualidade inerente à gestão do conhecimento, pois tem como base os fluxos informais do conhecimento; ou seja, por meio da comunicação verbal, do relacionamento pessoal, que forçosamente envolvem o conhecimento individual dos sujeitos, seus valores, crenças, experiências, nível educacional, entre outros, entram na classe de informações intangíveis ou informais; Conhecimento procedural: categoria relacionada às habilidades, técnicas, métodos, critérios e percepção de como proceder durante a realização de alguma tarefa, utilizando métodos, técnicas, critérios e algoritmos. Estimula o conhecimento abstrato dentro de um contexto singular e não interdisciplinar; Conhecimento metacognitivo: ligado à percepção em geral, intensidade e profundidade sobre algum conteúdo. Ao contrário do conhecimento procedural, está relacionado à interdisciplinaridade. Sua utilização parte do conhecimento prévio, normalmente interdisciplinar, para resolução de problemas ou escolha do melhor método, teoria ou estrutura para se utilizar. É considerado como conhecimento estratégico, ou seja, conhecimento sobre as atividades cognitivas e de autoconhecimento.

Fonte:

- Vieira, Ronaldo da Mota. Gestão do Conhecimento: introdução e áreas afins- 1 ed.- Rio de Janeiro: Interciência, 2016. Páginas 15, 16 e 17.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Sustenta o recurso que há mais de uma resposta correta. A banca mantém o gabarito, pois o que está sendo avaliado é o conhecimento do candidato sobre a estratégia considerada ideal, não está sendo proposto uma hierarquização do que seja uma estratégia válida, o que a sincronicidade ou a não sincronicidade também se encaixa, pois ambas são boas estratégias. Contudo, sozinhas não são ideais, nem uma, nem outra. O que é ideal, é priorizar estratégias bidirecionais, conforme excerto a seguir: “No formato Ead o ideal é priorizar estratégias bidirecionais, pois poderá ser a única maneira de interação com os alunos. Adota-se as técnicas que melhor se adequam ao perfil de curso, alunado, duração etc. E o maior propósito é facilitar o ensino-aprendizagem, estimulando a colaboração e a interação dos envolvidos promovendo a construção de conhecimentos coletiva”.

Fonte:

- Cals e Souza, Alexandre Augusto; Pessoa, Alexandre Márcio Melo da Siva (Orgs.) Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação- Perspectivas Interdisciplinares na Educação na Era Digital – Paco Editorial – página 9.

<b>BRANCA</b>
<b>03</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Linguagem denotativa: É a linguagem que transmite um significado objetivo e literal das palavras, sem adicionar nenhum significado ou associação emocional extra. Ela se concentra apenas no sentido primário e direto das palavras.

Linguagem conotativa: É a linguagem que vai além do significado literal das palavras e envolve associações, emoções e interpretações subjetivas. Ela pode ser usada para criar imagens mentais vívidas, evocar sentimentos ou transmitir significados simbólicos.

A frase na alternativa B, "Se querer inventar outra realidade é ser louco, faremos da nossa loucura nossa força para a luta!", utiliza a palavra "louco" de forma conotativa. Ela não se limita a descrever alguém como "louco" no sentido estritamente clínico, mas sim usa a palavra "louco" de maneira simbólica e emocional para transmitir a ideia de que a diferenciação e a busca por uma realidade diferente podem ser uma força na luta antimanicomial. O termo "louco" adquire um significado mais amplo e subjetivo nesse contexto.

Por outro lado, na alternativa A, a palavra "fruto" é usada de forma mais denotativa. Ela descreve a Luta Antimanicomial como o resultado de um processo histórico chamado "Reforma Psiquiátrica" de maneira direta e objetiva, sem adicionar uma camada de significado simbólico ou emocional à palavra "fruto".

Portanto, a alternativa B é a correta, pois ilustra uma utilização de linguagem conotativa, enquanto a alternativa A utiliza uma linguagem mais denotativa.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>
<b>07</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é a letra D, pois no trecho "Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas." a palavra "corpo" foi utilizada para se referir à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais.

Vamos analisar mais detalhadamente o contexto desse trecho:

"Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas." Nesse contexto, o uso da palavra "corpo" não se refere apenas à estrutura física dos indivíduos (opção B), mas sim a algo mais abrangente. A frase está enfatizando que a Luta Antimanicomial não é algo que tem um fim definitivo, mas sim algo que está enraizado profundamente em todas as dimensões da vida das pessoas. Ela está presente não apenas no aspecto físico, mas também nos aspectos emocionais e sociais das pessoas.

Portanto, a opção D, que se refere à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais, é a resposta correta, pois melhor reflete o significado pretendido no contexto da frase.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>
<b>09</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. "A música já está tocando e todos vão saindo rua afora." - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. A locução verbal "está tocando" concorda com o sujeito "a música", e a locução "vão saindo" concorda com o sujeito "todos."

II. "Quem carrega as faixas?" - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. O verbo "carrega" concorda com o sujeito "quem."

III. "Talvez a maioria da população nunca tenha ouvido..." - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. O verbo "tenha ouvido" concorda com o sujeito "a maioria da população."

IV. "Nos antigos manicômios, ou ainda em muitos hospitais psiquiátricos atuais, como podemos ver na certificação nacional de hospitais psiquiátricos do Brasil, realizados pelo Conselho Federal de Psicologia no ano de 2018, se fazem presentes marcas das condições de tratamento outrora hegemônico neste campo: ..." - Nesta sentença, a concordância verbal também está correta. O verbo "fazem" concorda com "marcas" (plural), que é o núcleo do sujeito da oração. Portanto, todas as sentenças apresentadas têm a concordância verbal correta, de acordo com as regras gramaticais. A alternativa A é a correta.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>10</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. A expressão "de certa forma" é uma maneira de modalizar o discurso para o que é dito não seja tão peremptório ou afirmativo ou de modo a admitir outras interpretações. Por isso, pode ser substituída, sem prejuízo de sentido, por "de algum modo".

II. A coesão referencial é responsável por criar um sistema de relações entre as palavras e expressões dentro de um texto, permitindo que o leitor identifique os termos aos quais se referem. Portanto, o "que", por se referir a "nossos países vizinhos", é um elemento de coesão referencial.

III. A primeira oração "Se quiser inventar outra realidade é ser louco" funciona como uma oração subordinada adverbial condicional para a oração principal "faremos da nossa loucura nossa força para a luta".

IV. O termo "ainda", no contexto, demonstra que, diferentemente do Brasil, nossos países vizinhos, que seguem ainda na batalha para tirar a centralidade do manicômio. Por isso, não pode ser substituído, sem prejuízo de sentido, por "também".

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
- KOCH, Ingedore. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1997.

<b>BRANCA</b>
<b>11</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A figura de linguagem utilizada é a metonímia, uma figura de linguagem que usa uma parte pelo todo ou o todo por uma parte. Neste caso, "loucura" é usada para representar a luta das pessoas que foram rotuladas como "loucas" e suas experiências. A "loucura" é tomada como um todo que representa as experiências individuais e coletivas das pessoas indicadas no texto.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>12</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. A expressão “No Brasil” é um adjunto adverbial de lugar e, segundo Celso Cunha e Lindley Cintra, Nova Gramática a vírgula serve [...] para isolar o adjunto adverbial antecipado.

II. A vírgula está isolando o adjunto adverbial de tempo, que se encontra deslocado (no meio da frase).

III. A vírgula está isolando o adjunto adverbial de tempo, que se encontra deslocado (no meio da frase).

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>17</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorre o candidato, informando que a questão não traz a origem do dinheiro apropriado por Mévio, para fins de definição do tipo penal Peculato. A redação do tipo penal informa que o crime de Peculato é “ Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:”. Sendo assim, parece-nos que o tipo não distingue a origem do dinheiro. Sendo assim, nos termos do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848/1940, art. 312, Peculato, improcedente o recurso e pugna pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- Artigos 321, 319, 316, §1º e 312 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848/1940. Peculato - Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio; Excesso de exação - 316, § 1º - Se o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza; Prevaricação - Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal; Advocacia administrativa - Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário.

<b>BRANCA</b>
<b>18</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Insurgem-se os candidatos contra a correção da questão ao argumento de que os princípios explícitos da Constituição da República para aplicação à administração pública são os que estão no artigo 37 daquele normativo, indicam pesquisa e como ponto principal o artigo citado. Não lhes assiste razão. Apesar de termos a explicitação de princípios no artigo 37, há explicitação de princípios em outros locais da Constituição da República Federativa do Brasil. Nos adverte Alexandre Mazza: “Mas CUIDADO: o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se esgota no art. 37, caput. Especialmente em provas do Cespe, tem sido exigido o conhecimento de outros princípios administrativos expressos na CF/88. São eles: 1) participação (art. 37, § 3º, da CF); 2) celeridade processual (art. 5º, LXXVIII, da CF); 3) devido processo legal formal e material (art. 5º, LIV, da CF); 4) contraditório (art. 5º, LV, da CF); 5) ampla defesa (art. 5º, LV, da CF).”. Apesar dos princípios não estarem no artigo 37, são aplicados à administração pública, estando presentes, explicitamente, na Constituição. Sendo assim, improcedente o recurso com manutenção de gabarito.

Fonte:

- Mazza, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. Disponível em: Minha Biblioteca, (13th edição). Editora Saraiva, 2023.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.**

Insurgem-se os candidatos contra a afirmação III, afirmando que em sua parte final houve inversão do normatizado através do artigo 31, da Lei de acesso à informação, Lei 12527/11, o que a tornaria errada.

A afirmação III nos informa que “A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada, sofrendo restrição de acesso pelos prazos máximos de vinte e cinco anos; quinze anos; e, cinco anos, respectivamente” afirmando sua parte final “podendo as informações relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem de agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem ter seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos.”

O artigo 31, caput C/C 31, §1º e 31, §1º, I nos traz “Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem: I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e”

Ao inverter os agentes e pessoas, estas passam a ser as detentoras das informações a que se refere a questão. Como o artigo 31 fala de pessoas em geral, pode estar falando também de agentes públicos e quaisquer pessoas. O problema reside no fato de que a questão está restringindo acesso às pessoas o que a lei não permite, assistindo razão ao recorrente. Do modo que realizado, a questão deverá ser considerada errada, em sua parte final, mudando-se o gabarito.

Sendo assim, procedente o recurso com modificação do gabarito da letra D, para a letra B, isto é, deve-se mudar gabarito que considerava certa as questões II, III e IV; para II e IV.

Fonte:

- Lei 12527/11.

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorrem os candidatos informando que a afirmação IV - “Somente por lei específica podem ser criadas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação”, seria verdadeira.

A questão tem o verbo no plural, afirmando que autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas são criadas por lei. A CRFB estabelece no artigo 37, inciso XIX que “somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação”. Sendo assim lei não cria, e sim autoriza instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, estando a questão errada.

Além disso, recorre-se da afirmação III, “É vedada a acumulação do um cargo de professor com um cargo privativo de profissionais de saúde.”, deveria ser considerada como VERDADEIRA, embasando sua afirmação no art. 37, XVI da Constituição. É o próprio artigo 37, XVI, em sua letra B, da CRFB, que faz a afirmação III ser errada. Vejamos sua redação “é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: ... b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; “. Sendo assim, é permitida a acumulação de cargo de professor com um de médico ou enfermeiro por exemplo. Se a

permissão existe e a questão afirma ser vedado, a afirmação estará errada. O que levado em conta pela banca na atribuição do gabarito que indica a letra C como correta, isto é, a sequência V ou F, escolhida é V,V,F,F. Sendo assim, IMPROCEDENTE O RECURSO e pugna pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- Análise da prova e seu gabarito em cotejo com o recurso.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>24</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Resta claro que a referida questão tem como tema de Recursos Humanos: Educação corporativa; Treinamento e capacitação (conforme constante do conteúdo programático do Edital). De acordo com o comando da questão, o contexto apresenta funcionários debatendo problemas relativos à falta de planejamento, **em específico e estritamente**, das ações de treinamento e capacitação de determinada organização pública. O item A não apresenta um problema relativo ao assunto debatido, **não** sendo, portanto, objeto da referida questão e não tem aderência contextual com o comando, qual seja: falta de planejamento em **treinamento e capacitação**. Quando se afirma que “*os níveis de estresse no trabalho estão cada vez mais elevados pois falta planejamento das ações*”, estes níveis **não** estão aqui caracterizados como problema decorrente, de forma **direta e claramente estabelecida**, da falta de planejamento em ações de treinamento, e não deixa evidente a qual tipologia de planejamento organizacional se refere, podendo ser de quaisquer naturezas. Resta claro, ainda, que os demais itens apresentados na referida questão estão adequadamente aderentes ao comando da mesma.

Fonte:

- Chiavenato, I. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Barueri, SP: Manole, 2014, 4. ed.

<b>BRANCA</b>
<b>31</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Ao anunciar um caso ilustrativo no qual uma prefeitura passa por um processo de modernização administrativa para melhorar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à população, por meio da contratação de uma consultoria especializada, a qual, por sua vez, elenca uma série de ações para promover a melhoria contínua da estrutura, dos processos e das pessoas da administração pública, a questão deixa claro que, primeiro, foi estabelecida uma política de desenvolvimento organizacional. A respeito dessa política é pedido que se indique a que objetivo se destina esse conjunto de ações que a compõe. A única assertiva que responde corretamente o que é pedido na questão é a que destaca “capacidade adaptativa da prefeitura municipal, melhorando o clima organizacional e o engajamento dos servidores públicos”. Isso porque de acordo com Martins (2019) e Fontoura e Tenório (2010), o desenvolvimento organizacional é um processo planejado e sistemático de mudança que visa aumentar a capacidade adaptativa da organização aos desafios internos e externos, por meio da melhoria contínua da estrutura, dos processos e das pessoas. Dessa forma, os referidos autores em consenso com Johann (2008) e Kisil e Pupo (2003), ressaltam que as ações propostas pela consultoria visam criar as condições necessárias para que a prefeitura municipal possa se modernizar administrativamente e atender às novas demandas da sociedade, tendo como base um clima organizacional favorável e um engajamento dos servidores públicos com o plano estratégico participativo. As demais alternativas são resultados esperados do desenvolvimento organizacional, mas não são seu objetivo principal.

Fontes:

- FONTOURA, Fernando Batista Bandeira da; TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Desenvolvimento organizacional multidimensional: uma perspectiva crítica para os estudos organizacionais**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2010.

- JOHANN, Sílvio Luiz. **Gestão da mudança e cultura organizacional**. Curitiba: Ibplex, 2008.
- KISIL, Marcos; PUPO, Tânia Regina Gasparini Botelho. **Gestão da mudança organizacional**. São Paulo: Peirópolis, 2003.
- MARTINS, Pablo Luiz (Org.). **Gestão e inovação na administração pública brasileira**. Campo Grande: Editora Inovar, 2019.

<b>BRANCA</b>
<b>41</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Esclarece que a promoção do servidor sugere que o agente público efetivo ultrapasse o nível de carreira para ocupar **uma posição imediatamente superior ao cargo atualmente ocupado**, observando, porém, os pré-requisitos necessários para o desenvolvimento vertical. O enunciado é expresso ao informar que houve a mudança de cargo, o funcionário saiu do cargo atual e foi para outro cargo de mesma natureza, mas ocupando cargo de chefia. Assim, a mudança de cargo ocorreu por transferência, logo a vacância se dar por este motivo.

Fonte:

- Lei Ordinária nº 1.042 de 25 de maio de 1971.

<b>BRANCA</b>
<b>45</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

Primeiramente, imperioso esclarecer que os cargos em comissão de recrutamento amplo são de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente. Assim, existe duas respostas corretas segundo o art. 20 Lei Ordinária nº 5.787, que dispõem sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre, sendo vedado a nomeação do filho do Diretor Geral para a função de Gestor de Patrimônio, da mesma forma como é vedado a nomeação de cônjuge do Procurador do Município para a função de Diretora de Assuntos Jurídicos.

Fonte:

- Lei Ordinária nº 5787, de 24 de janeiro de 2017

**Cargo: Analista Legislativo**

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>03</b>	<b>10</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Linguagem denotativa: É a linguagem que transmite um significado objetivo e literal das palavras, sem adicionar nenhum significado ou associação emocional extra. Ela se concentra apenas no sentido primário e direto das palavras.

Linguagem conotativa: É a linguagem que vai além do significado literal das palavras e envolve associações, emoções e interpretações subjetivas. Ela pode ser usada para criar imagens mentais vívidas, evocar sentimentos ou transmitir significados simbólicos.

A frase na alternativa B, "Se querer inventar outra realidade é ser louco, faremos da nossa loucura nossa força para a luta!", utiliza a palavra "louco" de forma conotativa. Ela não se limita a descrever alguém como "louco" no sentido estritamente clínico, mas sim usa a palavra "louco" de maneira simbólica e emocional para transmitir a ideia de que a diferenciação e a busca por uma realidade diferente podem ser uma força na luta antimanicomial. O termo "louco" adquire um significado mais amplo e subjetivo nesse contexto.

Por outro lado, na alternativa A, a palavra "fruto" é usada de forma mais denotativa. Ela descreve a Luta Antimanicomial como o resultado de um processo histórico chamado "Reforma Psiquiátrica" de maneira direta e objetiva, sem adicionar uma camada de significado simbólico ou emocional à palavra "fruto".

Portanto, a alternativa B é a correta, pois ilustra uma utilização de linguagem conotativa, enquanto a alternativa A utiliza uma linguagem mais denotativa.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

BRANCA	VERDE
04	11

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O texto é predominantemente dissertativo, pois discute, argumenta e expõe o conceito e a importância da Luta Antimanicomial e da Reforma Psiquiátrica. As outras alternativas apresentaram classificações indiretas das tipologias textuais para os trechos mencionados.

Fonte:

- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros Textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A.P.; MACHADO, A.R.; BEZERRA, M.A. (Orgs). **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

BRANCA	VERDE
05	12

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No contexto do texto, a "Reforma Psiquiátrica" é usada para descrever a mudança de paradigma no tratamento da saúde mental, da centralização no manicômio para o cuidado comunitário em liberdade. As outras opções apresentadas interpretam incorretamente as palavras no contexto do texto: "burburinho" é usado para indicar um som suave de conversa ou atividade, não necessariamente alto ou perturbador; "manicômio" refere-se especificamente a internação para doentes, e não é um sinônimo geral de hospital; "invenção" é usada no texto de maneira metafórica para se referir à criação de novas realidades ou formas de luta, e não à invenção de objetos ou dispositivos novos.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

BRANCA	VERDE
07	02

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é a letra D, pois no trecho "Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas." a palavra "corpo" foi utilizada para se referir à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais.

Vamos analisar mais detalhadamente o contexto desse trecho:

"Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas." Nesse contexto, o uso da palavra "corpo" não se refere apenas à estrutura física dos indivíduos (opção B), mas sim a algo mais abrangente. A frase está enfatizando que a Luta Antimanicomial não é algo que tem um fim definitivo, mas sim algo que está enraizado profundamente em todas as dimensões da vida das pessoas. Ela está presente não apenas no aspecto físico, mas também nos aspectos emocionais e sociais das pessoas.

Portanto, a opção D, que se refere à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais, é a resposta correta, pois melhor reflete o significado pretendido no contexto da frase.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>08</b>	<b>05</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O trecho dado "Se querer inventar outra realidade é ser louco, faremos da nossa loucura nossa força para a luta!" é um exemplo de período composto por subordinação. A primeira oração "Se querer inventar outra realidade é ser louco" funciona como uma oração subordinada adverbial condicional para a oração principal "faremos da nossa loucura nossa força para a luta". As outras opções estão incorretas: a opção (a) é um exemplo de ordens coordenadas, não subordinadas; a opção (d) é um período composto por subordinação, não por coordenação; e a opção (c) é uma oração coordenada, não uma subordinada adjetiva restritiva.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>09</b>	<b>03</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. "A música já está tocando e todos vão saindo rua afora." - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. A locução verbal "está tocando" concorda com o sujeito "a música", e a locução "vão saindo" concorda com o sujeito "todos."

II. "Quem carrega as faixas?" - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. O verbo "carrega" concorda com o sujeito "quem."

III. "Talvez a maioria da população nunca tenha ouvido..." - Nesta sentença, a concordância verbal está correta. O verbo "tenha ouvido" concorda com o sujeito "a maioria da população."

IV. "Nos antigos manicômios, ou ainda em muitos hospitais psiquiátricos atuais, como podemos ver na certificação nacional de hospitais psiquiátricos do Brasil, realizados pelo Conselho Federal de Psicologia no ano de 2018, se fazem presentes marcas das condições de tratamento outrora hegemônico neste campo: ..." - Nesta sentença, a concordância verbal também está correta. O verbo "fazem" concorda com "marcas" (plural), que é o núcleo do sujeito da oração. Portanto, todas as sentenças apresentadas têm a concordância verbal correta, de acordo com as regras gramaticais. A alternativa A é a correta.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>10</b>	<b>06</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. A expressão "de certa forma" é uma maneira de modalizar o discurso para o que é dito não seja tão peremptório ou afirmativo ou de modo a admitir outras interpretações. Por isso, pode ser substituída, sem prejuízo de sentido, por "de algum modo".

II. A coesão referencial é responsável por criar um sistema de relações entre as palavras e expressões dentro de um texto, permitindo que o leitor identifique os termos aos quais se referem. Portanto, o "que", por se referir a "nossos países vizinhos", é um elemento de coesão referencial.

III. A primeira oração "Se querer inventar outra realidade é ser louco" funciona como uma oração subordinada adverbial condicional para a oração principal "faremos da nossa loucura nossa força para a luta".

IV. O termo "ainda", no contexto, demonstra que, diferentemente do Brasil, nossos países vizinhos, que seguem ainda na batalha para tirar a centralidade do manicômio. Por isso, não pode ser substituído, sem prejuízo de sentido, por "também".

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
- KOCH, Ingedore. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 1997.

BRANCA	VERDE
11	04

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A figura de linguagem utilizada é a metonímia, uma figura de linguagem que usa uma parte pelo todo ou o todo por uma parte. Neste caso, "loucura" é usada para representar a luta das pessoas que foram rotuladas como "loucas" e suas experiências. A "loucura" é tomada como um todo que representa as experiências individuais e coletivas das pessoas indicadas no texto.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

BRANCA	VERDE
12	07

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

I. A expressão "No Brasil" é um adjunto adverbial de lugar e, segundo Celso Cunha e Lindley Cintra, Nova Gramática a vírgula serve [...] para isolar o adjunto adverbial antecipado.

II. A vírgula está isolando o adjunto adverbial de tempo, que se encontra deslocado (no meio da frase).

III. A vírgula está isolando o adjunto adverbial de tempo, que se encontra deslocado (no meio da frase).

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

BRANCA	VERDE
14	20

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Insurge-se o candidato a afirmação II, ao argumento de que o artigo 67, I, "Art. 67. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe, dentre outras atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno: I – estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame apresentando conforme o caso parecer, substitutivos ou emendas;" além dos pareceres, traria como manifestação da Comissão substitutivos ou emendas.

A afirmação II trouxe a seguinte redação "As comissões da Câmara Municipal, que podem ser permanentes ou temporárias, são órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre as matérias submetidas à sua apreciação. Seu pronunciamento, sobre qualquer matéria sujeita ao seu estudo, dar-se-á através de parecer.". A redação da questão levou em conta os artigos 57 e 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulgado em 04 de Dezembro de 2012. A sua parte final afirma "Seu pronunciamento, sobre qualquer matéria sujeita ao seu estudo, dar-se-á através

de parecer.”, isto é, qualquer matéria de sua competência. Acrescente-se a isso o artigo 67, IV, que nos informa que “Art. 67. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe, dentre outras atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno: ... IV – redigir, no parecer, o voto vencido e oferecer redação final aos projetos, bem como, quando for o caso, propor a reabertura da discussão nos termos regimentais;”, sendo assim, as demais manifestações informadas pelo candidato, também virão em parecer da comissão acerca de matéria objeto de estudo.

Outro candidato levanta-se contra a afirmação IV, informando que de acordo com a Lei Orgânica do município de Pouso Alegre, art. 34, X, estaria estipulado que o vereador perderia o mandato. Razão não assiste ao recorrente, eis que o enunciado da questão faz menção ao Regimento interno da Câmara Municipal do Município de Pouso Alegre que em seu artigo 134 traz as causas de extinção do mandato. “Art. 134. A extinção do mandato do Vereador dar-se-á: I – por morte; II – pela renúncia por escrito; III – pela perda dos direitos políticos; IV – pela perda decretada pela Justiça Eleitoral; V – pela condenação à pena de reclusão, em sentença transitada em julgado; VI – pela fixação de residência fora do Município; VII – pela falta de posse no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.”, devendo ser considerada correta a afirmação.

Sendo assim, IMPROCEDENTE OS RECURSOS e pugna pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulgado em 04 de Dezembro de 2012, com as alterações promovidas pelas Resoluções no 1.186/2013, 1.188/2013, 1.201/2014, 1.214/2014, 1.220/2015, 1.233/2016, 1.245/2017, 1.247/2017, 1.262/2018, 1.266/2019, 1.270/2019, 1.272/2020, 1.282/2020, 1.287/2021, 1.292/2021, 1.293/2021, 1.296/2022, 1.297/2022, 1.301/2023 e 1.303/2023) - Art. 57. As comissões, órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre as matérias submetidas à sua apreciação, são permanentes ou temporárias. e Art. 90. Parecer é o pronunciamento da Comissão sobre qualquer matéria sujeita ao seu estudo. Art. 67. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe, dentre outras atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno: IV – redigir, no parecer, o voto vencido e oferecer redação final aos projetos, bem como, quando for o caso, propor a reabertura da discussão nos termos regimentais; Art. 134. A extinção do mandato do Vereador dar-se-á: I – por morte; II – pela renúncia por escrito; III – pela perda dos direitos políticos; IV – pela perda decretada pela Justiça Eleitoral; V – pela condenação à pena de reclusão, em sentença transitada em julgado; VI – pela fixação de residência fora do Município; VII – pela falta de posse no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.”

BRANCA	VERDE
15	13

#### **Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorre, o candidato, acerca da afirmação II, informada como incorreta pela banca. O candidato expõe que deve-se considerar que dado pessoal sensível é um dado pessoal, portanto, qualificar o dado sensível com as qualificações do dado pessoal estaria correto. Solicita a transformação da afirmação de errada para certa.

A Lei 13.709/18, em seu Art. 5º, traz conceitos para os fins da Lei. Em seus incisos I e II estão presentes os conceitos de dado pessoal e dado pessoal sensível: “I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;” O fator de diferenciação do gênero para espécie está justamente no tipo de dado conceituado como sensível. Ao afirmar-se no final da afirmação II que dado pessoal sensível “é a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.”, quando a questão trata de conceituação de termos, utilizando-se o verbo ser, sem diferenciá-lo com qualificativos próprios do conceito de dados pessoais, estaremos igualando os dois tipos, onde a lei diferenciou. Se a pergunta tivesse utilizado o conceito legal, estaria correto o seu conteúdo. Além disso, utiliza-se o artigo definido “é a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.”, dando-se a entender que **toda e qualquer** informação deste tipo seria pessoal e sensível, sendo que mesmo sendo pessoal, temos uma classificação própria que nos permite afirmar que dentre os pessoais, os dados “sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural”, são sensíveis e as demais, pessoais, somente. Sendo assim, pela improcedência do recurso e manutenção do gabarito.

Fonte:

- Lei 13.709/18.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>18</b>	<b>17</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Insurgem-se os candidatos contra a correção da questão ao argumento de que os princípios explícitos da Constituição da República para aplicação à administração pública são os que estão no artigo 37 daquele normativo, indicam pesquisa e como ponto principal o artigo citado. Não lhes assiste razão. Apesar de termos a explicitação de princípios no artigo 37, há explicitação de princípios em outros locais da Constituição da República Federativa do Brasil. Nos adverte Alexandre Mazza: “Mas CUIDADO: o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se esgota no art. 37, caput. Especialmente em provas do Cespe, tem sido exigido o conhecimento de outros princípios administrativos expressos na CF/88. São eles: 1) participação (art. 37, § 3º, da CF); 2) celeridade processual (art. 5º, LXXVIII, da CF); 3) devido processo legal formal e material (art. 5º, LIV, da CF); 4) contraditório (art. 5º, LV, da CF); 5) ampla defesa (art. 5º, LV, da CF).”. Apesar dos princípios não estarem no artigo 37, são aplicados à administração pública, estando presentes, explicitamente, na Constituição. Sendo assim, improcedente o recurso com manutenção de gabarito.

Fonte:

- Mazza, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. Disponível em: Minha Biblioteca, (13th edição). Editora Saraiva, 2023.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>19</b>	<b>16</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.**

Insurgem-se os candidatos contra a afirmação III, afirmando que em sua parte final houve inversão do normatizado através do artigo 31, da Lei de acesso à informação, Lei 12527/11, o que a tornaria errada.

A afirmação III nos informa que “A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada, sofrendo restrição de acesso pelos prazos máximos de vinte e cinco anos; quinze anos; e, cinco anos, respectivamente” afirmando sua parte final “podendo as informações relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem de agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem ter seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos.”

O artigo 31, caput C/C 31, §1º e 31, §1º, I nos traz “Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem: I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e”

Ao inverter os agentes e pessoas, estas passam a ser as detentoras das informações a que se refere a questão. Como o artigo 31 fala de pessoas em geral, pode estar falando também de agentes públicos e quaisquer pessoas. O problema reside no fato de que a questão está restringindo acesso às pessoas o que a lei não permite, assistindo razão ao recorrente. Do modo que realizado, a questão deverá ser considerada errada, em sua parte final, mudando-se o gabarito.

Sendo assim, procedente o recurso com modificação do gabarito da letra D, para a letra B, isto é, deve-se mudar gabarito que considerava certa as questões II, III e IV; para II e IV.

Fonte:

- Lei 12527/11.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>20</b>	<b>18</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorrem-se os candidatos da afirmação III, “É vedada a acumulação do um cargo de professor com um cargo privativo de profissionais de saúde.”, deveria ser considerada como VERDADEIRA, embasando sua afirmação no art. 37, XVI da Constituição. É o próprio artigo 37, XVI, em sua letra B, da CRFB, que faz a afirmação III ser errada. Vejamos sua redação “é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: ... b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; “. Sendo assim, é permitida a acumulação de cargo de professor com um de médico ou enfermeiro por exemplo. Se a permissão existe e a questão afirma ser vedado, a afirmação estará errada. O que levado em conta pela banca na atribuição do gabarito que indica a letra C como correta, isto é, a sequência V ou F, escolhida é V,V,F,F. Sendo assim, IMPROCEDENTE O RECURSO e pugna pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- Análise da prova e seu gabarito em cotejo com o recurso.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>25</b>	<b>27</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conteúdo da questão está expresso em Improbidade Administrativa. Está correto o que se afirma na alternativa D, que expressa tríplice responsabilidade do agente público, tradicionalmente assim denominada. Os recursos que versam sobre conter mais de uma alternativa correta repousam sobre a percepção de que o enunciado buscaria a afirmação CORRETA, quando o que se espera do candidato é a identificação daquela que está INCORRETA.

Fonte:

- Manual de Direito Administrativo / Alexandre Mazza. - 12. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2022.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>27</b>	<b>29</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Apenas está correta a assertiva contida no gabarito B, senão vejamos: O concessionário assume a prestação do serviço público por sua conta e risco: todos os danos decorrentes da prestação do serviço público concedido são de responsabilidade do concessionário. (A) a concessão promove delegação somente da execução do serviço público, sem nunca transferir a titularidade do serviço. (C) A concessão de serviço público tem natureza jurídica de contrato administrativo bilateral, obrigatoriamente escrito. (D) A legislação brasileira determina que o status de concessionária não pode ser atribuído a pessoa física, mas tão somente a pessoa jurídica ou a consórcio de empresas. Mantido o gabarito.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>29</b>	<b>26</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é C, uma vez que nesse cenário, a Administração Pública não observa a teoria dos motivos determinantes, pois o motivo determinante para a aplicação da multa não está em conformidade com a situação de fato que gerou a manifestação da vontade. A motivação não está relacionada à proteção do meio ambiente ou à aplicação da legislação ambiental, mas sim a interesses pessoais, o que configura uma violação dos princípios da impessoalidade e da legalidade.

Fonte:

- Manual de Direito Administrativo / Alexandre Mazza. - 12. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2022.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>30</b>	<b>31</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O Código Civil é bastante claro nos Art. 3º e 4º. Inclusive, dizendo de forma expressa no Art. 4º Que a capacidade dos elencados no artigo é RELATIVA. Toda a doutrina classifica a capacidade do indivíduo, como sendo, por regra: incapacidade absoluta até os 16 anos, capacidade relativa, de 16 a 18 anos e capacidade absoluta após os 18 anos. Não existe nenhuma atecnia ou dúvida da questão.

Fonte:

- Código Civil, Art. 3º e 4º e Doutrina de Direito Civil.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>32</b>	<b>36</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O Poder Legislativo, assim como os demais poderes do Estado, exerce funções típicas e atípicas, essas últimas desde que expressamente previstas no texto constitucional. As funções típicas do Poder Legislativo correspondem à função de legislar e à função de fiscalizar. A primeira pode ser visualizada a partir do art. 59 da CF/88, que expõe as espécies normativas e o trâmite do processo legislativo. A segunda, por sua vez, pode ser observada no tocante ao julgamento anual das contas do Presidente, à fiscalização das contas com auxílio dos Tribunais de Contas e as atividades no âmbito das comissões parlamentares de inquérito (CPI) que, portanto, nada mais é que atividade típica fiscalizatória do Poder Legislativo. Sendo sua função típica a fiscalizadora, no exercício do controle externo, é possível ao Congresso Nacional, nos termos do art. 71, inc. IV, realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Judiciário.

No tocante às funções atípicas, citamos aquelas que não correspondem com as atividades de legislar e fiscalizar, a exemplo da atividade judicante, quando o Senado é responsável pelo julgamento do Presidente da República nos crimes de responsabilidade. Bem como, ao dispor de sua organização e funcionamento, como no caso da organização da polícia legislativa, o Poder Legislativo está atuando atipicamente na função administrativa.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>33</b>	<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Prevê o art. 59 da CF/1988 as espécies normativas que serão elaboradas no âmbito do processo legislativo. Dentre elas, no inciso VII, estão as resoluções. As resoluções são de iniciativa do poder legislativo, podendo ser do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Quanto à fase de iniciativa das resoluções, quando estas forem do Congresso Nacional, são competentes os deputados, as comissões de deputados, a mesa da Câmara, os senadores, as comissões de senadores, a mesa do Senado, a comissão e a mesa do Congresso. A resolução do Congresso Nacional, em relação à sua fase constitutiva, tem como regra a tramitação bicameral, ou seja, votada na Câmara dos Deputados e no Senado, pelo quórum de maioria simples. Poderá ser em sessão conjunta quando a votação for pelo Congresso, nos termos do seu regimento interno. Por fim, é importante salientar que o Presidente da República não participa do processo legislativo das resoluções, não havendo, portanto, veto ou sanção do chefe do executivo sobre essa espécie normativa.

- Fonte:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).
  - FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>35</b>	<b>32</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O conteúdo exigido na questão está de acordo com o conteúdo programático previsto no edital do concurso, especificamente no tópico 18 (processo legislativo: definição), que abarca o conceito e as noções gerais do tema.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>37</b>	<b>34</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Nos termos da lei orgânica do município de Pouso Alegre (art. 131), as leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

De acordo ainda com o art. 135, esses projetos serão apreciados por comissão permanente da Câmara. A ausência da expressão “crédito adicional” não torna a assertiva incorreta. O próprio enunciado da questão se refere aos projetos das leis mencionadas. Caberá ainda à referida comissão examinar e emitir parecer sobre esses projetos e sobre as contas apresentadas anualmente pelo prefeito, bem como examinar e emitir parecer sobre os planos e programas e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo de atuação das demais comissões da Câmara. A comissão também será responsável por emitir parecer e apreciar, na forma regimental, as emendas apresentadas ao projeto de lei.

O art. 135, § 6º autoriza as emendas populares aos projetos de lei referentes ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, desde que preenchidos os requisitos do art. 29, XI, da Constituição Federal e atendidas as condições estabelecidas nos incisos I e II do § 2º do artigo 135. Também é possível que o prefeito envie mensagem à Câmara para propor modificação nos projetos a que se refere o art. 135, enquanto não iniciada, na comissão permanente, a votação da parte cuja alteração seja proposta (art. 135, § 3º).

- Fonte:
- Lei Ordinária de 5 de junho de 1990, dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/PousoAlegre-MG/LeisOrdinarias/0>.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>39</b>	<b>39</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão está adequada ao conteúdo programático previsto no edital e requereu do candidato conhecimento a respeito do procedimento legislativo, não sendo necessário, para tanto, conhecimento específico de normas previstas nos regimentos internos das casas legislativas.

Quanto ao mérito da questão, podemos concluir que o processo legislativo sumário é o processo legislativo comum dotado de maior celeridade. É também conhecido por regime de urgência constitucional, não devendo ser confundido com o regime de urgência regimental, pois este último trata de um regime de urgência que diz respeito ao regimento interno das casas legislativas e possui prazo ainda mais célere que o previsto para o processo sumário.

Tratando-se de processo legislativo ordinário, caberá ao presidente da casa legislativa iniciadora definir o regime de tramitação, que poderá ser tradicional (deliberado e votado em plenário) ou conclusivo (são votados apenas no seio das comissões, não indo a plenário).

Em se tratando da elaboração de leis delegadas, o art. 68 da CF/88 prevê que elas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional. A delegação poderá ser própria, quando a autorização legislativa permite a elaboração do projeto de lei com a consequente promulgação e publicação, ou imprópria, na qual o poder legislativo autoriza o presidente a elaborar o projeto que, posteriormente, será submetido ao Congresso Nacional para apreciação.

Por fim, o art. 62, § 4º, ao tratar das medidas provisórias, estabeleceu que o período de tramitação de medida provisória suspende-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional, restabelecendo-se a contagem em caso de convocação extraordinária do Congresso Nacional, nos termos do art. 57, § 8º.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).  
FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

<b>BRANCA</b>	<b>VERDE</b>
<b>41</b>	<b>42</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A alternativa “A” está em desacordo com o artigo art. 12, inciso I, do Decreto Federal nº 9.191/2017 (“Serão disciplinadas por decreto: I - a extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos”). A alternativa “C”, por sua vez, afirma que o ato normativo será estruturado em três partes básicas: parte preliminar, fundamento de validade e parte final. Ocorre que o art. 5º do Decreto Federal nº 9.191/2017 estabelece expressamente que o ato normativo será estruturado em três partes básicas: parte preliminar, parte normativa e parte final. Considerando que o fundamento de validade é componente da parte preliminar e que a parte normativa é da essência basilar do ato normativo, a questão impugnada possui mais de uma resposta correta (alternativas “A” e “C”), razão pela qual a questão foi anulada.

Fonte:

- Decreto Federal nº 9.191/2017.

BRANCA
03

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Linguagem denotativa: É a linguagem que transmite um significado objetivo e literal das palavras, sem adicionar nenhum significado ou associação emocional extra. Ela se concentra apenas no sentido primário e direto das palavras.

Linguagem conotativa: É a linguagem que vai além do significado literal das palavras e envolve associações, emoções e interpretações subjetivas. Ela pode ser usada para criar imagens mentais vívidas, evocar sentimentos ou transmitir significados simbólicos.

A frase na alternativa B, "Se querer inventar outra realidade é ser louco, faremos da nossa loucura nossa força para a luta!", utiliza a palavra "louco" de forma conotativa. Ela não se limita a descrever alguém como "louco" no sentido estritamente clínico, mas sim usa a palavra "louco" de maneira simbólica e emocional para transmitir a ideia de que a diferenciação e a busca por uma realidade diferente podem ser uma força na luta antimanicomial. O termo "louco" adquire um significado mais amplo e subjetivo nesse contexto.

Por outro lado, na alternativa A, a palavra "fruto" é usada de forma mais denotativa. Ela descreve a Luta Antimanicomial como o resultado de um processo histórico chamado "Reforma Psiquiátrica" de maneira direta e objetiva, sem adicionar uma camada de significado simbólico ou emocional à palavra "fruto".

Portanto, a alternativa B é a correta, pois ilustra uma utilização de linguagem conotativa, enquanto a alternativa A utiliza uma linguagem mais denotativa.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

BRANCA
05

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No contexto do texto, a "Reforma Psiquiátrica" é usada para descrever a mudança de paradigma no tratamento da saúde mental, da centralização no manicômio para o cuidado comunitário em liberdade. As outras opções apresentadas interpretam incorretamente as palavras no contexto do texto: "burburinho" é usado para indicar um som suave de conversa ou atividade, não necessariamente alto ou perturbador; "manicômio" refere-se especificamente a internação para doentes, e não é um sinônimo geral de hospital; "invenção" é usada no texto de maneira metafórica para se referir à criação de novas realidades ou formas de luta, e não à invenção de objetos ou dispositivos novos.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

BRANCA
07

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é a letra D, pois no trecho "Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas." a palavra "corpo" foi utilizada para se referir à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais.

Vamos analisar mais detalhadamente o contexto desse trecho:

"Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas."

Nesse contexto, o uso da palavra "corpo" não se refere apenas à estrutura física dos indivíduos (opção B), mas sim a algo mais abrangente. A frase está enfatizando que a Luta Antimanicomial não é algo que tem um fim definitivo, mas sim algo que está enraizado profundamente em todas as dimensões da vida das pessoas. Ela está presente não apenas no aspecto físico, mas também nos aspectos emocionais e sociais das pessoas.

Portanto, a opção D, que se refere à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais, é a resposta correta, pois melhor reflete o significado pretendido no contexto da frase.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>
<b>11</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A figura de linguagem utilizada é a metonímia, uma figura de linguagem que usa uma parte pelo todo ou o todo por uma parte. Neste caso, "loucura" é usada para representar a luta das pessoas que foram rotuladas como "loucas" e suas experiências. A "loucura" é tomada como um todo que representa as experiências individuais e coletivas das pessoas indicadas no texto.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>14</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Insurge-se o candidato, quanto ao modo como foi redigida a afirmação III, da questão, isto é, a partir da junção de vários artigos do normativo citado.

As afirmações constantes na afirmação III não foram desnaturadas por conta de sua posição na frase, podendo ser analisadas, adequadamente, as orações da frase. Sendo assim, como o próprio candidato informa, presentes as afirmações dos art. 139, 140 e 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a questão deve ser considerada verdadeira.

Sendo assim, IMPROCEDENTE OS RECURSOS e pugna pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulgado em 04 de Dezembro de 2012, com as alterações promovidas pelas Resoluções no 1.186/2013, 1.188/2013, 1.201/2014, 1.214/2014, 1.220/2015, 1.233/2016, 1.245/2017, 1.247/2017, 1.262/2018, 1.266/2019, 1.270/2019, 1.272/2020, 1.282/2020, 1.287/2021, 1.292/2021, 1.293/2021, 1.296/2022, 1.297/2022, 1.301/2023 e 1.303/2023) - Art. 139. Líder é o Vereador que fala autorizadamente em nome de seu partido, sendo seu porta-voz oficial, em relação a todos os órgãos da Câmara Municipal. Art. 140. No início de cada sessão legislativa ordinária, os partidos comunicarão à Mesa Diretora à escolha de seus Líderes. Art. 141. O Líder do Governo será indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

<b>BRANCA</b>
<b>18</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Insurgem-se os candidatos contra a correção da questão ao argumento de que os princípios explícitos da Constituição da República para aplicação à administração pública são os que estão no artigo 37 daquele normativo, indicam pesquisa e como ponto principal o artigo citado. Não lhes assiste razão. Apesar de termos a explicitação de princípios no artigo 37, há explicitação de princípios em outros locais da Constituição da República Federativa do Brasil. Nos adverte Alexandre Mazza: “Mas CUIDADO: o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se esgota no art. 37, caput. Especialmente em provas do Cespe, tem sido exigido o conhecimento de outros princípios administrativos expressos na CF/88. São eles: 1) participação (art. 37, § 3º, da CF); 2) celeridade processual (art. 5º, LXXVIII, da CF); 3) devido processo legal formal e material (art. 5º, LIV, da CF); 4) contraditório (art. 5º, LV, da CF); 5) ampla defesa (art. 5º, LV, da CF)”. Apesar dos princípios não estarem no artigo 37, são aplicados à administração pública, estando presentes, explicitamente, na Constituição. Sendo assim, improcedente o recurso com manutenção de gabarito.

Fonte:

- Mazza, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. Disponível em: Minha Biblioteca, (13th edição). Editora Saraiva, 2023.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.**

Insurgem-se os candidatos contra a afirmação III, afirmando que em sua parte final houve inversão do normatizado através do artigo 31, da Lei de acesso à informação, Lei 12527/11, o que a tornaria errada.

A afirmação III nos informa que “A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada, sofrendo restrição de acesso pelos prazos máximos de vinte e cinco anos; quinze anos; e, cinco anos, respectivamente” afirmando sua parte final “podendo as informações relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem de agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem ter seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos.”

O artigo 31, caput C/C 31, §1º e 31, §1º, I nos traz “Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem: I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e”

Ao inverter os agentes e pessoas, estas passam a ser as detentoras das informações a que se refere a questão. Como o artigo 31 fala de pessoas em geral, pode estar falando também de agentes públicos e quaisquer pessoas. O problema reside no fato de que a questão está restringindo acesso às pessoas o que a lei não permite, assistindo razão ao recorrente. Do modo que realizado, a questão deverá ser considerada errada, em sua parte final, mudando-se o gabarito.

Sendo assim, procedente o recurso com modificação do gabarito da letra D, para a letra B, isto é, deve-se mudar gabarito que considerava certa as questões II, III e IV; para II e IV.

Fonte:

- Lei 12527/11.

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorrem os candidatos informando que a afirmação IV - “Somente por lei específica podem ser criadas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação”, seria verdadeira.

A questão tem o verbo no plural, afirmando que autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas são criadas por lei. A CRFB estabelece no artigo 37, inciso XIX que “somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação”. Sendo assim lei não cria, e sim autoriza instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, estando a questão errada.

Além disso, recorre-se da afirmação III, “É vedada a acumulação do um cargo de professor com um cargo privativo de profissionais de saúde.”, deveria ser considerada como VERDADEIRA, embasando sua afirmação no art. 37, XVI da Constituição. É o próprio artigo 37, XVI, em sua letra B, da CRFB, que faz a afirmação III ser errada. Vejamos sua redação “é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: ... b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; “. Sendo assim, é permitida a acumulação de cargo de professor com um de médico ou enfermeiro por exemplo. Se a permissão existe e a questão afirma ser vedado, a afirmação estará errada. O que levado em conta pela banca na atribuição do gabarito que indica a letra C como correta, isto é, a sequência V ou F, escolhida é V,V,F,F. Sendo assim, IMPROCEDENTE O RECURSO e pugna pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- Análise da prova e seu gabarito em cotejo com o recurso.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Vejamos em comparação o que diz a alternativa atacada pelo recorrente e o texto literal da NBC TSP Estrutura Conceitual:

*O propósito principal da manutenção de ativos imobilizados e outros ativos no Setor Público não é sua capacidade de geração de fluxos de caixa, mas, sim, seu potencial de prestação de serviços à comunidade.*

*"Natureza e propósito dos ativos e passivos no setor público*

*14. No setor público, a principal razão de se manterem ativos imobilizados e outros ativos é voltada para o potencial de serviços desses ativos e, não, para a sua capacidade de gerar fluxos de caixa. "*

Resta evidente, portanto, que se trata de uma paráfrase (um tipo de texto elaborado com base em outro já existente e conhecido pelos leitores, mantendo a ideia do texto original), e o acréscimo do vocábulo “à comunidade” não tem o condão de lhe tirar o sentido ou desvirtuar o conceito.

Desta feita, o recurso é indeferido, sendo mantido inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, de 23 de setembro de 2016. Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL.

<b>BRANCA</b>
<b>22</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Dispõe a NBC TSP Estrutura Conceitual:

*1.1 A estrutura conceitual estabelece os conceitos que fundamentam a elaboração e a divulgação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs), os quais devem ser elaborados com base no regime de competência.*

Desta feita, está explícita no enunciado a referência à NBC TSP Estrutura Conceitual, que trata dos aspectos patrimoniais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A Lei nº 4.320/1964 se destina à regulamentação da elaboração e execução dos orçamentos, tratando, portanto, do aspecto orçamentário.

Portanto, não há qualquer dúvida, e o recurso é indeferido, sendo mantido inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, de 23 de setembro de 2016. Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL.

<b>BRANCA</b>
<b>23</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Os recorrentes pretendem a anulação da questão, atacando a primeira afirmativa, que preconiza:

*A possibilidade de reabertura de créditos adicionais especiais e extraordinários configura uma exceção ao Princípio da Anualidade.*

Senão vejamos o art. 45 da Lei nº 4.320/1964, que trata do tema:

*Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.*

Também a CF/1988 dispõe o seguinte:

*Art. 167 (...)*

*§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.*

Ora, ao se mencionar a “possibilidade de reabertura” é indubitável que se está a fazer referência apenas aos créditos adicionais especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, única hipótese em que poderão ser reabertos, nos limites de seus saldos, no exercício subsequente, configurado uma exceção ao Princípio da Anualidade. Não é necessário especificar tal condição, pois não há nenhuma outra que autorize a reabertura de tais créditos. Assim, não há qualquer dúvida na interpretação da afirmativa.

Portanto, o recurso é indeferido, sendo mantido inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. / BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 (com alterações).

<b>BRANCA</b>
<b>24</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Define o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (9ª Edição, 2021):

*Ativo Não Circulante Mantido para Venda*

*Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a doze meses. (grifos nossos)*

Desta feita, de acordo com as informações do enunciado (leiloar o imóvel nos próximos seis meses), não há qualquer equívoco no gabarito, uma vez que se classificam como ativos circulantes aqueles realizáveis em até 12 meses. Portanto, o recurso é indeferido, sendo mantido inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 9ª ed. Brasília: DF, 2021.

<b>BRANCA</b>
<b>26</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A Lei nº 4.320/1964 apenas define que o Balanço Financeiro é uma Demonstração Contábil de natureza obrigatória para as entidades do Setor Público, em seu art. 101, cabendo ao MCASP regulamentar os detalhes sobre como as informações serão evidenciadas nas demonstrações, por força da Portaria 438/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, que altera os anexos da Lei nº 4.320/1964, inclusive o Anexo 13 (Balanço Financeiro).

Ainda, nos termos do MCASP 9ª Edição:

*O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:*

*a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;*

*(...)*

*A discriminação por fonte / destinação de recurso permite evidenciar a origem e a aplicação dos recursos financeiros referentes à receita e despesa orçamentárias.*

Assim, não resta qualquer dúvida sobre a assertividade do gabarito preliminar.

Portanto, o recurso é indeferido, sendo mantido inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 9ª ed. Brasília: DF, 2021.

<b>BRANCA</b>
<b>33</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão está prevista no edital e o assunto diz respeito aos procedimentos de contabilização sobre a folha.

A Instrução SIAFI nº 13/96, estabelece procedimentos sobre o recolhimento e contabilização do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, relativo à folha de pagamento de pessoal, dos Poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o acordo firmado pela Comissão de Compatibilização, efetivado em janeiro de 1996, nos termos do Art. 81, da Constituição Estadual.

Em suma, os procedimentos elucidados pela referida instrução são aplicáveis aos Poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**A questão pede para assinalar uma alternativa incorreta. O poder executivo não é mencionado na referida instrução e portanto, a resposta é letra B) Do executivo e Legislativo.**

Fonte:

- INSTRUÇÃO SIAFI nº13/96.

<b>BRANCA</b>
<b>34</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão está contemplada pelo edital e o assunto é pertinente à Contabilidade.

**Dispõe o art. 236.** “Observada a legislação pertinente, as contas deverão conter os balanços gerais do Município, nos quais constarão os dados relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos do Poder Executivo, consolidados com aqueles atinentes ao Poder Legislativo e às entidades da administração indireta municipal, e serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão de controle interno do Poder Executivo, além de outros documentos exigidos em ato normativo do Tribunal”.

Com base no trecho supracitado, a resposta é a letra **C) Balanços gerais; legislativo; parecer conclusivo; controle interno.**

Fonte:

- Resolução nº 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

<b>BRANCA</b>
<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão está contemplada pelo edital e o assunto pertinente à Contabilidade.

**De acordo com a Instrução SIAFI – MG de nº 13/96, O produto da arrecadação do Imposto de Renda, será contabilizado como segue:**

**2.1 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

**Evento: 4102 - Despesa Pessoal Folha Pagamento não Centralizado Tesouro.**

D - 400.00.00.00.00      C - 211.01.01.00.00  
 921.11.00.00.00      921.13.00.00.00

**Retenção: 5102 - Desconto IRRF Folha de Pessoal a Recolher**

D - 211.01.01.00.00      C - 211.02.01.00.00

**2.2 - LIQUIDAÇÃO DA RETENÇÃO (AUTOMÁTICA)**

**Evento: 4813 - IRRF a Recolher**

D - 211.02.01.00.00      C - 211.01.12.00.00

**2.3 - ORDEM DE PAGAMENTO (CHEQUE)**

**Evento: 6511 - Ordem de Pagamento Consignações em Folha IRRF**

D - 211.01.12.00.00      C - 111.03.00.00.00

**Conclui-se que o único evento correspondente a liquidação da retenção (automática) é o Evento 4813 – IRRF a Recolher. Portanto, a resposta é a letra A) IRRF a Recolher.**

Fonte:

- INSTRUÇÃO SIAFI nº13/96.

<b>BRANCA</b>
<b>36</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão está contemplada pelo edital e o assunto pertinente à Contabilidade.

**Art. 253. Apurada irregularidade nas contas, caberá ao Tribunal Pleno, às Câmaras ou ao Relator, conforme o caso:**

- I - definir a responsabilidade individual ou solidária pelo ato de gestão impugnado;
- II - ordenar, se houver débito, a citação do responsável, para, na forma e nos prazos estabelecidos neste Regimento, apresentar defesa ou recolher a quantia devida, pelo seu valor atualizado;
- III - determinar, se não houver débito, a citação do responsável, para, no prazo fixado neste Regimento, apresentar razões de defesa;

IV - adotar outras medidas cabíveis, inclusive de caráter cautelar.

Baseado no art. 253 da Resolução nº 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, às (02) duas primeiras afirmações da questão estão incorretas. **Portanto, a resposta é a letra A) F, F, V, V.**

Fonte:

- Resolução nº 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

<b>BRANCA</b>
<b>37</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão está contemplada pelo edital e o assunto pertinente à Contabilidade.

**Art. 235. As contas anuais prestadas pelo Prefeito serão examinadas pelo Tribunal, que emitirá parecer prévio no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do seu recebimento.**

§ 1º As contas serão apresentadas pelo Prefeito ao Tribunal no prazo de 90 (noventa) dias, após o encerramento do exercício.

§ 2º Se as contas não forem apresentadas no prazo previsto no parágrafo anterior, ou se o forem sem atender aos requisitos legais e regulamentares quanto à sua correta instrução, o Tribunal comunicará o fato à Câmara Municipal para, dentre outras medidas, promover a respectiva tomada de contas, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, o prazo para emissão do parecer prévio será contado a partir da apresentação das contas ou da regularização do processo perante o Tribunal, dando-se ciência do fato à Câmara Municipal.

Baseado no art. 235 da Resolução nº 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, às afirmações II e III da questão estão incorretas. **Portanto, a resposta é a letra D) II; e III.**

Fonte:

- Resolução nº 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

<b>BRANCA</b>
<b>38</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Segundo o artigo 167 da Constituição Federal de 1988 não existe vedação para abertura de crédito adicional extraordinário com finalidade urgente e imprevisíveis para o atendimento em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública. A alternativa D da presente questão, está em desacordo com o art. 167 da CF/98, pois o enunciado da questão trata das vedações impostas pelo artigo, e no caso de crédito adicional extraordinário não existe vedação. Logo, o recurso interposto é improcedente. A alternativa correta da questão permanece sendo a alternativa D, ou seja, existe uma única resposta correta para a questão.

Fonte:

- Art. 167 da Constituição Federal de 1988.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

Os recursos interpostos são procedentes e a questão foi anulada, pelo motivo de ausência no conteúdo programático elucidado no edital, houve uma troca do item 11. decisão normativa do TCE/MG 01/2022 pela Instrução Normativa do TCE/MG 01/2022 que tratam de assuntos diferentes.

Fonte:

- Site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Decisão Normativa 01/2022 e Instrução Normativa 01/2022.

<b>BRANCA</b>
<b>41</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.**

Os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal 101/2000 determinam que o gasto de pessoal e encargos da Câmara Municipal, em relação ao total da receita corrente líquida, deverá ser no máximo de 6%, ou seja, 6% de R\$ 100.000,00, tendo como resposta R\$ 6.000,00, portanto, os recursos interpostos são procedentes, e a alternativa correta da presente questão deverá ser a letra B, o gabarito deverá ser alterado de D para a alternativa correta B.

Fonte:

- Artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal 101/2000.

<b>BRANCA</b>
<b>42</b>

**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

Os recursos interpostos são procedentes por ausência de uma resposta correta de acordo com o enunciado da questão. A sequência correta deveria ser: despesas correntes; pessoal e encargos sociais; e, vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; portanto, a questão foi anulada por falta de alternativa correta.

Fonte:

- Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9 edição, página 81.

<b>BRANCA</b>
<b>43</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O recurso é considerado improcedente, pois o comando da questão induz o candidato a responder o registro do fato contábil iniciando pelo desconto da previdência que foi efetuado no contracheque dos vereadores e na sequência o registro contábil da contribuição patronal da previdência. Logo, a alternativa que completa a lógica sequencial é somente a alternativa D, portanto, a única resposta correta permanece sendo a alternativa D.

Fonte:

- Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, 9 edição, página 103.

<b>BRANCA</b>
<b>45</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Não merece prosperar o recurso interposto, pois o comando da questão exigiu que o candidato apontasse as assertivas INCORRETAS. Vejamos:

- I. **Incorreto.** Está em desconformidade com o que explícita a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre em seu Art. 130. O Vereador fará jus a subsídio único, que será fixado em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal. § 1º **É vedada a concessão de ajuda de custo ou gratificação a qualquer título, mesmo pelas reuniões extraordinárias.**
- II. Correto. De acordo com o Art. 133. Suspende-se, por ato da Mesa Diretora, o exercício do mandato de Vereador, nos casos de: a) suspensão dos direitos políticos; b) decretação judicial de prisão preventiva; c) prisão em flagrante delito.

III. Correto. O Vereador poderá licenciar-se somente: V – investido em cargo de auxiliar direto do Prefeito, caso em que se considerará automaticamente licenciado.

IV. **Incorreto**. Está em desconformidade com o que explicita a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre em seu Art. 134. A extinção do mandato do Vereador dar-se-á: IV – **pela perda decretada pela Justiça Eleitoral**.

**Estão incorretas as afirmativas I e IV, portanto, gabarito alternativa B.**

Fonte:

- [https://www.cmpa.mg.gov.br/Arquivos/Downloads/Regimento%20Interno%20CMPA\\_2021.pdf](https://www.cmpa.mg.gov.br/Arquivos/Downloads/Regimento%20Interno%20CMPA_2021.pdf)

**Cargo: Engenheiro Civil**

<b>BRANCA</b>
<b>03</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Linguagem denotativa: É a linguagem que transmite um significado objetivo e literal das palavras, sem adicionar nenhum significado ou associação emocional extra. Ela se concentra apenas no sentido primário e direto das palavras.

Linguagem conotativa: É a linguagem que vai além do significado literal das palavras e envolve associações, emoções e interpretações subjetivas. Ela pode ser usada para criar imagens mentais vívidas, evocar sentimentos ou transmitir significados simbólicos.

A frase na alternativa B, "Se querer inventar outra realidade é ser louco, faremos da nossa loucura nossa força para a luta!", utiliza a palavra "louco" de forma conotativa. Ela não se limita a descrever alguém como "louco" no sentido estritamente clínico, mas sim usa a palavra "louco" de maneira simbólica e emocional para transmitir a ideia de que a diferenciação e a busca por uma realidade diferente podem ser uma força na luta antimanicomial. O termo "louco" adquire um significado mais amplo e subjetivo nesse contexto.

Por outro lado, na alternativa A, a palavra "fruto" é usada de forma mais denotativa. Ela descreve a Luta Antimanicomial como o resultado de um processo histórico chamado "Reforma Psiquiátrica" de maneira direta e objetiva, sem adicionar uma camada de significado simbólico ou emocional à palavra "fruto".

Portanto, a alternativa B é a correta, pois ilustra uma utilização de linguagem conotativa, enquanto a alternativa A utiliza uma linguagem mais denotativa.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>
<b>07</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa correta é a letra D, pois no trecho "Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas." a palavra "corpo" foi utilizada para se referir à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais.

Vamos analisar mais detalhadamente o contexto desse trecho:

"Sabemos que o processo de Luta Antimanicomial não é algo que se acaba. Começou e continua no corpo das pessoas."

Nesse contexto, o uso da palavra "corpo" não se refere apenas à estrutura física dos indivíduos (opção B), mas sim a algo mais abrangente. A frase está enfatizando que a Luta Antimanicomial não é algo que tem um fim definitivo, mas sim algo que está enraizado profundamente em todas as dimensões da vida das pessoas. Ela está presente não apenas no aspecto físico, mas também nos aspectos emocionais e sociais das pessoas.

Portanto, a opção D, que se refere à totalidade dos seres humanos, incluindo aspectos físicos, emocionais e sociais, é a resposta correta, pois melhor reflete o significado pretendido no contexto da frase.

Fonte:

- KOCH, Ingedore GV; ELIAS, Vanda M. **Ler e Compreender: os Sentidos do Texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de semântica para a análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

<b>BRANCA</b>
<b>11</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A figura de linguagem utilizada é a metonímia, uma figura de linguagem que usa uma parte pelo todo ou o todo por uma parte. Neste caso, "loucura" é usada para representar a luta das pessoas que foram rotuladas como "loucas" e suas experiências. A "loucura" é tomada como um todo que representa as experiências individuais e coletivas das pessoas indicadas no texto.

- Fonte:
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

<b>BRANCA</b>
<b>14</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Insurge-se o candidato, contra a correção da questão, especialmente sobre a afirmação II, ao argumento de que o artigo 67, I, “Art. 67. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe, dentre outras atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno: I – estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame apresentando conforme o caso parecer, substitutivos ou emendas;” além dos pareceres, traria como manifestação da Comissão substitutivos ou emendas.

A afirmação II trouxe a seguinte redação “As comissões da Câmara Municipal, que podem ser permanentes ou temporárias, são órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre as matérias submetidas à sua apreciação. Seu pronunciamento, sobre qualquer matéria sujeita ao seu estudo, dar-se-á através de parecer.”. A redação da questão levou em conta os artigos 57 e 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulgado em 04 de Dezembro de 2012. A sua parte final afirma “Seu pronunciamento, sobre qualquer matéria sujeita ao seu estudo, dar-se-á através de parecer.”, isto é, qualquer matéria de sua competência. Acrescente-se a isso o artigo 67, IV, que nos informa que “Art. 67. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe, dentre outras atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno: ... IV – redigir, no parecer, o voto vencido e oferecer redação final aos projetos, bem como, quando for o caso, propor a reabertura da discussão nos termos regimentais;”, sendo assim, as demais manifestações informadas pelo candidato, também virão em parecer da comissão acerca de matéria objeto de estudo.

Sendo assim, IMPROCEDENTE OS RECURSOS e pugna pela manutenção do gabarito.

- Fonte:
- Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulgado em 04 de Dezembro de 2012, com as alterações promovidas pelas Resoluções no 1.186/2013, 1.188/2013, 1.201/2014, 1.214/2014, 1.220/2015, 1.233/2016, 1.245/2017, 1.247/2017, 1.262/2018, 1.266/2019, 1.270/2019, 1.272/2020, 1.282/2020, 1.287/2021, 1.292/2021, 1.293/2021, 1.296/2022, 1.297/2022, 1.301/2023 e 1.303/2023) - Art. 57. As comissões, órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre as matérias submetidas à sua apreciação, são permanentes ou temporárias. e Art. 90. Parecer é o pronunciamento da Comissão sobre qualquer matéria sujeita ao seu estudo. Art. 67. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe, dentre outras atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno: IV – redigir, no parecer, o voto vencido e oferecer redação final aos projetos, bem como, quando for o caso, propor a reabertura da discussão nos termos regimentais.

<b>BRANCA</b>
<b>18</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Insurgem-se os candidatos contra a correção da questão ao argumento de que os princípios explícitos da Constituição da República para aplicação à administração pública são os que estão no artigo 37 daquele normativo, indicam pesquisa e como ponto principal o artigo citado. Não lhes assiste razão. Apesar de termos a explicitação de princípios no artigo 37, há explicitação de princípios em outros locais da Constituição da República Federativa do Brasil. Nos adverte Alexandre Mazza: “Mas CUIDADO: o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se esgota no art. 37, caput. Especialmente em provas do Cespe, tem sido exigido o conhecimento de outros princípios administrativos expressos na CF/88. São eles: 1) participação (art. 37, § 3º, da CF); 2) celeridade processual (art. 5º, LXXVIII, da CF); 3) devido processo legal formal e material (art. 5º, LIV, da CF); 4) contraditório (art. 5º, LV, da CF); 5) ampla defesa (art. 5º, LV, da CF).”. Apesar dos princípios não estarem no artigo 37, são aplicados à administração pública, estando presentes, explicitamente, na Constituição. Sendo assim, improcedente o recurso com manutenção de gabarito.

Fonte:

- Mazza, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. Disponível em: Minha Biblioteca, (13th edição). Editora Saraiva, 2023.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.**

Insurgem-se os candidatos contra a afirmação III, afirmando que em sua parte final houve inversão do normatizado através do artigo 31, da Lei de acesso à informação, Lei 12527/11, o que a tornaria errada.

A afirmação III nos informa que “A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada, sofrendo restrição de acesso pelos prazos máximos de vinte e cinco anos; quinze anos; e, cinco anos, respectivamente” afirmando sua parte final “podendo as informações relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem de agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem ter seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos.”

O artigo 31, caput C/C 31, §1º e 31, §1º, I nos traz “Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem: I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e”

Ao inverter os agentes e pessoas, estas passam a ser as detentoras das informações a que se refere a questão. Como o artigo 31 fala de pessoas em geral, pode estar falando também de agentes públicos e quaisquer pessoas. O problema reside no fato de que a questão está restringindo acesso às pessoas o que a lei não permite, assistindo razão ao recorrente. Do modo que realizado, a questão deverá ser considerada errada, em sua parte final, mudando-se o gabarito.

Sendo assim, procedente o recurso com modificação do gabarito da letra D, para a letra B, isto é, deve-se mudar gabarito que considerava certa as questões II, III e IV; para II e IV.

Fonte:

- Lei 12527/11.

<b>BRANCA</b>
<b>20</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Recorrem-se os candidatos da afirmação III, “É vedada a acumulação do um cargo de professor com um cargo privativo de profissionais de saúde.”, deveria ser considerada como VERDADEIRA, embasando sua afirmação no art. 37, XVI da Constituição. É o próprio artigo 37, XVI, em sua letra B, da CRFB, que faz a afirmação III ser errada. Vejamos sua redação “é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: ... b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; “. Sendo assim, é permitida a acumulação de cargo de professor com um de médico ou enfermeiro por exemplo. Se a permissão existe e a questão afirma ser vedado, a afirmação estará errada. O que levado em conta pela banca na atribuição do gabarito que indica a letra C como correta, isto é, a sequência V ou F, escolhida é V,V,F,F. Sendo assim, IMPROCEDENTE O RECURSO e pugna pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- Análise da prova e seu gabarito em cotejo com o recurso.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 13 out. 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>21</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Ao recurso interposto pretende a anulação, alegando que a questão possui erro em seu enunciado, utilizando a nova norma de estruturas de concreto, com data de publicação de 28/08/2023. O recurso do candidato não se sustenta, eis que o conteúdo programático vale para a data de seu edital (15/05/2023), ou mesmo retificações (24/05/2023 e 01/08/2023), ou seja, datas anteriores à validade da referida norma técnica, qual se iniciou em 28/08/2023. Mesmo assim, norma técnica utilizada foi a NBR 16.686-1/2020 (alvenaria estrutural – parte 1: projeto), com o tema “alvenarias”, conforme conteúdo programático constante no edital. Na NBR 6.118/2023 mostra a prumada de pilares, bem como na presente questão está evidente que é uma alvenaria em desaprumo, podendo ser comum ou estrutural.

**Mantenha-se o gabarito.**

Fonte:

- NBR 16.686-1/2020 (alvenaria estrutural – parte 1: projeto), item 8.3.2.2.

<b>BRANCA</b>
<b>26</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

**De acordo com o edital**, o engenheiro civil atuará na câmara Municipal de Pouso Alegre no Estado de Minas Gerais, e, conforme atribuição apresentada no anexo II, página 44 do referido documento, o profissional deve saber realizar atividades de planejamento, projeto, cálculo, coordenação e fiscalização de serviços referentes às edificações, estruturas, redes hidráulicas e combate a incêndio. Para executar tal tarefa (projeto na área de prevenção e combate ao incêndio), esse mesmo profissional deve conhecer os manuais do Corpo de bombeiros do Estado de Minas Gerais. Ademais, os conhecimentos específicos para o cargo, no subitem 3 e 4, especifica Instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico. Como todo estado possui suas regras próprias, cabe o candidato conhecer a legislação do Estado em que irá trabalhar. Destaco que os manuais normativos do Corpo de Bombeiros fazem parte da literatura sobre prevenção e combate a incêndio.

Fonte:

- Próprio edital;

- CORPO DE BOMBEIRO DE MINAS GERAIS. IT 08 - Saídas de Emergência em Edificações - 2ª Edição (Alterada pela Portaria 70/2022).

<b>BRANCA</b>
<b>27</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão aborda o uso de máscara durante o trabalho pelos profissionais da construção civil, e, por se tratar de um Equipamento de Proteção Individual-EPI seu conteúdo está enquadrado dentro da especificação do item VIII conhecimentos Específicos para o cargo de Engenheiro Civil, subitem 4, conforme-se lê:

*4. Segurança do trabalho e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR8 (e suas atualizações) - Edificações. NR10 (e suas atualizações) - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR17 (e suas atualizações) - Ergonomia. NR18 (e suas atualizações) - Condições e meio- ambiente de trabalho na indústria da construção. Instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico. **EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços. Engenharia de segurança do trabalho.***

Além da NR-6, norma regulamentadora que disserta sobre o EPI, diversas literaturas (livros, revistas e portais sobre segurança do trabalho) também abordam este tema.

Fonte:

- Próprio edital;
- Segurança e medicina do trabalho / [organização Equipe Atlas. – 88. ed. – [3. Reimp.] – Barueri [SP]: Atlas, 2022. (Manuais de legislação Atlas).

<b>BRANCA</b>
<b>28</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão contextualiza em seu enunciado as divergências entre as Normas Regulamentadoras (NRs) e as normas da ABNT, exemplificando as áreas de vivências como ponto discordante.

Embora o enunciado correlacione a NR-18 e a NBR 12284, o candidato não precisava ter estudado a referida NBR, só com os conhecimentos da NR 18 é possível responder corretamente à questão pois em todas as asserções incorretas o erro está justamente na afirmação sobre a NR-18, conforme pode ser verificado a seguir:

**A opção correta é a alternativa D**, obedecendo os itens 18.5.3 da NR-18 e 4.1.2 da NBR 12284 (1991). A saber: Sobre a NR-18: item 18.5.3 A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e mictório, na proporção de 1 (um) conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de 1 (uma) unidade para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração.

As demais alternativas ferem a NR-18, a saber:

A) O deslocamento do trabalhador do seu posto de trabalho até a instalação sanitária mais próxima deve ser de, no máximo, 250 m de acordo com a NR-18 ...

A afirmação sublinhada acima está incorreta, ferindo o item 18.5.5 da referida norma, sendo o deslocamento máximo igual a 150m. Além deste erro, a alternativa também fere o item 4.1.1 da NBR.

B) A área mínima para cada conjunto cama beliche/armário no alojamento deve ser, segundo a NR-18 e a NBR-12284, respectivamente, 2,00 m<sup>2</sup> e 4,00 m<sup>2</sup>, sendo vedado o uso de 3 ou mais camas na vertical. As duas normas se convergem no fornecimento de água potável, sendo **obrigatório 1 bebedouro para cada grupo de 30 colaboradores.**

As afirmações sublinhadas acima desta alternativa estão incorretas pois a NR-18, depois da sua atualização dada pela Portaria SEPRT nº 3.733, de 10 de fevereiro de 2020, não mais discorre sobre dimensões de móveis dos alojamentos das áreas de vivências, ficando a cargo da NR-24 abordar este assunto. Ademais, o item 18.5.6 solicita uma proporção de 1 (um) bebedouro para cada grupo de 25 (vinte e cinco) trabalhadores ou fração.

C) Na NR-18, a cozinha é um ambiente obrigatório nos canteiros,...

Esta primeira frase da afirmativa C já apresenta o erro desta alternativa. De acordo com o item 18.5.4, a cozinha só é obrigatória, quando houver preparo de refeições.

CONCLUINDO, Opção correta continua a Letra D.

Fonte:

- Próprio edital;
- Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 18 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**. Brasília, 2022. (Redação dada pela Portaria MTP n.º 4390, atualizada em 2022).

<b>BRANCA</b>
<b>30</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O termo segurança usado junto à palavra médico do trabalho nada impede o entendimento da questão, não ferindo a ideia central da afirmação. Ou seja, que o LTCAT só pode ser confeccionado e assinado por um engenheiro de segurança ou um médico do trabalho, conforme pode ser verificado no gabarito comentado a seguir:

Na afirmação I, é citado um dos mais importantes documentos da segurança do trabalho, junto com o PGR e o PCMSO. O LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) tem origem na legislação previdenciária e visa documentar o resultado das avaliações ambientais, com base nesta legislação. Ou seja: no Decreto 3048/99 em seu Anexo IV. Tem por objetivo averiguar se o empregado segurado tem direito ou não a ATIVIDADE ESPECIAL. Tem sua origem na Lei 8213/91 da Previdência Social no primeiro parágrafo do artigo 58, com redação dada pela Lei 9.732 de 11/12/1998, devido à necessidade do INSS em estabelecer critérios de verificação das condições do ambiente de trabalho das empresas para fins da concessão de benefício da aposentadoria especial. O LTCAT por determinação da legislação previdenciária deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.

Na afirmação II, o PGR é sim uma importante ferramenta gerencial administrativa, porém não obrigatória em todos os casos, como por exemplo, os microempreendedores Individuais - MEI que ficam dispensados de elaborar o PGR. Outro erro apresentado na afirmação se dá pela ausência do plano de ação como documento obrigatório do PGR. *Segundo o item 1.5.7.1, PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos: a) inventário de riscos; e b) plano de ação.*

A afirmação III não está de acordo com a NR-17, item 17.3 sobre a avaliação das situações de trabalho. Sabe-se que:

*17.3.2 A organização deve realizar Análise Ergonômica do Trabalho - AET da situação de trabalho quando: a) observada a necessidade de uma avaliação mais aprofundada da situação; b) identificadas inadequações ou insuficiência das ações adotadas; c) sugerida pelo acompanhamento de saúde dos trabalhadores, nos termos do Programa de*

*Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e da alínea “c” do subitem 1.5.5.1.1 da NR 01; ou d) indicada causa relacionada às condições de trabalho na análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.*

*17.3.7 O relatório da AET, quando realizada, deve ficar à disposição na organização pelo prazo **de 20 (vinte) anos**.*

Fonte:

- Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 01 – S - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**. Brasília, 2022. (Redação dada pela Portaria MTP nº 3214, atualizada em 2021)
- Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 17 – Ergonomia**. Brasília, 2022. (Redação dada pela Portaria MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021)
- Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 18 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**. Brasília, 2022. (Redação dada pela Portaria MTP nº 3214, atualizada em 2021)

<b>BRANCA</b>
<b>35</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Ao se tratar de materiais de construção, o cimento Portland é o material mais tradicional e utilizado no Brasil para fabricação do concreto, e a norma que aborda este assunto é a referida NBR12655, uma norma clássica cujas as informações também são encontradas nos principais livros de engenharia. Esta norma aborda o preparo, controle, recebimento e aceitação do concreto de cimento Portland, um dos assuntos mais abordados na engenharia civil.

Há de se destacar também que, as atribuições ao cargo requerido pelos candidatos necessitam de conhecimentos sobre coordenação de obra, acompanhamento e fiscalização dos insumos aplicados, controle de qualidade dos materiais usados e de suas técnicas construtivas, isso pode ser verificado no Anexo II (atribuições dos cargos de engenheiro civil) do edital deste concurso.

Reforço ainda que o conteúdo da respectiva norma, que também pode ser encontrado em livros de materiais de construção, está enquadrado dentro da especificação do item VIII conhecimentos específicos para o cargo de Engenheiro Civil (ver edital), nos subitens citados abaixo:

- ✓ 2. ...Estruturas de concreto.
- ✓ 3. Edificações: Materiais de construção.
- ✓ 5. Planejamento de obras
- ✓ 6. Supervisão de obras: Inspeção de materiais - quantidade e qualidade. Supervisão e acompanhamento de obras civis...

Fonte:

- Próprio edital;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12655: **Concreto de cimento Portland — Preparo, controle, recebimento e aceitação — Procedimento. Rio de Janeiro, 2022.**

<b>BRANCA</b>
<b>37</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

No enunciado da questão que contempla o recurso, afirmou-se que a cada 5,0 m (aproximadamente) deveria ser construído um pilar de 25 x 25 cm, perfazendo então um total de 28 pilares no muro, sendo 5 em cada lado menor e 11 em cada lado maior (os da extremidade não podem ser contados em duplicidade, portanto não há qualquer problema em se concluir isso). No enunciado não há realmente a indicação de quantas vezes poderiam ser reutilizadas as fôrmas, deixando entendido que deveriam ser computados para 100% do volume requerido. Não há margem no enunciado para quaisquer outras interpretações que é um dos argumentos utilizados pelo proponente do presente recurso.

Outro argumento do proponente é que não há indicação de que se usará ou não forma dos 4 lados, que também não procede uma vez que a boa prática de engenharia não aceita o uso de alvenaria como fôrma.

Com os dados do enunciado pode-se verificar que o Volume total de concreto estimado será de  $28 \cdot 4,0 \text{ m} \cdot 0,25 \text{ m} \cdot 0,25 \text{ m} = 7,0 \text{ m}^3$ ; o custo estimado de concreto será de:  $\text{R\$ } 717,72/\text{m}^3 \cdot 7,0 \text{ m}^3 = \text{R\$ } 5.024,04$ ; a área estimada para a alvenaria do muro será: \*Lado menor:  $A_1 = (20,0 - 5 \cdot 0,25) \cdot 4,0 = 73,8 \text{ m}^2$ , \* Lado maior:  $A_2 = (50,0 - 11 \cdot 0,25) \cdot 4,0 = 189 \text{ m}^2$ ,  $\text{área do muro} = 2 \cdot 73,8 + 2 \cdot 189 = 525,6 \text{ m}^2$ ; o custo estimado de parede de bloco de concreto:  $\text{R\$ } 69,45/\text{m}^2 \cdot 525,6 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 36.502,92$ ; a área estimada de fôrma será:  $2 \cdot 28 \cdot 4,0 \text{ m} \cdot 0,25 \text{ m} = 56,0 \text{ m}^2$ ; o Custo estimado de fôrma será:  $\text{R\$ } 66,12/\text{m}^2 \cdot 56 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 3.702,72$ .

Dessa forma, todos os elementos apresentados no enunciado são considerados por essa banca suficientes para a resolução da presente questão, devendo ser mantida conforme apresentado. Destarte, a banca considera o presente recurso improcedente, pois não há erro no enunciado nem no gabarito.

Fonte:

- CARVALHO, Michele; MARCHIORI, Fernanda. Conhecendo o Orçamento de Obras. Editora: Grupo GEN, 2019.
- MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e Controle de obras. São Paulo: PINI, 2010.
- QUEIROZ, M.N. PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS. UFJF: 2001. Disponível em: <https://www.ufjf.br/pares/files/2009/09/APOSTILA-PCO-JAN-20121.pdf>

<b>BRANCA</b>
<b>39</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o Plano Diretor (Lei 6476/21), a alternativa A está incorreta, pois no Art. 62 e seu primeiro parágrafo a lei assim define que: “A Taxa de Ocupação Máxima (*TO<sub>max</sub>*) é a relação entre a área de projeção horizontal da edificação e a área total do terreno. §1º Considera-se área projetada a área do primeiro pavimento mais as áreas excedentes dos pavimentos superiores, não se limitando apenas ao térreo.”; a alternativa B está incorreta, pois no Art. 64 e seus parágrafos está assim definido: “O afastamento (recuo) frontal é a menor distância admitida entre a edificação e o alinhamento do lote na calçada e consiste em *faixa non aedificandi*, destinada ao alargamento da via, seja calçada e/ou pista de rolamento quando necessário. § 1º O afastamento (recuo) frontal mínimo exigido para novos parcelamentos do solo é relativo à hierarquização viária definida nesta lei, à saber: I - 15,00m (quinze metros) para as rodovias; II - 7,00m (sete metros) para as estradas; III - 5,00m (cinco metros) para vias arteriais; IV - 3,00m (três metros) para vias coletoras; V - 2,00m (dois metros) para vias locais. § 2º Nos casos dispostos no inciso III e IV do § 2º do caput é vedada a construção de fechamentos frontais e laterais de qualquer espécie, devendo o afastamento (recuo) frontal respeitar o nível da calçada e permitir o acesso em nível à edificação.”; a alternativa C está incorreta, pois no Art. 63 e seus parágrafos está assim definido: “O gabarito é a altura máxima (GA), em metros, que a edificação poderá alcançar. § 1º No cálculo do gabarito, a altura da edificação será medida, na vertical, a partir do ponto médio da testada do lote. § 2º Em lotes com 2 (duas) testadas ou mais e níveis diferentes, poderá ser medido o gabarito a partir do nível mais alto se for considerado como testada principal da edificação, limitando o desnível a 4,00m de altura entre as testadas. § 3º Não se inclui no gabarito a caixa d’água, ático e a casa de máquinas, podendo ter cobertura com pé direito máximo de 1,80 metros ou altura total de 2,20 metros”; já a alternativa D está correta, pois segundo o Art. 67 e seus parágrafos: “A Taxa de Permeabilidade Mínima é dada pela relação entre a área do terreno destinada à infiltração e/ou armazenamento de água pluvial e a área total deste, de modo a propiciar alívio para o sistema público de drenagem urbana. § 1º A área permeável de um terreno é calculada levando-se em conta o percentual definido por esta Lei, considerando-se a Zona e a Macroárea do município em que se encontra a área total do terreno. § 2º Os valores da Taxa de Permeabilidade Mínima são definidos por zona e macroárea e constam nos Quadros 2 que compõe o Anexo 6 desta Lei. § 3º A área permeável mínima deve ser dotada de material permeável e ser livre de qualquer elemento construtivo que impeça ou dificulte a infiltração de água no solo. § 4º A área permeável mínima poderá ocupar a área do Afastamento (recuo) frontal obrigatório, bem como as *faixas non aedificandi* ao longo de rodovias e ferrovias.

Destarte, a banca considera o presente recurso improcedente, pois não há erro no enunciado nem no gabarito.

Fonte:

- LEI ORDINÁRIA Nº 6476, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. Plano Diretor de Pouso Alegre. Disponível em: <https://pousoalegre.siscam.com.br/Normas/Exibir/84842#111335> . Acessado em 18 de julho de 2023.

<b>BRANCA</b>
<b>43</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar. A Macroárea de resiliência urbana (MRU) tem como objetivo garantir melhores condições para as habitações em regiões com indicadores de vulnerabilidade social. O objetivo específico de ordenação “promoção da urbanização e regularização fundiária em áreas carentes de infraestrutura, loteamentos clandestinos e irregulares existentes” faz parte dos objetivos da Macroárea de Qualificação Urbana (MQU). Diante do exposto, mantem-se o gabarito preliminarmente indicado.

Fonte:

- Lei Municipal nº 6.476/2021 Dispõe sobre o Plano Diretor de Pouso Alegre de acordo com o disposto no art. 40, § 3º, do Estatuto da Cidade, para orientação e controle do desenvolvimento integrado do município.

BRANCA
01

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “O título dado ao texto permite reconhecer:”, a alternativa “**A**) Antecipação do assunto.” foi adequadamente indicada como correta. Chamamos de título a expressão inicial que introduz a redação, mostrando o assunto e o posicionamento do texto. Chamamos de tema o assunto a ser abordado: ele dará as diretrizes do texto ao expor a ideia que deverá ser defendida ao longo de uma dissertação.

“Por intermédio de procedimentos de “boa governança”, entes públicos e privados, ao redor do planeta, estão criando ferramentas para conter a corrupção, de maneira prioritária. Estão sendo implementados programas anticorrupção específicos para ajudar os governos a resolver seus problemas internos de desvirtuamento dos procedimentos humanos. Além disso, várias agências bilaterais de desenvolvimento têm colocado esforços anticorrupção no topo de suas políticas e procedimentos.” (6º §)

A partir do sexto parágrafo (transcrito anteriormente), é possível reconhecer que - no mundo globalizado (conforme anuncia o título do texto) – o desafio é estabelecido, ou seja, a corrupção é vista como um desafio, a ser assim enfrentado como tal.

Fonte:

- O próprio texto.
- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.
- BAZERMAN, Charles. Gênero, agência e escrita. In: BAZERMAN, Charles; HOFFNAGEL, Judith Chambliss, DIONÍSIO, Angela Paiva (Org.). Tradução e adaptação: HOFFNAGEL, Judith Chambliss - 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BARTHES, Roland. Crítica e verdade. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2009
- CHAROLLES, Michel. Introdução aos problemas da coerência dos textos. IN: GALVES, Charlotte; ORLANDI, Eni & OTONI, Paulo (orgs). O texto – escrita e leitura. Campinas: pontes, 2002.
- KOCH, Ingedore Villaça. Elias, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. Ed. Contexto.
- PLATÃO E FIORIN. Para entender o texto. Ática.
- Editora Conceitos.com (ago., 2015). Conceito de Sequência Narrativa.

BRANCA
03

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as informações e ideias apresentadas, NÃO é possível afirmar que:”, a alternativa “**C**) A autora, observando a clareza e a objetividade textuais, produz um texto predominantemente expositivo.” foi corretamente indicada pelo gabarito, visto que não é possível afirmar o que está nela referido. O texto expositivo é aquele que tem o objetivo de apresentar um assunto ou acrescentar informações sobre determinado tema. Sua estrutura baseia-se na composição ou decomposição de um assunto, utilizando, para isso, explicações e dados de outras áreas, a fim de funcionar como um texto informativo. É importante, ainda, que o texto expositivo apresente dados verídicos e comprováveis. Ele é predominantemente informativo, assim não é possível indicar que é o que ocorre no texto em análise. A alternativa “**A**) Confrontos referentes à corrupção são inevitáveis, assim como a constatação de sua existência.” não pode ser indicada pelo gabarito como incorreta, conforme requer o enunciado. O sexto parágrafo apresenta tais confrontos assim como a existência da corrupção.

Fonte:

- O próprio texto.
- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.

- BAZERMAN, Charles. Gênero, agência e escrita. In: BAZERMAN, Charles; HOFFNAGEL, Judith Chambliss, DIONÍSIO, Angela Paiva (Org.). Tradução e adaptação: HOFFNAGEL, Judith Chambliss - 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BARTHES, Roland. Crítica e verdade. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2009
- CHAROLLES, Michel. Introdução aos problemas da coerência dos textos. IN: GALVES, Charlotte; ORLANDI, Eni & OTONI, Paulo (orgs). O texto – escrita e leitura. Campinas: pontes, 2002.
- KOCH, Ingedore Villaça. Elias, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. Ed. Contexto.
- PLATÃO E FIORIN. Para entender o texto. Ática.
- Editora Conceitos.com (ago., 2015). Conceito de Sequência Narrativa.

<b>BRANCA</b>
<b>04</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Observando-se a aplicação da concordância de acordo com a norma padrão da língua, assinale a alteração cuja correção gramatical foi mantida (desconsidere possível alteração semântica).”, a alternativa “**A**” “Há registro, nos livros de histórias, [...]” (5o§) / “Havia registros, em livros de histórias [...]” foi adequadamente indicada como correta. Concordância verbal é a relação estabelecida de forma harmônica entre sujeito e verbo. Isso quer dizer que quando o sujeito está no singular, o verbo também deve estar; quando o sujeito estiver no plural, o verbo também estará. O verbo haver, com sentido de existir, sempre faz concordância no singular, mesmo em locução verbal, quando é o verbo principal. Veja os exemplos: Havia muitas pessoas na sala. Há vários problemas na empresa. Deve haver vários problemas na empresa. (“vários problemas” é apenas um complemento do verbo) Tem havido vários problemas na empresa. (“vários problemas” é apenas um complemento do verbo) Está havendo vários problemas na empresa. (“vários problemas” é apenas um complemento do verbo) O mesmo acontece com a noção de tempo decorrido. Observe: Há três anos não vejo minha família. Há quatro dias não a vejo. Portanto, os sujeitos dessas orações são inexistentes, ou seja, as orações não possuem sujeito e o verbo haver é impessoal. A vírgula após “histórias” não é obrigatória de acordo com as normas gramaticais estabelecidas de pontuação. A alternativa “**B**” “[...] esquivam-se dos pagamentos de tributos; [...]” (7o§) / “[...] esquivam-se do pagamento de tributo; [...]” não pode ser indicada como correta. O sujeito continua no plural, o verbo não pode ser alterado para o singular.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa Gramática. Teoria e Prática.

<b>BRANCA</b>
<b>05</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se a relação de dependência que se estabelece entre duas palavras de uma mesma oração em “Assim, o desafio cotidiano e diário do combate à corrupção [...]” (10o§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “**B**” A obrigatoriedade do acento grave, indicador de crase, ocorre – também – em decorrência da relação indicada no enunciado.” foi adequadamente indicada como correta. De acordo com a Gramática Houaiss da Língua Portuguesa, não se usa crase antes de pronomes pessoais, que é o caso das palavras ela, ele, elas e eles. Relação estabelecida entre “combate” e “corrupção”, regência nominal.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- LUFT, Celso Pedro. Dicionário de Regência Nominal da Língua Portuguesa.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa Gramática. Teoria e Prática.

BRANCA
06

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Em relação à expressão destacada em: “Desde nossos ancestrais aos líderes modernos, a corrupção é um desafio para toda a humanidade, uma vez que esse termo sempre esteve presente na ação cotidiana dos seres humanos.” (1o§), pode-se afirmar que:”, a alternativa “**D**) Trata-se de uma locução conjuntiva que expressa a razão da ideia apresentada anteriormente.” foi adequadamente indicada como correta. Não é correta a expressão “vez que” com significado de conjunção subordinativa causal, em frases como a seguinte: “O réu foi absolvido, vez que não havia provas concretas contra ele”. Em tais casos, deve-se usar uma conjunção ou locução conjuntiva causal equivalente: porque, porquanto, já que, uma vez que, visto que. Atente-se, a esse respeito, à lição de Aires da Mata Machado Filho: “Essas conjunções causais formadas com o vocábulo vez não primam pela vernaculidade. Salva-se, realmente, uma vez que”. Anotando ser frequente o emprego dessa expressão em razões, sentenças e requerimentos, em lugar de uma vez que, observa Edmundo Dantès Nascimento tratar-se de erro a ser evitado. Ao referir que, modernamente, vem surgindo no linguajar comum tal expressão, com aceitação de muita gente, Edmundo Dantès Nascimento observa que se trata de uma “ânsia de inovar por quem não está apto a fazê-lo”; e, mesmo anotando que “a língua sofre mudanças no vocabulário e até na sintaxe” e que Dante, Camões, os românticos, os simbolistas e até João Guimarães Rosa mudaram suas línguas pátrias, ressalva, porém, tal autor que, entre as constâncias seculares das línguas “se alinham as preposições, que, em sua maioria, são subsistências latinas”. Em complementação, assevera ele que, consultados tais movimentos e pessoas, “verifica-se que ninguém pensou em alterar as preposições, pois são movimentos realizados com pleno conhecimento de Gramática Histórica”. Para o mesmo autor, em outra passagem de mesma obra, essa expressão é completamente equivocada, e se deve dizer uma vez que. E acrescenta: “todas as locuções preposicionais, conjuncionais ou adverbiais formadas com a palavra vez têm a anteposição do artigo ou outra palavra”. Observando ser muito comum, tanto em peças redigidas por advogados como em sentenças, o emprego de tal expressão, invoca Geraldo Amaral Arruda a lição de Silveira Bueno e assevera tratar-se de erro, de solecismo condenável. Em outra passagem de mesma obra, tal autor refere que se trata de “locução que nenhum dicionário ou gramática registram”. A alternativa “**B**) Pode ser substituída sem prejuízo semântico ou gramatical por “porque”.” não pode ser indicada como correta de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- Conexões em Língua Portuguesa Wilton Ormundo, 1 Cf. MACHADO FILHO, Aires da Mata. "Português Fora das Gramáticas". In: Grande Coleção da Língua Portuguesa. São Paulo, co-edição Gráfica Urupês S/A e EDINAL - Editora e Distribuidora Nacional de Livros Ltda., 1969. Vol. 4, p. 1.179. 2Cf. NASCIMENTO, Edmundo Dantès. Linguagem Forense. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 1982., p. 43, nota 57. 5Cf. ARRUDA, Geraldo Amaral. A Linguagem do Juiz. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa Gramática. Teoria e Prática.

BRANCA
08

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

De acordo com o enunciado da questão “Considerando a linguagem empregada e os efeitos de sentido dos vocábulos e expressões produzidos no contexto apresentado, pode-se afirmar que:”, a alternativa “**B**) Embora não possa ser considerado um texto literário, podem ser observados alguns vocábulos e expressões que exemplificam o emprego da linguagem conotativa.” foi adequadamente indicada como correta. A conotação e a denotação são as formas como usamos as palavras e os sentidos que elas têm. Quando usamos uma palavra no sentido literal, ou seja, de acordo com o significado do dicionário, ela é chamada de denotativa. Mas, quando usamos uma palavra no sentido figurado, dizemos que ela é conotativa. Assim: Denotação - emprego do sentido real, literal das palavras e expressões, por exemplo: Depois de jogar bola, nós comemos um churrasco. Conotação - emprego do sentido subjetivo, figurado das palavras e expressões. A alternativa “**D**) Por se tratar de um texto informativo acerca de um assunto de relevância para a sociedade, o emprego exclusivo da linguagem denotativa assegura-lhe a credibilidade pretendida diante do interlocutor.” não pode ser indicada como correta. Não há emprego exclusivo da denotação. “Por intermédio de

procedimentos de “boa governança”, entes públicos e privados, ao redor do planeta, estão criando ferramentas para conter a corrupção, de maneira prioritária.” (ferramentas – conotação); “furam fila;” (conotação); “por sua vez, serão a base e o alicerce para o desenvolvimento sustentável de todo o mundo.” (base e alicerce – conotação).

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa Gramática. Teoria e Prática.

<b>BRANCA</b>
<b>14</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar. Isso porque, a alternativa indicada no gabarito preliminar como correta é a alternativa D, que assim dispõe: “O Município poderá criar, mediante lei, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, empresa para a execução de obras municipais que, comprovadamente, represente economia para o Município”, estando em consonância com o artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre. A alternativa B está incorreta, visto que contraria as disposições contidas nos artigos 36 e 68 da Lei Orgânica e não foi indicada como alternativa correta. Diante do exposto, mantem-se o gabarito preliminarmente indicado.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre  
<http://cmpa.mg.gov.br/arquivos/downloads/LOM%20Pouso%20Alegre%20Atualizada%20Emenda%2080-2020%20Vers%C3%A3o%202021.pdf>

<b>BRANCA</b>
<b>19</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Analizadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar. Isso porque a alternativa B não apresenta qualquer problema em sua estrutura, de modo que não há de se falar em anulação da questão. Deste modo, mantem-se o gabarito preliminarmente indicado.

Fonte:

- Regimento Interno. <https://www.cmpa.mg.gov.br/Arquivos/Downloads/9e00297d-016f-4090-a414-45c43a026b53.pdf>

<b>BRANCA</b>
<b>25</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

É incorreta a afirmação de que a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito depende de deliberação de um terço do Plenário da respectiva Casa Legislativa. Para a instalação de tal órgão não se exige deliberação, mas tão somente requerimento subscrito por um terço dos membros da Casa. Esse é o mandamento constitucional sobre o assunto. No mesmo sentido: MS nº 26.44 1, STF. Plenário. Rei. Min. Celso de Melo, julgado em 25.04.2007. Assim, ratifica-se o gabarito preliminar divulgado.

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Consórcios e convênios podem ser ajustados pelo poder público, nos termos do art. 241 da CF/88, nestes termos: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.” A Lei nº 11.107/2005 trouxe regramento para os consórcios públicos, o que permitiu algumas compreensões acerca das suas diferenças com os convênios administrativos, visto que até então a diferenciação entre consórcios e convênios era um tanto obscura e polêmica. A partir da aludida lei, pode-se afirmar que uma das diferenças, muito bem apontadas por Di Pietro e Carvalho Filho, é quanto às partes celebrantes desses instrumentos de cooperação. Enquanto os convênios podem ser criados por pessoas administrativas, incluindo, além dos entes políticos, por óbvio, autarquias e o setor paraestatal, os quais podem ajustar entre si ou com particulares, os consórcios adstringem-se às pessoas federadas, o que se extrai, por exemplo, do caput do art. 2º da referida lei, *in verbis*: “Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais”, de sorte que está correta a alternativa C.

Ademais, conforme expressa o art. 2º, §1º, II, da Lei nº 11.107/2005, consórcio público com personalidade de direito público poderá promover desapropriações e instituir servidões administrativas, não tendo sido autorizada pela via legal expressa a instituição de requisições administrativas, nestes termos: § 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá: [...] II – nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público”. Tal possibilidade foi referendada pelo art. 10, III, do Decreto nº 6.017/2007, que regulamenta aquela lei, nestes termos: “Para cumprimento de suas finalidades, o consórcio público poderá: [...] III - caso constituído sob a forma de associação pública, ou mediante previsão em contrato de programa, promover desapropriações ou instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social.” Assim, a legislação sobre o tema é clara e cirúrgica quanto à possibilidade de serem estabelecidas apenas desapropriações e servidões, o que se justifica pelo objeto e interesse comum dos consórcios públicos.

O consórcio público, quando constituído sob a forma de associação pública, integra a Administração Indireta de todos os entes da Federação consorciados, conforme previsão expressa do art. 6º, §1º, da Lei nº 11.107/2005, estando correta a assertiva. A par disso, a afirmativa C de nenhum modo afirmou que consórcio público constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito privado não integra a Administração Indireta. A questão não adentrou na discussão doutrinária. Ademais, segundo Carvalho Filho, nos convênios administrativos *stricto sensu*, “não se institui pessoa jurídica, e os direitos e obrigações decorrem apenas do instrumento pelo qual se formalizarem”.

Fonte:

- CRFB/88, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007, CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 34ª ed. São Paulo: Atlas, 2020, p. 234, 240 e 238. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 33ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020, p. 384 e 613.

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A afirmativa de que “é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio, dos servidores públicos” expressa que é possível, se houver previsão legal, a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público no financiamento de despesa relativa à previdência social, seja a geral, seja a do regime próprio, esta relativa aos servidores públicos, conforme esclarecido na estrutura apositiva explicativa e virgulada do termo mais próximo por atração: “próprio”. Tal assertiva encontra consonância no art. 44 da LRF, não assistindo razão ao recurso.

Em adição, a alternativa D afirma que o poder ou órgão que ultrapassar os limites legais com despesa total com pessoal e não conseguir eliminar o percentual excedente no prazo legal não poderá contratar quaisquer operações de crédito, o que se verifica com o termo “inclusive”, no sentido de “inclusão”, antônimo de “exclusive”, o que faz incorrer em erro tal assertiva, já que, pela dicção do 23, caput e §3º, da LRF, não há, na hipótese, tal vedação para contratações de

operações destinadas ao pagamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal, razões pelas quais os recursos devem ser julgados improcedentes.

Fonte:

- Lei Complementar nº 101/2000.

<b>BRANCA</b>
<b>31</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão envolve conhecimento acerca do recente entendimento do STF fixado no ARE 843989 (Tema 1199), com trânsito em julgado em 16/02/2023. Segundo a Suprema Corte, a nova lei somente se aplica a atos culposos praticados na vigência da norma anterior se a ação ainda estiver sem condenação transitada em julgado. A norma benéfica da Lei nº 14.230/2021, que revogou a modalidade culposa do ato de improbidade administrativa, é irretroativa, em virtude do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal. Por esse motivo, ela não tem incidência em relação à eficácia da coisa julgada, razão pela qual apenas se aplica aos casos em que não há trânsito em julgado. A questão é clara ao afirmar que somente se aplica nos casos em que não há decisão sob o efeito da coisa julgada, isto, sentença passada em julgado. Assim, o gabarito apresentado apresenta-se em consonância firme com o entendimento do Sumo Areópago, razão pela qual deve ser julgado improcedente o pedido revisional.

Fonte:

- Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4652910&numeroProcesso=843989&classeProcesso=ARE&numeroTema=1199>

<b>BRANCA</b>
<b>36</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A resposta indicada no gabarito está correta. A análise do que foi questionado não tem variação no resultado, seja através da interpretação das normas constitucionais, seja através da análise e conhecimento da doutrina e jurisprudência. As opções que estão erradas, não permitem, em qualquer caso, a interpretação de que estariam corretas, por qualquer critério. A resposta do gabarito está correta e é a única resposta ao enunciado, independentemente da interpretação ou critério que se aplique à questão.

Fonte:

- RE 1126828 AgR, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, Relator(a) p/ Acórdão: Min. CÁRMEN LÚCIA, Segunda Turma, julgado em 04/02/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-038 DIVULG 20-02-2020 PUBLIC 21-02-2020. Uma vez que se discute a constitucionalidade de lei municipal o recurso cabível é o Extraordinário. Art. 102, III da CR/88. Técnica de interpretação de questões e Constituição de República.

<b>BRANCA</b>
<b>38</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A questão está correta e possui apenas uma questão correta e não duas, ou nenhuma, como se pleiteia em forma de recursos. O *amicus curiae* na redação dada pelo Código de Processo Civil, é mais geral e menos específica do que era antes, inclusive, passou a admitir a figura do *amicus curiae* de maneira geral (artigo 138), e não apenas nos casos de controle concentrado, permitiu que pessoas físicas requeressem o ingresso nas ações, como indicado pela Ministra Rosa Weber, na ADI 3396 Agr / DF. Inclusive, nas palavras do Relator: “a intervenção do “amicus curiae”, para legitimar-se, deve apoiar-se em razões que tornem desejável e útil a sua atuação processual na causa, em ordem a proporcionar meios que viabilizem uma adequada resolução do litígio constitucional.”. Note-se, na decisão final, do voto do Relator:

“Concluo o meu voto: preliminarmente, conheço do presente recurso de agravo, apoiando-me, para tanto, nos precedentes firmados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal. Caso conhecido este recurso, nego-lhe provimento, seja em razão da inobservância, por parte do ora agravante, da exigência pertinente à “adequacy of representation”, seja, ainda, em decorrência da inadmissibilidade da defesa de direitos e interesses individuais em sede de controle normativo abstrato.” Neste sentido, o precedente indicado, em nenhum momento nega a legitimidade de pessoa física a participar como *amicus curiae*, apenas indica os requisitos necessários para que o seja, não reconhecendo o direito individual ou a representatividade de Procurador Federal que não tenha a representatividade para se manifestar nesta qualidade em processo. Diga-se, de qualquer forma, o direito de deferimento ou não, a rigor, é do julgador e não do indivíduo, em qualquer caso. Logo, não há qualquer erro na questão neste sentido.

No que tange à possível existência de uma segunda reposta correta. Também não há de se vislumbrar razão no recurso. A opção indicada como certa, expressamente indica que a assistência é litisconsorcial e como tal a afirmativa está errada. Se o assistente pode continuar a demanda sobre a coisa, a renúncia não produz efeitos.

Fonte:

- ADI 3396 Agr / DF
- Código de Processo Civil
- Didier, Fredie. Curso de Direito Processual Civil.

<b>BRANCA</b>
<b>40</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O gabarito se ampara integralmente no disposto pelo artigo 156 §2º, I da CRFB/88, que determina que o ITBI não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil. A alternativa que o candidato recorrente aponta como sendo correta não corresponde com a ordem jurídica pois há presunção relativa de que o terreno adquirido para construção do templo gerador do débito é revertido para as finalidades essenciais da entidade religiosa.

<b>BRANCA</b>
<b>42</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Indicam os recorrentes que teria havido erro de gabarito, ou mais de uma resposta correta, porém não merecem ter acolhidos os recursos.

Esclarece-se, apresentando como fonte o próprio Código Eleitoral:

Primeira Assertiva Falsa: princípio democrático seria a resposta correta, conforme artigo 2º do Código Eleitoral;

Segunda Assertiva Falsa: não há tal inerência. O status de candidato não é inerente à condição humana. Trata-se de uma concessão social, outorgada a quem demonstre preencher critérios positivos e não incidir em hipóteses de afastamento da elegibilidade. Artigo 3º do Código Eleitoral;

Terceira Assertiva Verdadeira: o sufrágio universal espelha os princípios da soberania popular, democracia representativa e igualdade (um homem, um voto); Artigo 82 do Código Eleitoral;

Quarta Assertiva Verdadeira: há direito subjetivo do eleitor em votar e este voto não pode ser exercido senão pelo próprio eleitor; (artigo 103 do Código Eleitoral)

Fonte:

- Código Eleitoral artigos 2, 3, 82 e 103.

<b>BRANCA</b>
<b>45</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alegada alternativa apontada pelo recorrente como mais de uma resposta correta para fins de gabarito não merece acolhida, visto que o enunciado da questão solicita a assinalação da afirmativa incorreta. A alternativa “A” reproduz na literalidade os termos do artigo 219, “caput”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, segundo o qual “O processo eletrônico será a regra geral para as votações, somente sendo abandonado por dispositivo legal ou por falta de equipamento”. Por uma questão de coerência sistêmica, a disposição topográfica do parágrafo 4º do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre impõe a submissão da hipótese do sistema eletrônico sem condições de funcionamento aos casos de exceção previstos no “caput”, isto é, “por dispositivo legal ou por falta de equipamento”. Gabarito mantido.

Fonte:

- Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**III  
DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

24 de outubro de 2023  
**INSTITUTO CONSULPLAN**